

Introdução

Órfãos...em torno desses sujeitos sempre giraram minhas questões!

O objeto da presente pesquisa são as estratégias e práticas educativas dos órfãos de famílias abastadas da Comarca do Rio das Velhas (1750-1800). O primeiro esboço desse objeto formou-se há tempos, quando, ainda em minha graduação no curso de História da Universidade Federal de São João del Rei, me foram apresentadas pela minha então professora, Christianni Cardoso de Moraes, as *Contas de tutela* dos séculos XIX e XX, delineando-se, assim, a minha primeira oportunidade de realização de uma pesquisa histórica. Fruto desse inicial investimento, inscrevi-me para a seleção do Mestrado na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais com um projeto derivado de uma pesquisa que realizei para minha Monografia de conclusão do curso, intitulado **“A infância órfã nos séculos XIX e XX: As Contas de Tutelas em três Vilas da Comarca do Rio das Mortes.”** Nele me propunha analisar as Contas de Tutela de três Vilas situadas na Comarca do Rio das Mortes: São João del Rei, São José del Rei e Oliveira.

O recorte cronológico que fiz para essa pesquisa, séculos XIX e XX, foi escolhido por ser o período em que se encontrava o maior número de documentos em melhor estado de conservação, além de ser também o período de maior concentração dos estudos da Universidade onde me formei. A documentação tratava não somente, mas em sua maioria, de órfãos que possuíam uma condição econômica privilegiada. A pretensão da pesquisa foi verificar um ideal de infância nos séculos analisados. O ideal de infância era perceptível em tal documentação, pois, sendo os documentos prestações de contas pedidas pelos Juízes de Órfãos aos Tutores, estes sujeitos deixaram ali explicitados o que, talvez, não fosse a realidade dos cuidados despendidos para os órfãos no caso¹, mas ao menos o que se acreditaria importante para uma boa criação dessa infância nos moldes daquela sociedade. Para realizar tal pesquisa de monografia, utilizei conceitos como o de representação,

¹ Haja vista a possibilidade de má administração, dada por diversos motivos, por parte do tutor. Apesar de não trabalhar com o conceito de representações para o atual estudo, o Capítulo III traz algumas análises acerca das relações entre órfãos e tutores, que também servem como demonstrativos da má administração aqui mencionada.

desenvolvido por Roger CHARTIER em *A História Cultural*. Ao me inscrever para a seleção do programa de Mestrado, ainda tinha as mesmas intenções e afirmava no projeto original que, de acordo com CHARTIER, as realidades sociais são construídas através das *representações* e das *práticas*, sendo as *representações* “determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam” (Chartier, 1990, p.17). Naquele momento, eu acreditava que essas *representações* poderiam se tornar visíveis a partir da análise dos investimentos em educação e na aquisição de bens materiais que cercavam as crianças e jovens órfãos, atitudes relacionadas e documentadas em abundância nas *contas de tutelas*².

Ao ingressar no Programa de Pós-graduação em Educação da UFMG, cursando as disciplinas e no decorrer das reuniões de orientação, o projeto foi sendo reformulado e sofreu mudanças significativas, a fim de abarcar questões mais complexas e de tentar preencher algumas das lacunas existentes na historiografia da Educação. Como resultado desse processo, no novo projeto, pretendia-se analisar os órfãos de famílias abastadas, as quais tiveram como atividade principal os diversos tipos de comércio, como, por exemplo, secos e molhados, animais, drogas e também escravos, durante a segunda metade do século XVIII (1750-1800) nas comarcas do Rio das Velhas e do Rio das Mortes.

Para analisar como era realizada a educação escolar e não escolar dos órfãos das famílias mais abastadas dessas duas comarcas, mostrou-se mais relevante o trabalho com as ideias elaboradas pela História Social, principalmente a inglesa, e passei então a utilizar alguns conceitos desenvolvidos por Edward Palmer Thompson.

Entre os sujeitos da minha pesquisa, os quais, desde a elaboração do primeiro projeto após o ingresso no mestrado, são vistos como *grupos sociais*, há uma grande *rede de relação, relações pessoais e de poder, relações sociais*³ entre juízes/legislação e tutores, tutores e órfãos e órfãos e

² A documentação por mim analisada na Monografia, Contas de tutela, tem uma especificidade por se tratar de um *corpus* separado. Para o presente estudo, utilizo-me dos *autos de contas* prestados pelos tutores e anexados ao fim de inventários *post mortem*.

³ Cf.: THOMPSON, E. P. “A formação da Classe Operária Inglesa. 1. A árvore da liberdade.” Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1987.

juízes/legislação; e entre todos com uma sociedade mestiça e em constante movimento das Minas da segunda metade do XVIII. Durante todo o desenvolvimento desta pesquisa, as análises que pretendi fazer estão permeadas por estes conceitos, que, confio, me ajudam a entender e a explicar as dinâmicas dessa sociedade, por meio das práticas educativas e das estratégias dos indivíduos em busca dos saberes e da inserção nessa mesma sociedade.

Sílvia Hunold Lara (1995, p. 43-56) discute alguns conceitos de Thompson, por ela utilizados para analisar a escravidão, o que me fez perceber outros conceitos do mesmo autor, os quais, acredito, possibilitarão algumas análises que pretendo fazer, como, por exemplo, o conceito de *reciprocidade*, que trata as relações não apenas como de dominação, mas observa que, entre os grupos (no caso da referida autora, as classes), há uma reciprocidade de deveres e direitos entre eles.

As obrigações tanto dos pais para com os filhos quanto dos filhos para com os pais apoiam a possibilidade da utilização desse conceito. As relações dos tutores para com os órfãos também se mostram embebidas em reciprocidade. Outro conceito de Thompson que pretendo utilizar é o de *conflito*. Acredito que perceberei nas fontes *conflitos* diversos entre essas *relações*, tendo como pano de fundo, como elemento mediador dessas *relações*, a educação desses órfãos.

A utilização desses conceitos foi mantida, assim, ao me aproximar das fontes utilizadas no desenvolvimento desta dissertação e principalmente após minha qualificação⁴, quando me interessei por analisar a educação dos órfãos oriundos das famílias que se inseriam na faixa dos 20% mais abastados e restritos a habitantes da então Comarca do Rio das Velhas. Acredito que o fato de não fechar o foco apenas nos comerciantes poderia me dar uma visão mais geral do grupo de pessoas que formavam essa camada mais privilegiada da sociedade daquela região durante parte do período colonial, permitindo-me ver suas peculiaridades e diversidades.

⁴ Os caminhos percorridos após a qualificação para se chegar aos contornos atuais desta pesquisa são tratados no Capítulo I.

A escolha da Comarca do Rio das Velhas como recorte espacial para esta pesquisa deve-se tanto a questões práticas quanto a questões teóricas. As questões práticas referem-se à minha inserção no Grupo de Estudos de História da Educação (GEPHE), que vem desenvolvendo pesquisas mais intensamente sobre esta região, visando assim contribuir com mais este trabalho; e o fato de haver nos arquivos do Museu do Ouro/Casa Borba Gato/IBRAM de Sabará-MG um grande número de documentos disponíveis à pesquisa. As questões teóricas dizem respeito ao fato de ser essa uma das Comarcas⁵ mais importantes e populosas da Capitania de Minas, com uma grande diversidade de atividades econômicas; tinha em sua Vila principal⁶ um importante centro da economia da região, pólo do comércio e da exploração do ouro, e era ainda passagem para os caminhos da Bahia e da Corte. Possuía também uma população abundante, ou seja, havia nessa região grande circulação de mercadorias, pessoas e saberes. Essas características permitiram a obtenção de um considerável número de sujeitos com importantes fortunas, possibilitando uma boa base documental para as análises propostas acerca das *estratégias e práticas educativas* dos órfãos de famílias abastadas.

Os marcos cronológicos foram estipulados na busca por um período em que fosse possível fazer, ao mesmo tempo, um estudo quantitativo, ou seja, utilizando uma gama maior de documentos em série, mas também estudos qualitativos e pontuais para melhor entendermos o porquê e o como das *estratégias e práticas educativas* desses sujeitos. Assim sendo, foi necessário escolher um período que não fosse nem muito curto, a ponto de impossibilitar a seriação, nem muito longo, o que inviabilizaria as aproximações comparativas entre os sujeitos. Em outras palavras, seria impraticável definir os sujeitos como abastados, constituintes de um mesmo grupo, se optássemos por um período muito longo devido à enorme oscilação do valor da moeda, por exemplo. Então, a segunda metade do XVIII mostrou-se um período útil às pretensões deste estudo, além de razoável para uma pesquisa desenvolvida em uma dissertação de mestrado.

⁵ De acordo com BOTELHO & REIS, a palavra COMARCA designa a "divisão política e administrativa da Capitania, facilitava o controle metropolitano sobre as populações e as atividades econômicas desenvolvidas na região". In: BOTELHO, Ângela Vianna & REIS, Liana Maria. Dicionário Histórico Brasil Colônia e Império. Belo Horizonte. Ed. Autêntica, 2002, p. 44.

⁶ Esses critérios serão melhor trabalhados no Capítulo I desta dissertação.

A produção sobre esse período na Historiografia da Educação é ainda muito desprestigiada. De acordo com Thaïs Nívia de Lima e Fonseca (2009), a maioria dos poucos estudos existentes foi realizada até a década de 1980, e eles tratam de análises sobre a atuação da Companhia de Jesus e as Reformas Pombalinas⁷, principalmente a criação e implantação das aulas régias. Essas pesquisas concentram-se em uma tradição historiográfica que, conhecidamente, tem como principais sujeitos a ação das instituições dominantes – Estado e Igreja –considerando a educação colonial quase que exclusivamente na perspectiva institucional, ou seja, a da educação escolar. Os principais representantes desta historiografia são: José Ricardo Pires de Almeida (1889); D. Moreira (1892); Feu de Carvalho (1933); Raul Briquet (1944); Hélio Viana (1945); Antônio Alberto Banha (1978); Fernando de Azevedo (1978) e Laerte Ramos de Carvalho (1978). Em comum, as obras desses autores têm, ainda, o fato de que outros processos educativos do período colonial, para além dos escolares, acabaram por ser deixados em segundo plano.

Podem-se citar, ainda, os estudos que se destacaram por tratarem das características de suas regiões observadas na efetivação das Reformas Pombalinas e na implementação das aulas régias. São eles: José Ferreira Carrato (1968), para a Capitania de Minas Gerais; Tereza M. R. Fachada Levy Cardoso (2002), para a Capitania do Rio de Janeiro; Myriam Xavier Fragoso (1972), para São Paulo; Gilberto Luiz Alves (1984), para o Mato Grosso. Esses estudos sobre as diversas capitanias são importantes, pois ajudam na percepção da heterogeneidade da educação no período colonial.

Mais recentemente, ainda sobre as aulas régias, há os estudos de José Carlos de Araújo Silva (2006), que tratam do cotidiano das escolas, com uma ampla presença dos alunos, e a atuação dos professores régios na Bahia; e Adriana Maria Paulo da Silva (2007), em que a autora ressalta a presença de alunos negros livres nas aulas de primeiras letras e a possibilidade de os professores negros atuarem na docência entre o final do século XVIII e a

⁷ Em seu livro *Letras, ofícios e bons costumes*, ela demonstra, através de levantamentos bibliográficos, que a porcentagem de trabalhos sobre o período colonial nos Congressos de História da Educação não passa de 2% do total dos trabalhos inscritos, p.7.

primeira metade do século XIX, em Pernambuco. Outros trabalhos com novas problematizações, ainda concernentes à ação jesuítica na educação colonial, ancorada nos referenciais da História Cultural⁸, têm possibilitado a discussão sobre as trocas culturais, nas práticas estabelecidas entre os indígenas e os jesuítas, deixando de lado a abordagem tradicional, que tratava tal encontro como uma dominação e imposição da cultura europeia. Com o desenvolvimento desses trabalhos, observa-se um avanço do conhecimento sobre educação, já que os mesmos trazem novos sujeitos e novas fontes, bem como novas perspectivas de pesquisa com novas problematizações.

Por estarem inseridos em uma nova vertente da historiografia que entende os processos educativos como processos sociais, alguns historiadores de outras áreas acabam abordando o tema da educação ao desenvolverem suas pesquisas sobre diversos assuntos para o período colonial. São exemplos destes: Luis Carlos Villalta, Antunes (2005), que vem desenvolvendo estudos sobre a cultura escrita; José Newton Coelho Menezes, sobre o ensino e aprendizado de ofícios mecânicos; Cláudia Maria das Graças Chaves, sobre as aulas de comércio; e Antônio César de Almeida Santos, sobre a instrução dos homens de negócio. Há, ainda, nesta mesma perspectiva, os pesquisadores da história das mulheres, que, observando como as mulheres de diferentes classes e condições se inseriam na sociedade colonial, acabam, inevitavelmente, passando por temas ligados à educação. São eles: Mary Del Priore (2000), Leila Algranti (1993/1996), Luciano Figueiredo (2000), Arilda Ribeiro (2000), entre outros⁹.

Apesar disso, o estudo dos processos educativos não institucionalizados, ou seja, não pertencentes ao Estado ou à Igreja, que tiveram suas origens nas relações e trocas cotidianas dos sujeitos, como atores sociais, continua necessitando de uma exploração mais detida. Neste panorama é que se insere a proposta trazida por esta pesquisa, que pretende contribuir para o preenchimento de algumas lacunas existentes sobre a educação no período colonial, somando-se às pesquisas que têm sido realizadas no Grupo de

⁸ Autores como João Adolfo Hansen (2000/2001), José Maria de Paiva (2000) e Carlota Boto (1996) são exemplos de pesquisadores que desenvolvem estudos sob estas referências.

⁹ Os temas não se encerram em tais autores, trago aqui apenas alguns exemplos, outros ainda podem ser citados: Silva (1977), Fernandes (2003).

Pesquisa e Cultura da Educação Colonial na América Portuguesa – GCEAP¹⁰. Esse é um dos poucos grupos de pesquisa em História da Educação que vem se dedicando a estudos localizados cronologicamente no período colonial, dando ênfase às práticas educativas escolares e àquelas não necessariamente ligadas à educação de caráter escolar/institucional.

O desenvolvimento de pesquisas sobre educação no período colonial tem dado visibilidade ao cotidiano dessas sociedades, às relações vividas pelos sujeitos e aos próprios sujeitos, e como isso era capaz de influenciar os diversos tipos de processos educativos, escolares e outros, que estavam presentes na sociedade colonial, focando principalmente a das Minas Gerais.

Observe-se que a noção de processos educativos é vista aqui como qualquer processo em que se ensina e se aprende algo. Esses processos educativos nem sempre são ligados à cultura escrita, mas não necessariamente a excluem. Eles dar-se-iam, também, através de *práticas educativas*, fora dos ambientes escolares. Carlos Rodrigues Brandão (2004) afirma que a aprendizagem pode se dar principalmente nas *relações* familiares, e que mesmo antes de haver escolas já existia a preocupação de ensinar o saber, as crenças e os gestos valorizados por cada sociedade.

Por *práticas educativas* entendo, ainda, assim como defende Fonseca (baseando-se no conceito de *práticas culturais* tratado por estudiosos como Michel de Certeau, Pierre Bourdier e Roger Chartier), as “maneiras de fazer” cotidianas dos sujeitos históricos, relacionadas social e culturalmente, na construção de seus espaços, suas posições e suas identidades” (Fonseca, 2009, p.10); ou seja, trato a educação, nesta análise, como sendo uma prática, fruto de relações sociais. Para o conceito “*estratégias*”, utilizo-me das ideias da mesma autora, que afirma serem, “de forma genérica, os movimentos de elaboração/execução dessas práticas.” (Fonseca, 2009, p. 11)¹¹.

¹⁰ Alguns dos temas estudados no GCEAP, coordenado pela Profa. Thais Nivia de Lima e Fonseca, que tratam da Educação na América portuguesa e que serão abordados com maior atenção no Capítulo II dessa dissertação, são: Educação dos órfãos pobres e expostos, dos órfãos abastados (objeto da presente pesquisa), educação feminina, práticas educativas nas irmandades leigas, aulas, cotidiano e formas de sociabilidade dos professores régios, aprendizagem de ofícios mecânicos, entre outros.

¹¹ Volto a esses conceitos nos capítulos II e III, respectivamente.

Busca-se na presente pesquisa verificar as *práticas educativas* dos órfãos de famílias abastadas da comarca do Rio das Velhas, na segunda metade do XVIII, por meio de suas experiências no universo do privado, nas relações domésticas cotidianas, com seus familiares; bem como no universo público, nas relações com mestres particulares, de letras e de ofícios, ou por meio da frequência em instituições de ensino, percebendo quais as diferenças dessas práticas destinadas aos diversos tipos de órfãos. Pretende-se, ainda, analisar de que forma se davam as estratégias de apreensão de saberes e inserção social. Nesse sentido, a importância de se estudarem tais *estratégias e práticas educativas* reside na necessidade de constituir estudos que tratem dos processos educativos, escolares ou não, dessa parcela da sociedade mineira setecentista ainda pouco explorada pela História da Educação, os órfãos de famílias abastadas, ressaltando novos referenciais.

Penso ser necessária uma pequena discussão sobre o termo órfão, para melhor situá-lo e compreendê-lo. O verbete órfão no Dicionário AURÉLIO, atualmente um dos mais populares da nossa língua, aparece com a seguinte definição: “*órfão: adj. 1.que perdeu os pais ou um deles. 2. que perdeu um protetor. 3.abandonado, desamparado.*” (Ferreira, 2000, p.1231). Se hoje podemos perceber uma grande aproximação entre as ideias de órfão e abandonado, para o século XVIII essa correlação se mostra um pouco mais distanciada.

Renato Pinto Venâncio (1999) faz uma interessante análise sobre o que é ser uma criança abandonada no período abarcado por sua pesquisa (séculos XVIII e XIX). O autor verificou que a palavra abandonado não aparecia nos dicionários da época. Quando se queria denominar o que hoje chamamos de criança abandonada, os termos usados eram *enjeitado ou exposto*. Tais denominações eram dadas àqueles que eram deixados por seus pais e/ou mães, em casas de famílias ou nas rodas de expostos¹². Há que se distinguir o termo abandonado, exposto, enjeitado, do termo que nomeia os sujeitos centrais do presente estudo: *órfão*.

¹² Sobre órfãos expostos, ver também: Russel-Wood (1981); Resende (1996); Adão (1997) e Morais (2009).

Verificar o que era ser órfão no século XVIII é de extrema valia para que o curso desta pesquisa não desemboque em conclusões generalizantes. Associar a condição de órfão aos estados de abandonado e de criança é um equívoco muito fácil de ser cometido – por isso a necessidade de se situar o termo no período abordado. De acordo com o Dicionário Bluteau, *Órfão* é o “Pupilo, que perdeu o pai, ou a mãe, ou que não tem pai nem mãe;” e *Orfandade*, “O estado do filho que perdeu o pai, ou a mãe, ou um, & outro.” (Bluteau, p.213).

Dessa forma, o termo órfão, como designador do filho que perdeu um dos pais ou ambos, pode ser usado para qualquer patamar social. No entanto, as políticas e legislações desenvolvidas para a proteção e educação dos órfãos das diferentes camadas sociais eram distintas. Segundo as *Ordenações Filipinas*, que vigoraram no Brasil até 1917, era responsabilidade do Estado, na pessoa do Juiz de Órfãos, cuidar dos órfãos menores de 25 anos, não emancipados. Para isso o Juiz de Órfãos deveria nomear um tutor.¹³ Ora, se até os 25 anos, não se emancipando, os filhos que perdem os dois ou um dos pais são considerados órfãos, não posso igualá-los às crianças, outro equívoco muito comum quando se trata de estudos sobre órfãos. Na verdade, poderemos observar as estratégias e práticas educativas para diferentes faixas etárias, inclusive adultos, no decorrer da pesquisa.

Além de não tratar da educação apenas de crianças, decidi não focar em um dos sexos, procurando perceber os diferentes tipos de educação dado aos dois casos. Tal escolha deu-se por dois motivos: primeiro, acredito que terei um melhor resultado analisando os homens e mulheres que interagiram na sociedade e a constituíram, e os papéis que nela desempenharam, tendo a educação como a via principal que os levava a esses papéis. Segundo porque, como me restrinjo a um grupo selecionado por critérios econômicos, os abastados, confio ser interessante perceber as peculiaridades sócio/culturais dentro desse grupo. Para tanto, nesta dissertação, o termo “gênero” será usado como uma categoria de análise¹⁴. Seguindo Lopes & Galvão (2001, p.69), trato

¹³ Os critérios de escolha, bem como as obrigações que os tutores deveriam ter, serão tratados no Capítulo III desta dissertação.

¹⁴ Sobre “gênero”, ver também: Louro (2002), Gonçalves (2006), Scott (1995).

gênero como uma categoria relacional que nos permite estabelecer construções contrastantes tendo em vista a cultura e a inserção nessa mesma cultura.

Para o período abordado, tratar os processos educativos pressupõe, inevitavelmente, tratar dos laços familiares. Pensar a família no século XVIII é pensar em uma família com contornos próprios, e, de acordo com Figueiredo (1999), são necessárias análises que fazem um esforço de revisão do modelo generalizado de famílias típicas das elites rurais mineiras. Ao criticar o modelo patriarcalista, quando utilizado de forma fixa e genérica, e defendendo a família brasileira como sendo uma pluralidade de muitas experiências, Souza & Botelho afirmam que:

Os autores inseridos no pensamento social brasileiro tratam a família de modo indissociável da formação racial, apresentando, contudo, combinações distintas das três raças formativas e das relações de gênero entre elas. Em razão disso, notamos que a ênfase na relação entre brancos e negros revela uma aceitação, pelos pesquisadores contemporâneos, dos protagonistas do modelo freyreano. Se fazem uma contestação das características e da extensão (social e regional) da família patriarcal de Casa-grande & Senzala, têm uma fraca percepção de outras relações de gênero e raça que existem em outros autores. (Souza & Botelho, 2001, p. 430)

A família do período colonial não era, necessariamente, organizada em torno do matrimônio cristão (pai, mãe e filhos), mas abrangia uma série de outros sujeitos. Chequer (2002) afirma que a relação familiar no período colonial era próxima à de vassalagem, com vários outros indivíduos agregados ao núcleo tradicional, como filhos ilegítimos, escravos, afilhados e amigos, tendo todos que prestar fidelidade a quem lhes garantia a sobrevivência.

Para o século XVIII, temos a família organizada de várias formas. Nas fontes ora analisadas, encontramos desde famílias do modelo tradicional até famílias formadas, por exemplo, por pais solteiros e seus filhos ilegítimos, relacionando-se com as diversas mães destes, que às vezes eram escravas dos pais. Uma das questões levantadas nesta pesquisa é se as diferentes formações das famílias coloniais influenciavam, e como influenciavam, na educação que era dada aos seus filhos.

O corpo central de documentos para o desenho desta pesquisa serão, portanto, os inventários e testamentos localizados nos Arquivos do IBRAM de Sabará. Segundo Maria Helena Ochi Flexor (2005), no texto *Inventários e Testamentos como fontes de pesquisa*¹⁵, esses são documentos de caráter jurídico-civil e eclesiástico que deixam transparecer informações de ordem social, econômica, educacional, cultural, religiosa, política e administrativa, sendo, portanto, “da maior valia como fontes históricas.”

Os Inventários eram feitos quando existiam órfãos menores de 25 anos e/ou bens a serem partilhados; e os Testamentos, de produção facultativa, eram uma prestação de contas, por parte do testador, a Deus e à sociedade e tinham, portanto, um caráter mais espiritual do que material ou temporal. Para Morais, esses documentos

...não permitem ao historiador saber como o processo de educação foi conduzido pelos tutores, como foram sendo construídas, dia-a-dia, as trajetórias das crianças até o momento em que elas se casavam, emancipavam ou completavam 25 anos, atingindo a maioridade. O que as fontes mostram são os resultados da educação. (Morais 2009, p.54)

No entanto, acredito ser possível, através desse tipo de documento, observar as redes de sociabilidade que se mostram à luz de indícios da vida cotidiana e material desses indivíduos.

Importante perceber que o testamento, de certa forma, era a “voz do próprio sujeito” dizendo de seus bens e de suas relações, e o confronto com o inventário, que era a “voz do outro”, mostra-se tão essencial quanto interessante na tentativa de nos aproximarmos minimamente das relações sociais vividas por esses sujeitos no século XVIII.

Sobre o testamento, Pereira (2007) afirma que no século XVIII tal documento era bastante utilizado para a legitimação dos filhos, sendo um “documento de perfilhação solene” (Pereira, 2007, p.06). Afirma ainda estarem nele as últimas vontades do testador, já que era feito, geralmente, quando este estava “à beira da morte”, ou por se encontrar enfermo, ou porque iria fazer alguma viagem e temia as desventuras que poderia encontrar nas perigosas

¹⁵ O presente texto encontra-se no Arquivo do IBRAM em Sabará-MG, disponível para pesquisa.

estradas que cortavam o sertão das Minas. Nos testamentos temos informações como o nome do testador, sua origem, sua morada, filiação, se ele possuía filhos, se era casado, se possuía escravos e o levantamento de seus bens. Além desses dados, há também declarações importantes sobre as sociabilidades que vivenciavam, perceptíveis na indicação de nomes, feita pelo próprio testador, para os possíveis testamenteiros e a quais Irmandades pertenciam.

Os Santos de devoção aparecem em vários testamentos, bem como fervorosos pedidos para que as almas dos testadores fossem salvas, informação que nos permite vislumbrar o documento como uma prestação de contas, não só com a sociedade, mas principalmente com Deus. Os rumos que o testador pretendia dar aos seus bens e a seus entes familiares, ou àqueles que dele dependiam, ficam explicitados quando se faz a divisão de seu legado. Nesse momento, ele geralmente indica o que é deixado a quem – e as estratégias para que a sua fortuna seja preservada.

Quanto aos inventários, neles eram arrolados os bens móveis e de raiz que o defunto deixava, as dívidas dele e para com ele. O Juiz de Órfãos instituía um inventariante para realizar essa tarefa. Depois de inventariados todos os bens e dívidas, fazia-se a partilha dos mesmos com suas devidas escrituras; um tutor para os órfãos também era nomeado, cabendo-lhe tomar conta dos bens, da educação e da criação dos menores.

Para a atual pesquisa, foi realizado um levantamento de todos os Inventários presentes no arquivo do IBRAM de Sabará-MG¹⁶, que tivessem datas entre 1750 e 1800. Feito isso, selecionaram-se os que, mais detidamente, iriam ser utilizados para este estudo; então, lançou-se mão de alguns testamentos, em geral os que estavam trasladados nos próprios inventários, para que se conseguisse o confronto de fontes citado anteriormente, a fim de se aproximar das estratégias e práticas educativas dos órfãos, objetivo principal deste estudo.

¹⁶ A metodologia utilizada, bem como resultados quantitativos do dito levantamento, serão tratados no Capítulo I desta dissertação.

A presente dissertação foi elaborada em três capítulos. O primeiro capítulo traz um quadro geral dos sujeitos da pesquisa. Baseada na historiografia econômica e demográfica, discute-se a metodologia utilizada para a coleta dos dados, bem como para a escolha desses sujeitos. Aponta-se, ainda, como se caracteriza o grupo estudado através de uma análise quantitativa desses sujeitos.

No segundo capítulo, a discussão acerca do conceito de práticas educativas é retomada e aprofundada. Em seguida, procura-se entender o que era percebido por *educação* na América Portuguesa no Antigo Regime. Para isso, analisa-se como o tema era tratado pela legislação do período e como, segundo os inventários e alguns testamentos, foi reinterpretado e adaptado às relações cotidianas que levavam às *práticas educativas* dos órfãos das famílias abastadas da Comarca do Rio das Velhas.

Já o terceiro capítulo fica reservado para uma análise mais profunda de casos específicos encontrados na documentação e que são bastante representativos dos tipos de educação dada aos órfãos. O foco deste capítulo são as *estratégias* traçadas e desenvolvidas pelos sujeitos em questão neste estudo, em busca da apreensão de saber e da inserção social.

CAPÍTULO 1 – Caminhos percorridos: Buscando e redescobrimos os “mais abastados”.

1.1 Buscando os “mais abastados”.

1.1.1 A Comarca do Rio das Velhas

A Comarca do Rio das Velhas foi a maior comarca da Capitania de Minas Gerais até o seu desmembramento para a criação da Comarca do Serro Frio, em 1720, e depois para a Comarca de Paracatu, em 1815. Localizada na região centro-norte da Capitania, fazia divisa com as Comarcas de Vila Rica e do Rio das Mortes ao sul, com a Capitania de Pernambuco ao norte, a leste com a Comarca do Serro (as quais antes tinham seus territórios integrados) e a oeste com a Capitania de Goiás¹⁷. Segundo José Joaquim Rocha (1995), a Comarca do Rio das Velhas encontrava-se em sertão muito fértil e recebeu esse nome por ser banhada, em grande parte de sua extensão, pelo Rio das Velhas.

A atividade mineradora predominava na região sul, onde fazia divisa com a Comarca de Vila Rica, e era impulsionada pela produção aurífera. Paralelamente à atividade mineradora, ocorria a ocupação urbana. Essa ocupação era intensa especialmente nas regiões central e sul. No entorno, mais sertanejo, estabeleceram-se roças e fazendas voltadas para criação de gado, destacando-se a região de Pitangui. Além disso, era uma Comarca muito bem posicionada geograficamente e se tornou ponto de convergência para as rotas de comércio, tanto internas (como exemplo, a rota centro-sul) quanto externas (principalmente as rotas de comércio com a Corte e a Capitania da Bahia).

A Vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, sua sede¹⁸, era um espaço de socialização intensa e o local onde se encontrava o aparato administrativo da Coroa Portuguesa, a saber, por exemplo, o Senado da

¹⁷ Cf. COSTA, Toponímia de Minas Gerais. 2 ed. Revista e atualizada por Joaquim Ribeiro Filho, 1997 e CARVALHO, Comarcas e termos; criações, suppressões, restaurações, incorporações e desmembramentos de Comarcas e Termos de Minas Gerais (1709-1915), 1920.

¹⁸ Segundo Botelho & Reis, em cada comarca existia uma vila principal, escolhida como sede administrativa, onde eram instalados os órgãos públicos e as autoridades coloniais; estas eram chamadas “cabeça de comarca”. (BOTELHO & REIS, 2002, p. 44.)

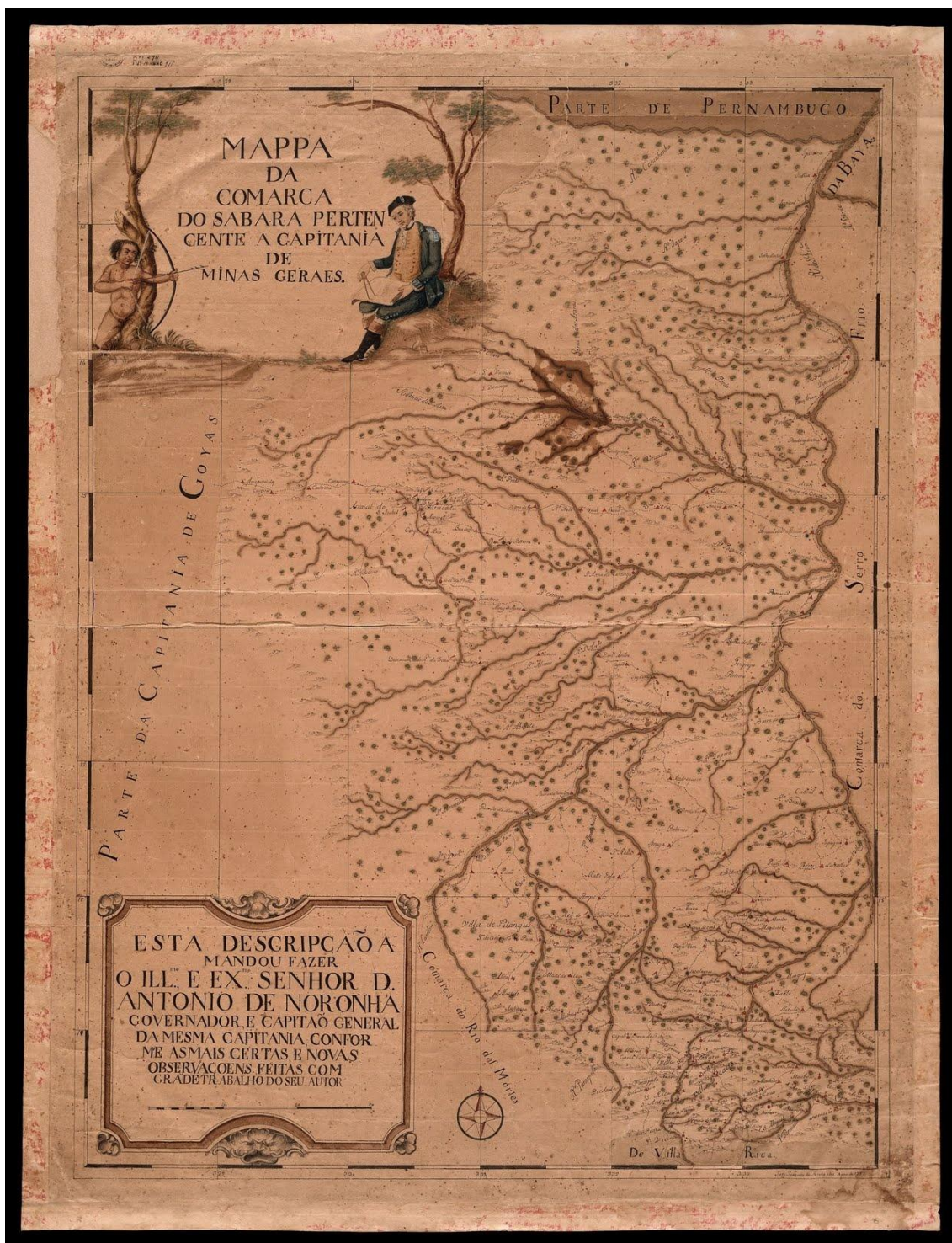
Câmara e a Intendência do Ouro. Segundo Thaís Nívia de Lima e Fonseca (2003), a conformação urbana da Vila de Sabará, com a arquitetura dos seus edifícios, o ordenamento de suas ruas e a instalação dos principais equipamentos urbanos (pelourinho e chafariz, por exemplo), não se diferenciava muito das demais vilas de áreas mineradoras.

Além dessa vila, em 1777 a comarca era formada pelas Vilas de Pitangui, a noroeste de Sabará, e a Vila Nova da Rainha, ou Caeté. Em 1798, Paracatu torna-se Vila do Paracatu do Príncipe e, em 1815, como observado anteriormente, desmembra-se formando a Comarca de Paracatu¹⁹. A Comarca do Rio das Velhas possuía ainda as Freguesias²⁰ de Santo Antônio da Roça Grande, de Nossa Senhora da Conceição de Raposos, de Nossa Senhora da Conceição do Rio das Pedras, de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral Del Rey, de Nossa Senhora do Pilar de Congonhas e de Santo Antônio do Rio das Velhas, além de inúmeras fazendas, sítios e roças, muito comuns no período, situadas nessas freguesias.

¹⁹Cf.ROCHA, Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais: descrição geográfica, topográfica, histórica de Minas Gerais, 1995, Coord. Maria Efigênia Lage de Resende. BH: Fundação João Pinheiro, p.110-111e 117.

²⁰ Freguesias: "correspondentes a paróquia. (BOTELHO & REIS, 2002, p.44)

Figura 1 - Mapa da Comarca do Rio das Velhas no século XVIII.



Fonte: ROCHA, José Joaquim da. Mapa do Sabará/1777. (Biblioteca Nacional/Cartografia - Arc.: 030,01,033.)

Por apresentar tanto áreas urbanas quanto rurais, além do sertão do Rio São Francisco, que cortava a região no sentido sul-norte, a Comarca do Rio das Velhas possuía um perfil sócio-econômico muito diversificado.

Na segunda metade do século XVIII, a Comarca abrigava uma população bastante significativa. De acordo com José Joaquim Rocha, em 1778 a Vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará tinha 850 fogos e mais de 7.600 almas (ROCHA, 1995, p.106). Ao observarmos a *Taboa dos habitantes da capitania de Minas Gerais no ano de 1776* (VEIGA, 1778, p.194), podemos perceber que a Comarca em questão se apresenta mais populosa que qualquer outra Comarca da Capitania no período.

Quadro 1 – Quadro de habitantes de Minas Gerais – 1776

Comarca	HOMENS				MULHERES			
	Branços	Pardos	Negros	Total de Homens	Branças	Pardas	Negras	Total de Mulheres
Vila Rica	7.847	7.981	33.961	49.789	4.832	8.810	15.187	28.829
Rio das Mortes	16.277	7.615	26.199	50.091	13.649	8.179	10.862	32.690
Rio das Velhas	8.648	17.011	34.707	60.366	5.746	17.225	16.239	39.210
Serro	8.905	8.186	23.304	40.395	4.760	7.103	7.536	19.399

Total de habitantes por Comarca (homens e mulheres)

Comarca	Total de habitantes
Vila Rica	78.618
Rio das Mortes	82.781
Rio das Velhas	99.576
Serro	59.794

Fonte: VEIGA, José Pedro Xavier da. *Ephemérides Mineiras*, 1978. p.194.

Para Fonseca (2003), o encontro de diferentes culturas e as condições materiais concretas de vida e de trabalho são fatores que marcam profundamente o tipo de sociedade que se encontra presente na Capitania de Minas Gerais. Como se pode ver no quadro acima, a população da Comarca do Rio das Velhas possuía um contingente maior de negros (50.946) e pardos

(34.236) do que de brancos (14.394). Tudo indica que essa característica está diretamente relacionada às principais atividades econômicas exercidas na região – mineração, agropecuária e comércio –, já que a mineração e a agropecuária²¹ exigiam grande quantidade de mão de obra escrava, e vão dar a ela contornos muito próprios, que tentaremos expor neste texto. Vale salientar que não se pretende incluir, aqui, todos os pardos e negros no conjunto de escravos; no entanto, a ligação desses homens de cor com a escravidão é indiscutível. Mesmo que não fossem escravos, pode-se afirmar que os negros e pardos eram ao menos descendentes destes.

Além dessas características, algumas outras, de ordem prática, também foram responsáveis pela escolha desta comarca como cenário para o presente estudo. O grande acervo de documentos, inventários *post mortem*, disponíveis para a pesquisa no Museu do Ouro/IBRAM em Sabará-MG; a presença, por um lado, de uma já consagrada historiografia sobre o período, juntamente, por outro lado, de uma ainda pequena historiografia da educação que utiliza tais documentos como fontes, bem como o enfoque no século XVIII como período de análise, ajudaram, conforme já se disse na Introdução, na escolha da Comarca do Rio das Velhas como local e na segunda metade do século XVIII como período a ser analisado neste estudo. E, por todos esses motivos, é no contexto dessa importante Comarca, na segunda metade do século XVIII, que se procurou entender, como objeto de estudo, as estratégias e práticas educativas dos órfãos das famílias abastadas.

1.1.2 Os inventários como fontes desta pesquisa.

A pesquisa documental iniciou-se com critérios ainda pouco definidos, buscavam-se apenas famílias abastadas que tiveram alguma relação com atividades de negócio. Nesse primeiro momento, foram considerados como sujeitos a serem analisados os órfãos filhos de negociantes. Assim sendo, estavam incluídos como fontes, nesse primeiro contorno, os documentos em que constassem como inventariados fazendeiros, comerciantes, mineradores,

²¹ É sabido que havia várias atividades urbanas que empregavam quantidades significativas de escravos no período abordado; no entanto, como observaremos a seguir, para a região a mineração e a agropecuária aparecem como as grandes empregadoras desse tipo de mão de obra.

usurários, enfim, todos os que realizavam algum tipo de atividade que gerava lucro. Adotava-se, portanto, uma abrangência maior para o termo negociante²². Essa abordagem, no entanto, possibilitou uma enorme gama de agentes, pois é sabido que as pessoas da segunda metade do XVIII realizavam inúmeras atividades, e muitas delas eram ligadas a algum tipo de negócio, o que tornava esse critério, se não inválido, muito amplo.

Após o exame de qualificação²³, foi necessária a reorientação de alguns procedimentos da pesquisa, por meio da utilização de metodologia quantitativa. Foram levantados todos os inventários que se encontravam arquivados no Museu do Ouro/IBRAM em Sabará-MG correspondentes ao Cartório do Segundo Ofício, relativos à segunda metade do século XVIII. Essa coleta resultou num banco de dados com 488 inventários e que será disponibilizado para consulta no Grupo de Estudos e Pesquisa em História da Educação/GEPHE da Faculdade de Educação da UFMG.

O banco de dados, que se apresenta em tabelas elaboradas no Excel e divididas por década (de 1750 a 1800), possui os seguintes campos de informação:

- Nome – em que se apresenta o nome do inventariado;
- Referência – identificação do documento no arquivo de origem;
- Anos abertura/encerramento – ano de início e término do processo;
- Sexo;
- Localidade – onde morava o inventariado;
- Naturalidade;
- Valor de Monte-mor;

²² Verificando o dicionário de MORAES SILVA, Brügger (2007, p.30), constata-se que o termo “negócio” remete para além de “comércio, trato mercantil” a “qualquer coisa da vida que nos pode resultar lucro, proveito ou perda.”, não necessariamente ligado à atividade mercantil, e é esse o sentido utilizado para se buscarem os sujeitos no primeiro momento da pesquisa.

²³ Embora no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMG não haja, formalmente, o exame de qualificação para o Mestrado, a Linha História da Educação tem realizado sessões de discussão com professores convidados, o que tem contribuído substancialmente para o aprimoramento do processo de desenvolvimento das dissertações, como já ocorre com as teses de doutorado. Na minha sessão de discussão, contei com a leitura atenta e participação do Prof. Dr. Tarcisio Rodrigues Botelho, do Departamento de História da UFMG.

- Número de escravos;
- Número de filhos;
- Testamento/translado – se o inventariante possuía testamento e se tinha cópia no inventário;
- Observações – onde foram colocadas informações mais específicas ao tema deste trabalho, tais como se há ou não assinaturas dos filhos, tutores ou pais, se há meação, etc.

1.1.3 Critérios para a definição dos sujeitos da pesquisa.

Para explorar o tema proposto, extraíram-se da *população*²⁴ de inventariados levantados, relativos à segunda metade do século XVIII, duas *amostras*²⁵. A *amostra 1*, que será chamada de “*mais abastados*”²⁶, corresponde a 20% dos inventariados classificados, seguindo critérios que serão elucidados mais à frente, como sendo os mais abastados daquela *população*. A *amostra 2*, chamada de “*demais*”, representa os 80% restantes da mesma *população*. Definir os critérios para chegar a esse padrão foi um trabalho difícil, e há a consciência de que este tipo de categorização, muitas vezes, pode se mostrar impreciso e questionável. Buscando maior segurança, procurou-se amparo em metodologias usadas por outros pesquisadores, que serão demonstradas a seguir.

Cabe esclarecer, inicialmente, o que se entendia por “abastado” no período. Segundo o *Vocabulário português e Latino* escrito por volta de 1712 por Raphael Bluteau, abastado significa “Homem abastado, aquele que tem o que lhe abasta, bastante rico.”²⁷ Contudo, sabe-se que a abastança podia representar mais do que a capacidade de se acumularem riquezas, e,

²⁴ O termo *população* aqui é utilizado para representar todo o grupo de inventariados levantado nesta pesquisa. De acordo com a definição do Glossário de Termos Estatísticos da Puc-RS: “População – Conjunto de elementos de interesse com pelo menos uma característica em comum.” Disponível em: www.pucrs.br/famat/statweb/glossarios/gloesta/gloesta.htm Acesso em: agosto de 2011.

²⁵ Segundo o mesmo Glossário: “Amostra - Uma parte finita e não vazia extraída de uma população.” Disponível em: www.pucrs.br/famat/statweb/glossarios/gloesta/gloesta.htm Acesso em: agosto de 2011.

²⁶ Ver Anexo 1.

²⁷ BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulário Latino e Português*. Coimbra 1712-1728. Disponível em: www.ieb.usp.br/online. Acesso em: 10/08/2010.

por esse motivo, achou-se por bem levar em conta a associação de dois critérios, o monte-mor e a posse de escravos, para classificar os inventariados, homens e mulheres, como abastados para os padrões desejados neste estudo.

No inventário, o monte-mor representa o valor monetário total dos bens de família acumulado pelo sujeito ao longo da vida. Esse é o valor que era distribuído na divisão de bens, determinada de acordo com as *Ordenações Filipinas*, entre os herdeiros do inventariado. Vale observar que, ainda que, na partilha, o legatário recebesse a herança em bem material e não em moeda, para se chegar ao valor do monte-mor, todo bem material possuído pelo inventariado era previamente avaliado, de acordo com o mercado, e seus preços eram adicionados ao valor do restante das posses do indivíduo. Assim sendo, o monte-mor aparece nos inventários em valores da moeda da época, Réis, e não em bens materiais.

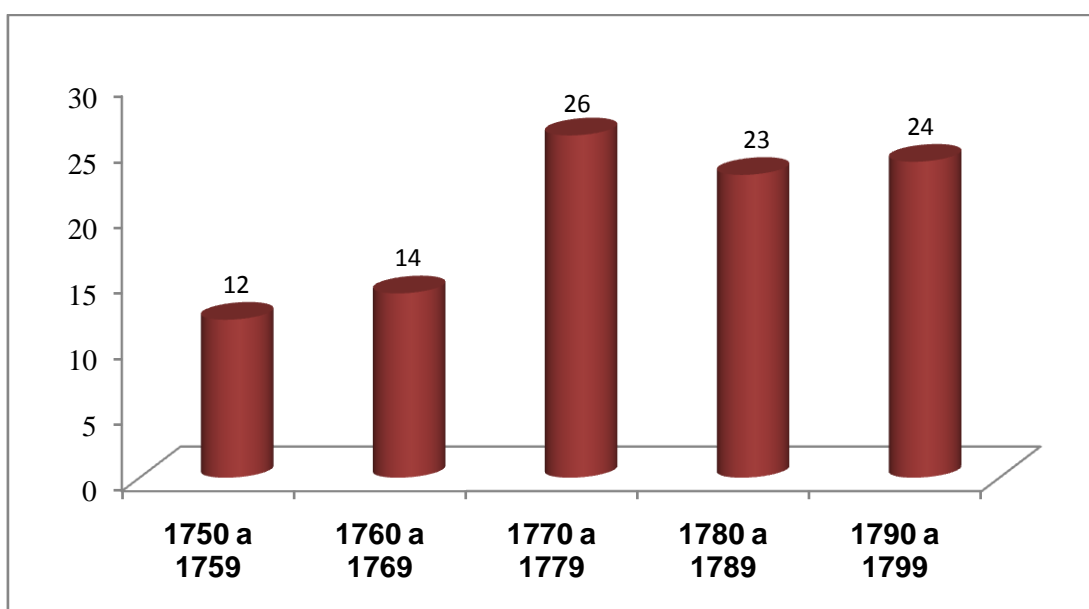
Desse modo, o monte-mor pode ser um indicador da fortuna pessoal. No entanto, a fim de melhor classificar esses sujeitos como abastados, além do valor de monte-mor como indicador, utilizou-se ainda o número de escravos pertencentes a esses indivíduos.

Alguns dos historiadores que estudam os padrões de riqueza para a América portuguesa no século XVIII, como Karina Paranhos, Ângelo Alves Carrara e Carla Carvalho de Almeida, consideram que riqueza está ligada à acumulação de um vasto patrimônio. No entanto, eles vão além: mais do que um grande cabedal, a posse em quantidade de determinados bens era essencial para configuração de riqueza. Paranhos (2009) exemplifica tal afirmação dizendo que a posse de escravos tinha mais valor do que a de roupas e ferramentas.

A posse de escravos era considerada um elemento de distinção social e signo de poder. De acordo com Santos, ao estudar a concentração de riqueza e estrutura fundiária da Comarca do Rio das Velhas no século XVIII, “a propriedade de pessoas na sociedade em foco transcendia a dimensão do investimento econômico, de força de trabalho; era um elemento de distinção, capaz de conferir *status* ao seu possuidor.” (2010, p. 3).

Observando esses critérios, foram extraídos da *população* os “*mais abastados*” (*amostra I*), ou seja, 20% dos inventariados que apresentavam os maiores valores de monte-mor juntamente com a posse de escravos, o que totalizou cem documentos²⁸. Inicialmente, pensou-se em retirar essa amostra por década, a fim de se ter na pesquisa uma amostragem que abrangesse toda a segunda metade do século XVIII. No entanto, optou-se por uma seleção dos indivíduos, levando-se em conta o total dos inventários levantados no período como um todo, e não separadamente por décadas, já que a distribuição dos inventários em que se encontraram os sujeitos classificados como os “*mais abastados*” ficou bastante abrangente, como se observa nos gráficos a seguir.

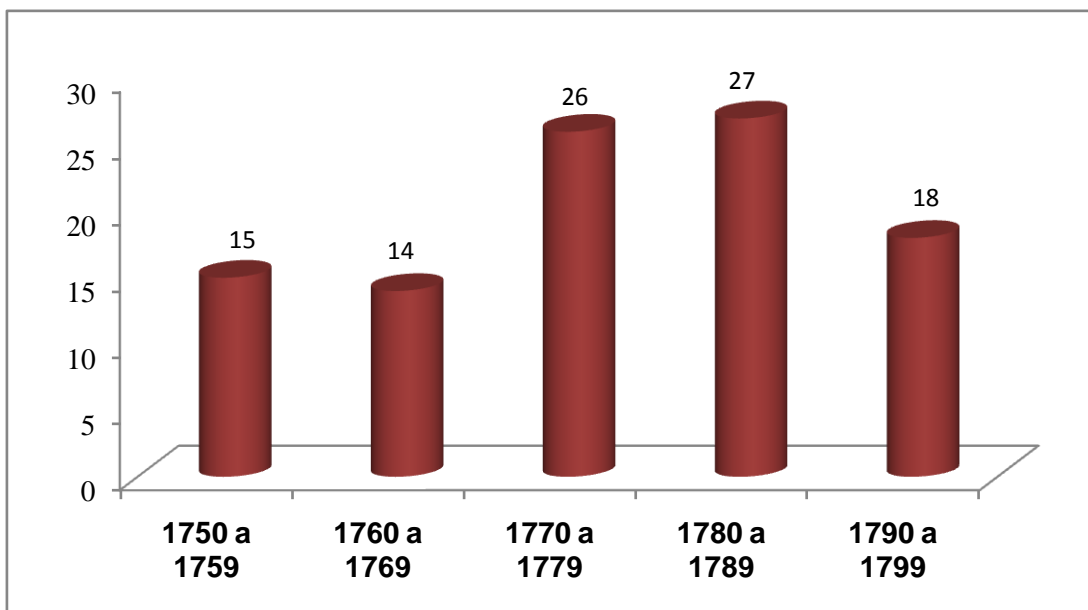
Gráfico 1 – Distribuição dos “*mais abastados*” se selecionados por década.



Fonte: Banco de dados da pesquisa

²⁸ Os “*mais abastados*” (*amostra I*), selecionados seguindo critérios já esclarecidos, totalizaram 99 documentos. Após essa seleção, foi incluído ao grupo o Inventário de José Ribeiro de Carvalho (CSO-I(31)257), que, mesmo não se sabendo o número de escravos que possuía, era um homem importante em seu tempo, como já foi analisado em pesquisas anteriores (Oliveira, 2007 e Fonseca, 2009).

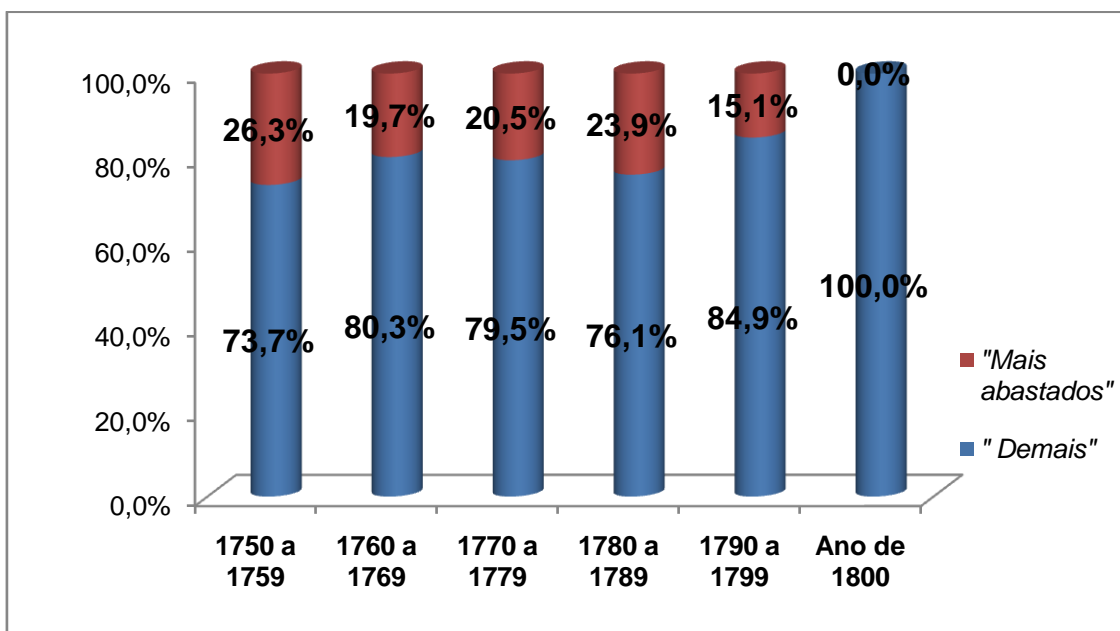
Gráfico 2 – Distribuição dos “*mais abastados*” retirados do período como um todo.



Fonte: Banco de dados da pesquisa

Como não foram observadas diferenças significativas entre os gráficos, optou-se pela seleção dos sujeitos retirados do período como um todo (Gráfico 2), e não por década (Gráfico 1), mesmo porque, dessa forma, englobam-se os sujeitos com maiores valores de monte-mor e maior número de escravos, concomitantemente. Essa preocupação mostrou-se útil, pois, se fossem escolhidos por décadas os 20% mais abastados, alguns inventários que apresentassem, por exemplo, um valor muito alto de monte-mor, mas uma posse de escravos não tão significativa, acabariam por ser excluídos da seleção se a concentração de 20% da década já tivesse sido atingida. Isso não ocorreu ao se optar pelo critério do período como um todo. O grupo dos “*mais abastados*” ficou dividido na *população* da forma como se apresenta no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Distribuição dos “*mais abastados*” na população.



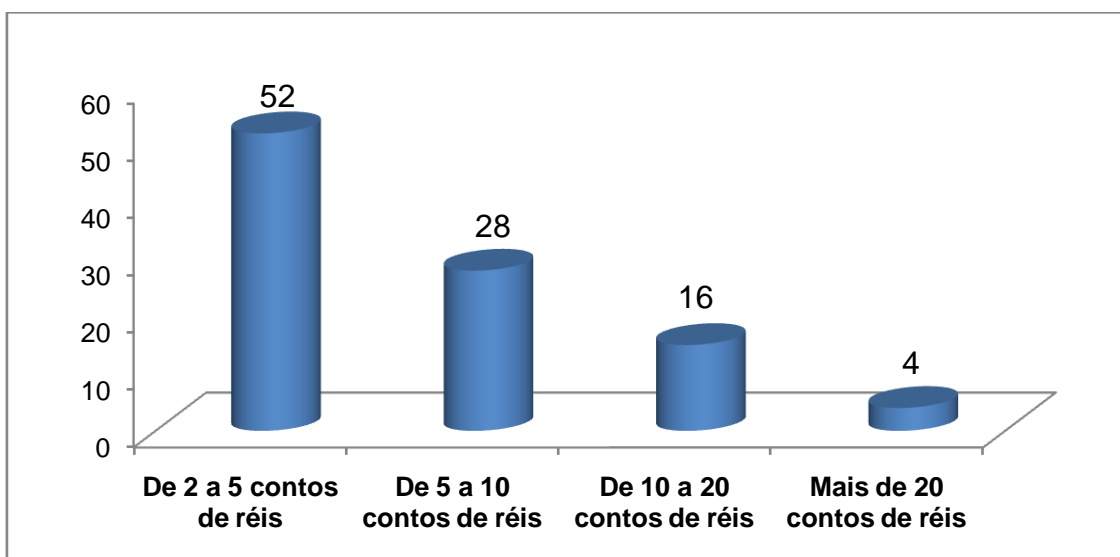
Fonte: Banco de dados da pesquisa

1.2 Redescobrimo os “*mais abastados*”.

1.2.1 Sobre esses sujeitos.

Os valores de monte-mor nos documentos selecionados variam de 2:198\$537 réis a 45:171\$571 réis²⁹, conforme se nota no gráfico a seguir.

Gráfico 4 – Faixas de riqueza.

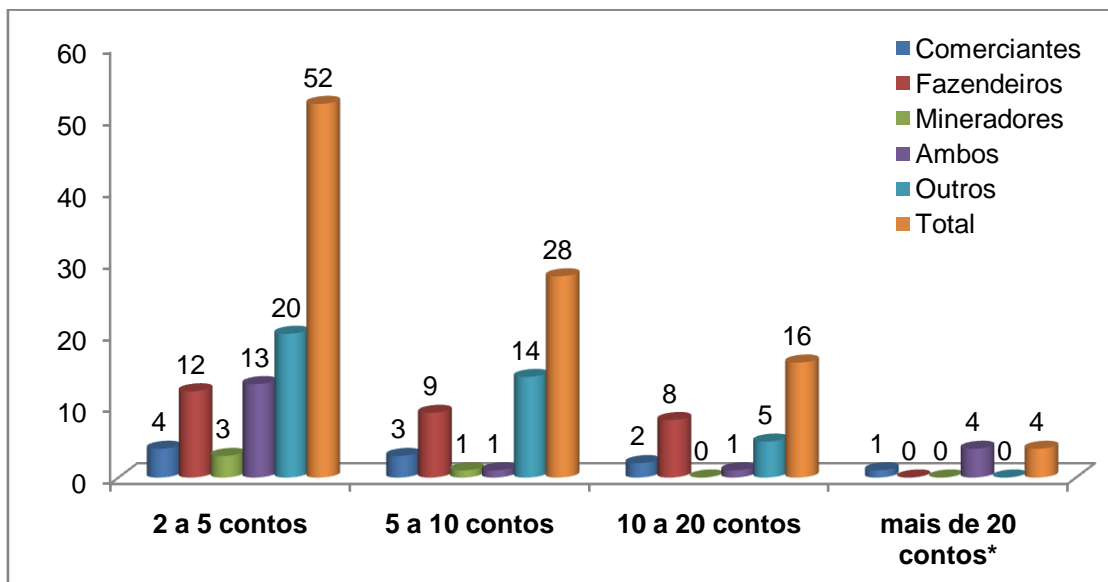


Fonte: Banco de dados da pesquisa

²⁹ A moeda da época era o *real*, plural: réis. Mil réis equivaliam a um conto de réis (1:000\$000).

Quanto às atividades exercidas pelos inventariados, os documentos mostraram a distribuição da seguinte forma:

Gráfico 5 – Distribuição das atividades nas faixas de riqueza.



* Nesta faixa de riqueza há um sujeito que é tanto Droguista/Boticário, portanto Comerciante, quanto Fazendeiro e/ou Minerador. A saber: José Correa da Silva CSO-I (18)159.

Fonte: Banco de dados da pesquisa

Observa-se no gráfico que as atividades que são mais representativas³⁰ entre os “*mais abastados*” são as de: comerciante, fazendeiro, mineradores ou ambos (designando os que exerciam atividades de fazendeiros e mineradores concomitantemente). Esses dados aproximam-se da ideia, que vem sendo desenvolvida por uma historiografia econômica mais recente, de que há, na Comarca do Rio das Velhas, a partir do início da segunda metade do XVIII, uma transição de atividades e investimentos, um processo gradual de adaptação e complementaridade entre a mineração e a agricultura.

Com relação à posse de escravos, esta parece estar intimamente associada ao tipo de atividade exercida, ou seja, quanto mais era demandado esse tipo de mão de obra para o desenvolvimento da atividade, maior era o número de escravos. Por exemplo, inventariados ligados a atividades como agricultura e pecuária, bem como mineração, eram os que mais possuíam escravos; já os que exerciam atividades ligadas diretamente ao comércio,

³⁰ Sabe-se que existiam, no período, várias outras atividades, porém se optou por representar separadamente no gráfico as que mais apareceram nas fontes, agregando as demais, juntamente com as que não foi possível identificar, no ícone denominado “outras”.

como os donos de lojas, possuíam bem menos cativos. Entre os inventários dos “*mais abastados*”, pode-se afirmar, com certeza, de nove deles serem inventários de comerciantes, e a média de escravos nesses documentos é de apenas 7,3 cativos. Se observarmos, porém, os inventários que se pode afirmar serem pertencentes a fazendeiros, proprietários de terras minerais ou ambos (53 documentos), essa média aumenta para 33,6 escravos.

A média do plantel para todo o grupo dos “*mais abastados*” é de aproximadamente 25 escravos – número que se apresenta menor se comparado a outros estudos feitos, mesmo para períodos posteriores ao deste trabalho, e que podem ser importantes como referências.³¹

No presente estudo, para a primeira faixa de riqueza (de 2 a 5 contos de réis), a média arrolada para o plantel é de 17 escravos; já para a segunda (de 5 a 10 contos de réis) é de aproximadamente 25 cativos. Na terceira faixa (de 10 a 20 contos de réis), localiza-se uma média de 30 escravos o plantel. A quarta faixa, onde se encontram os inventariados mais abastados, com monte-mor superior a 20 contos de réis, a média de escravos aumenta significativamente e chega a mais de 63 indivíduos.

A média da escravaria era semelhante se compararmos a posse entre os homens e as mulheres. Aproximadamente 23,12 para os inventariados masculinos e 23,62 para os femininos. Apesar de números próximos quanto à quantidade de escravos, não podemos afirmar que as mulheres tinham o mesmo padrão de investimento que os homens nessa camada da sociedade, já que, como será observado mais à frente³², muitos desses escravos eram oriundos dos bens do casal, para os casos de inventários de mulheres casadas, e de herança dos maridos, para os inventários de viúvas.

Outra forma de distinção, para além do número de cativos possuídos, eram os títulos honoríficos, as patentes militares. Entre os homens mais abastados da segunda metade do XVIII na Comarca do Rio das Velhas, encontram-se

³¹ Segundo Douglas Libby (1988), em apenas 163 (provavelmente os que possuíam maior cabedal) de 6.583 domicílios foram arrolados plantéis com mais de 30 cativos, entre 1831 e 1840. Outro pesquisador que trata da posse de escravos e a relação desta com os níveis de riqueza da população da Minas entre 1831-1885, Afonso de Alencastro Graça Filho (2002), afirma que em 103 inventários dos maiores fazendeiros da região de São João del Rei, feitos nesse período, a média de escravos por fazenda era de 36 cativos.

³² Uma breve análise sobre a origem da riqueza dessas mulheres será feita a seguir.

16% (12) com patentes militares, sendo: seis Alferes; três Capitães; dois Sargentos-mores e um Tenente. Saliente-se que o indivíduo que traz o inventário detentor do maior monte-mor (superior a 45 contos de réis) e de uma escravaria de 61 cativos, Alexandre de Oliveira Braga³³, fazendeiro e minerador, é relacionado como Alferes. De acordo com Boxer (1963, p.267), a Coroa Portuguesa concedia patentes e honrarias militares, entre os indivíduos mais poderosos da sociedade mineira, como recompensa ou em troca de lealdade.

O interesse da Coroa em conquistar a lealdade dos mais poderosos dava-se pela necessidade de se fazer presente em terras tão distantes. Em 1756, o Desembargador e Intendente da Comarca do Rio das Velhas, Domingos Nunes Vieira, envia uma carta a Diogo de Mendonça Corte Real, informando sobre a remessa da relação das fazendas que entravam nas Minas, assim como sobre a relação dos homens abastados daquela Comarca³⁴. Pode-se supor que essa lista serviria, também, para que a Coroa tivesse o conhecimento de quem eram os homens com maior influência nessa região, haja vista que um dos critérios para ser uma pessoa influente era o poder econômico. Há quatro³⁵ inventários, no grupo dos “*mais abastados*”, que são relativos a homens presentes naquela lista de 1756. Como esses inventários são das décadas de 1770 e 1790, pode-se inferir que tais sujeitos mantiveram suas fortunas por um longo período.

Com relação à distribuição da riqueza por sexo, podemos observar que a porcentagem de homens entre os mais ricos é um pouco maior que a do restante da população inventariada desse período. Se dentro do grupo dos “*demais*” os inventariados masculinos são pouco mais de 68%, contra quase 31% de mulheres, entre “*os mais abastados*” aproximadamente 75% são homens e 25% são mulheres. Interessante observar ainda que, desses 25%, em apenas um caso temos uma mulher solteira e que provavelmente não herdou riquezas de sua família, uma vez que ela foi classificada em seu inventário como “*crioula forra*”³⁶.

³³ CSO-I(33)266.

³⁴ Lista dos homens abastados. AHU, cx: 70; doc.: 40 (carta) 24/07/1756.

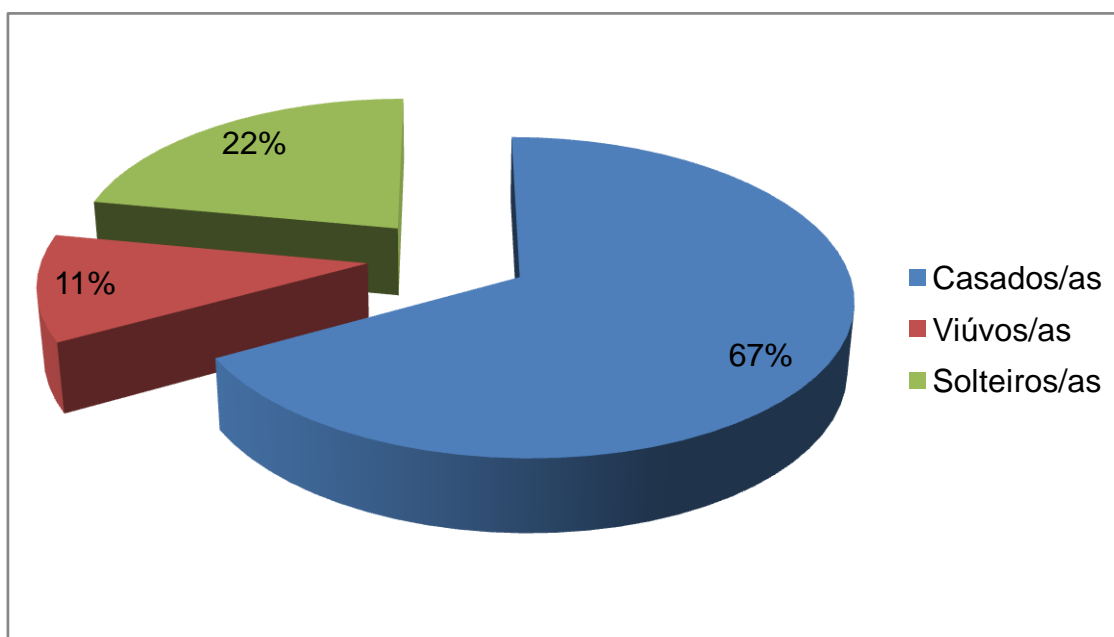
³⁵ A saber: Antônio Pereira Marinho CSO-I(66)496; Matias Pereira Pinto CSO-I(39)293; João da Serqueira Queirós CSO-I(47)348; João Francisco da Silva CSO-I(36)284.

³⁶ A saber: Josefa de Souza Freire CSO-I (32)259.

Entre os outros inventários feitos por mulheres e parte dos “*mais abastados*”, 20 são de mulheres casadas e quatro de viúvas. Para esses casos, podemos, a princípio, inferir que suas riquezas eram, pelo menos para a maioria, relacionadas a riquezas de seus maridos, pois foi possível observar que em 20 dos 24 inventários há menção a casamento por “carta de ametade”, ou seja, quando tudo que o casal possuía era dividido ao meio entre os cônjuges. Há ainda a possibilidade de a riqueza dessas mulheres serem herança de suas famílias de origem. No entanto, esses dados necessitam de uma análise mais aprofundada e que não foi possível realizar nesta dissertação. De todo modo, com os dados já retirados, pode-se perceber que, mesmo aparecendo significativamente no grupo dos “*mais abastados*”, as mulheres aqui analisadas ainda estavam longe do nível de atuação social e econômica dos homens do mesmo grupo.

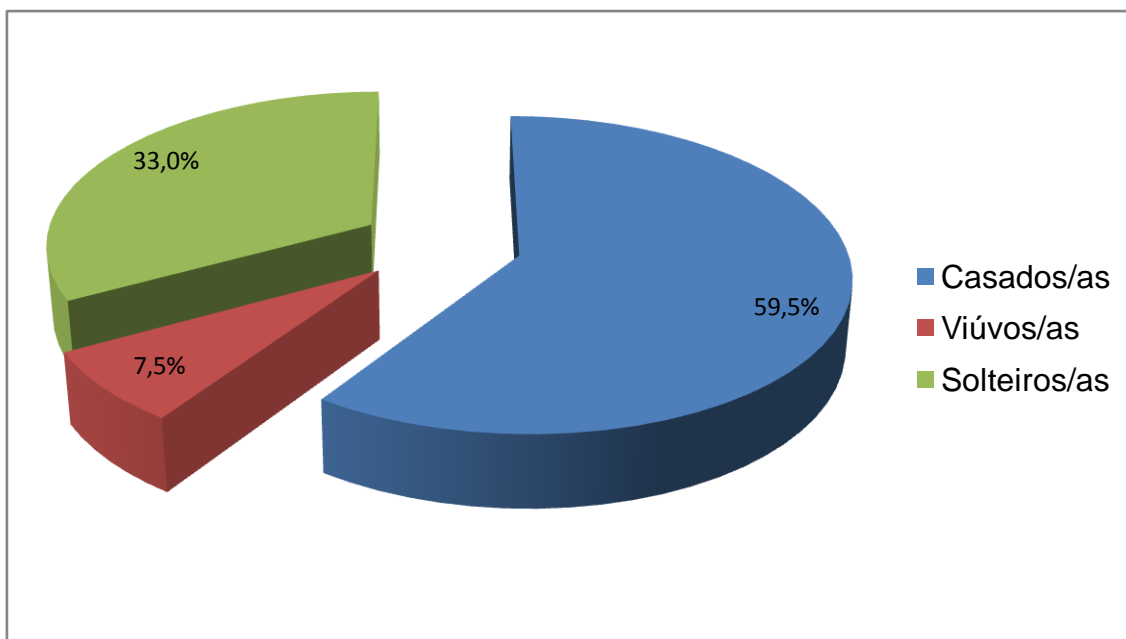
Conforme podemos observar no Gráfico 6, a grande maioria dos inventariados (de ambos os sexos) do grupo “*mais abastados*” (78% somando casados/as e viúvos/as) contraiu matrimônio em algum momento de suas vidas.

Gráfico 6 – Estado civil dos “*mais abastados*”.



Fonte: Banco de dados da pesquisa.

Gráfico 7 – Estado civil dos “*demais*”.



Fonte: Banco de dados da pesquisa.

Tais dados, se comparados com o restante dos indivíduos elencados para esta pesquisa, os “*demais*”, mostram-nos que a porcentagem de famílias oficiais aos olhos do Estado e da Igreja entre os “*mais abastados*” é maior. De acordo com o Gráfico 7, os indivíduos casados ou viúvos somam 67%. Essa diferença permite-nos deduzir que, por haver mais matrimônios entre os “*mais abastados*”, mesmo havendo filhos ilegítimos ou naturais, a quantidade relativa dos mesmos era menor neste grupo que nos “*demais*”³⁷.

É sabido que na Capitania de Minas Gerais no século XVIII havia características muito particulares de povoação, devido aos tipos de atividades que aqui se desenvolviam e a forma como esta Capitania foi povoada. Uns dos principais responsáveis pelo povoamento da região, além dos negros, principalmente escravos, foram homens que em sua maioria vinham de Portugal em busca de riqueza e prestígio. Esses portugueses eram, muito frequentemente, solteiros, e, quando casados, raramente traziam consigo suas esposas. Não se volta aqui ao conceito de as Minas terem sido colonizadas por indivíduos aventureiros que, uma vez nestas terras, tinham a intenção de enriquecer e voltar para o Reino. Os dados acima, pelo contrário, vêm mostrando que esses homens, casando-se ou não, se enraizaram, e muitos

³⁷ Tal hipótese será verificada a seguir.

chegaram a constituir famílias. Não obstante, tais famílias tinham contornos peculiares que fogem aos modelos ideais de família católica, conforme já apontados na Introdução deste trabalho.

Todas essas características de ocupação e desenvolvimento vêm ajudar a formar os grupos sociais existentes nas Minas setecentistas. Se as diferentes formações das famílias coloniais influenciavam na educação que era dada aos seus filhos, e como influenciavam, é uma das questões em discussão neste trabalho. E para responder a essa questão, antes é necessário que se perceba, minimamente, como se davam as relações entre alguns dos membros dessas famílias.

1.2.2 Filhos e heranças: Legislação, legitimação e acesso às legítimas.

As *Ordenações Filipinas*, que vigoravam no Brasil durante o período estudado, atribuíam diferentes denominações e direitos aos descendentes, filhos e filhas, de acordo com o tipo de relação que era mantida por seus pais. *Legítimos* para os filhos de matrimônios, *ilegítimos* para os gerados fora do casamento – sendo que desses poderia ainda haver os *naturais*, quando os pais não eram casados, mas não possuíam nenhum impedimento para isso.

Legítimos e naturais³⁸ são os mais comumente encontrados na documentação, mas havia, além dessas, outras distinções explicitadas nas ditas *Ordenações*. Entre os filhos considerados *naturais* subdividiam-se mais três categorias: *sucessíveis* e *insucessíveis* – identificando respectivamente os que poderiam e os que não poderiam receber herança – e os *espúrios*, concernentes às pessoas que não poderiam, por algum impedimento, contrair matrimônio, como os filhos de clérigos ou de concubinatos entre pessoas casadas, por exemplo. Eram os chamados “filhos de pais incógnitos”³⁹, já que

³⁸ Na documentação não foi encontrado nenhum órfão definido como ilegítimo, mas, em alguns casos, é possível classificá-lo como tal através da idade, por exemplo, observando se o mesmo foi concebido no período em que um dos pais estava em matrimônio com outra pessoa. No entanto, são pouquíssimos casos em que se pode fazê-lo com segurança, e, por esse motivo, para as análises pretendidas, optou-se por dividir os filhos em *legítimos* (correspondendo aos que eram oriundos de matrimônios) e *ilegítimos/naturais* (correspondendo aos que eram filhos anteriores ou posteriores – nascidos depois da viuvez – aos casamentos, bem como os filhos fora destes.)

³⁹ ALMEIDA, Cândido Mendes de. Comentando Ordenações Filipinas, livro Quarto, Título XCIX. Lisboa

a reprovação ou a ilegalidade do coito que os gerara impedia que fossem assumidos perante a lei e a sociedade.

As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, legislação eclesiástica que aplicava ao Brasil os preceitos tridentinos, mostravam-se bastante afinadas com a legislação civil. Elas previam que os nomes dos pais das crianças batizadas, oriundas de relacionamentos não ratificados pela Igreja, só poderiam constar no registro paroquial se não houvesse escândalo⁴⁰. Contudo, é importante notar que os pais possuíam deveres e direitos para com os filhos, qualquer que fosse a condição de nascimento destes.

Ainda de acordo com as *Ordenações*, durante o matrimônio os filhos *legítimos* deveriam ser criados e custeados em suas necessidades por ambos os genitores. Havendo separação, as mães tinham a obrigação de criar seus rebentos, com “leite somente”⁴¹, até a idade de três anos. Isso ocorreria, entretanto, se não houvesse nenhum impedimento, como por exemplo, ser a mãe uma nobre ou, ainda, se estivesse doente, precisasse se sustentar com seu trabalho ou não possuísse leite.

Aos pais cabia o dever de arcar com as demais despesas⁴². Para os *ilegítimos*, os pais tinham exatamente as mesmas obrigações que tinham para com os *legítimos*, inclusive para os filhos *espúrios*. Pode-se dizer que a legislação portuguesa demonstra, assim, certa tolerância para com os filhos nascidos *ilegítimos* de qualquer espécie, mesmo os “condenáveis” pela moral católica.

Entretanto, os compromissos deveriam partir não só dos pais para com os filhos, mas reciprocamente. Nas palavras de Brügger:

Aos pais caberiam os cuidados de criação, alimentação e educação dos filhos, e a estes, a obediência, a gratidão e o amparo daqueles. Não só em momentos importantes como a escolha da carreira a ser seguida ou o casamento, as atitudes filiais deviam se manifestar, mas no decorrer de toda a vida. (BRÜGGER, 2007, p. 159)

Ana Luiza de Castro Pereira (2007), em seu estudo sobre a concorrência de filhos legítimos e ilegítimos à herança de seus pais, aponta que, apesar de

⁴⁰ Vide, 1720: Título LXVII, 285.

⁴¹ Livro Quarto, Título XCIX, 1.

⁴² Livro Quarto, Título XCIX, 1.

as *Ordenações Filipinas* terem servido como um norte para as sociedades do Império português, elas eram reinterpretadas e adaptadas de acordo com os locais em que eram aplicadas.

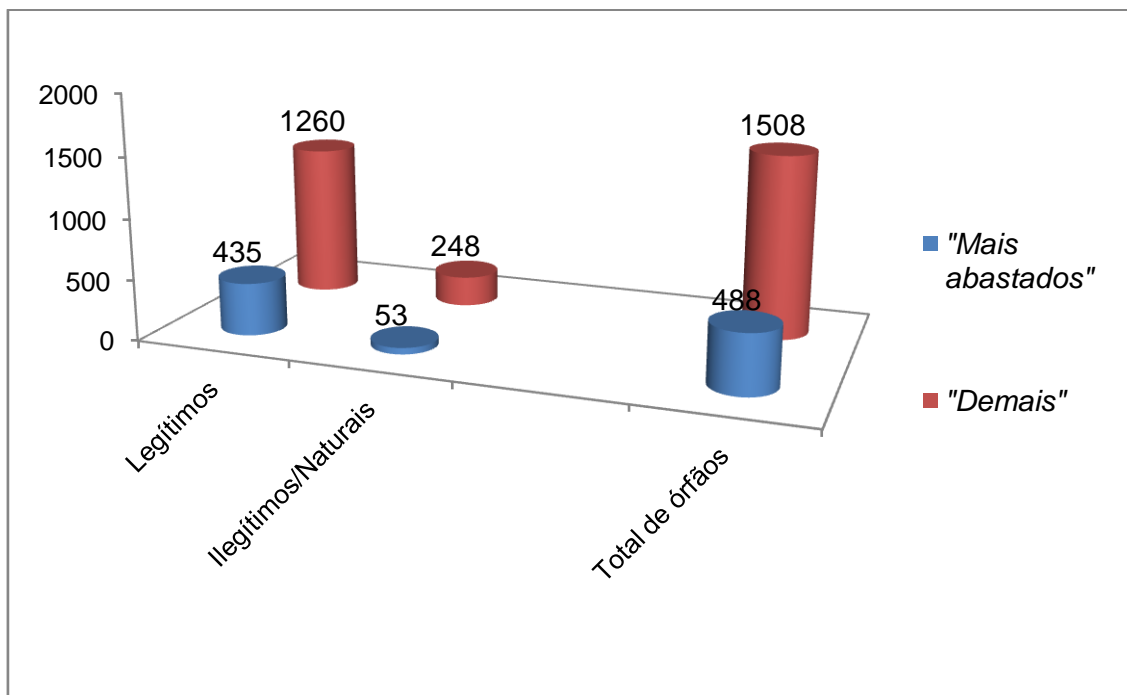
Interessante observar que, se por um lado a legislação dava aos pais a obrigação igual sobre criação dos descendentes, oriundos de qualquer tipo de união, por outro, a concorrência pela herança dos genitores recebia alguns limites na equiparação dos filhos, já que nem todos os filhos ilegítimos tinham o direito de herdar de seus pais.

No livro quarto, título XCVI, das *Ordenações Filipinas*, “Como se hão de fazer as partilhas entre os herdeiros”, trata-se o tema da seguinte maneira:

Quando um homem casado, ou sua mulher se finar, deve o que ficar vivo, dar partilha aos filhos do morto, se tiver, quer sejam filhos d’entre ambos, quer da parte do que se finou, se forem legítimos ou tais, que por nossas *Ordenações*, ou Direito devam herdar bens.

Nos documentos analisados, em um universo de 488 órfãos, filhos do grupo dos “*mais abastados*”, 53 foram apontados como ilegítimos/naturais, ou seja, pouco mais de 10%.

Gráfico 8 – *Filhos legítimos e ilegítimos/naturais.*



Fonte: Banco de dados da pesquisa.

Interessante perceber que a porcentagem de filhos ilegítimos/naturais encontrada entre os “*mais abastados*” (10,9%), se comparada com os números obtidos na pesquisa de Brügger⁴³ para a Comarca do Rio das Mortes, apresenta proporção semelhante. No entanto, os números de Brügger, se comparados com a porcentagem de filhos ilegítimos/naturais encontrados para os “*demais*” da Comarca do Rio das Velhas (16,5%), mostram-se inferiores.

No grupo restante da população estudada, chamado de os “*demais*”, há 1.508 órfão relacionados, sendo 248 ilegítimos/naturais, ou seja, aproximadamente 16,5 %. Esses números demonstram que, para a população aqui estudada, os “*mais abastados*” tinham menos filhos ilegítimos/naturais que os “*demais*”⁴⁴.

Mesmo assim é importante percebermos, como nos chama a atenção Brügger, que o número de filhos ilegítimos/naturais encontrados na documentação certamente é menor do que o número real de ilegítimos/naturais nessas sociedades⁴⁵, pois apenas os pais que possuíam bens faziam inventário e testamentos, e somente os que tinham a intenção de reconhecer os ilegítimos/naturais os mencionariam em seus documentos. Dos 53 órfãos ilegítimos/naturais, apenas quatro possuíam irmãos que eram declarados legítimos, e todos aparecem sendo reconhecidos e recebendo suas heranças da mesma forma que seus irmãos legítimos. Um caso exemplar é o do órfão filho natural de José Ribeiro de Carvalho⁴⁶, que recebeu legítima igual à de seus oito irmãos considerados legítimos. Se o destino dado à herança foi aproximado ao dado por seus irmãos legítimos, parece uma análise interessante, mas essa abordagem terá que ficar para um estudo posterior.

No século XVIII, quando havia órfãos⁴⁷, filhos e herdeiros parecem assumir, se não o mesmo, pelo menos um sentido muito próximo. Desse modo,

⁴³ A autora analisou 300 inventários e testamentos da população em geral, sendo que em 11,7% dos mesmos foi detectada a presença de filhos ilegítimos. Aparentemente, a autora inclui naturais e ilegítimos aos que ela chama ilegítimos. (2007 - p. 164).

⁴⁴ Confirmação da hipótese anterior. Ver nota. 36, p.42

⁴⁵ Sobre números mais completos de filhos legítimos e ilegítimos para a Comarca do Rio das Mortes, ler *Capítulo 2: Legitimidade, casamento e concubinato*. de BRÜGGER, 2007.

⁴⁶ CSO-I (31) 257. O caso dessa família será analisado mais detalhadamente em outra parte deste trabalho.

⁴⁷ Não havendo órfãos, como será mostrado na p. 48, havia a possibilidade de se legar a pessoas que não fossem filhos.

para herdar era necessário ser reconhecido como filho, e o reconhecimento dos filhos ilegítimos/naturais também era orientado pelas leis civis, na forma das *Ordenações*. Os nobres do Reino precisavam de um parecer régio para reconhecer seus filhos ilegítimos/naturais. Já os plebeus poderiam fazê-lo sem tais pareceres. Um dos instrumentos para o reconhecimento da prole ilegítima/natural, mais utilizado e difundido nesse período, eram os testamentos. Tido com um instrumento de perfilhação solene, normalmente indicava não só o reconhecimento público da paternidade ou maternidade, como também a inclusão do filho no rol de herdeiros.

No testamento de Manoel Rabelo⁴⁸, fazendeiro e dono de engenho na região de Roça Grande (Comarca do Rio das Velhas), podemos ler a seguinte informação, que demonstra essa ligação estreita entre os sentidos de filho e herdeiro: “Declaro que não sou casado e que tenho um filho natural de nome Manuel com uma crioula de nome Isabel Cardoso o qual instituo, por ser meu filho, como meu herdeiro universal.” (grifo meu)

A composição da sociedade mineira no século XVIII influenciou sensivelmente não só os índices de ilegitimidade, como também as possibilidades de acesso por parte dos ilegítimos/naturais ao legado deixado por seus genitores. Nesse contexto, Pereira (2007), comparando documentos da Vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, Cabeça da Comarca do Rio das Velhas e a Vila de São João do Souto, Acerbispado de Braga em Portugal, explana que, muito possivelmente pela mestiçagem social que havia na Vila de Sabará, a tolerância para com os filhos ilegítimos e seus pais era consideravelmente maior do que a vista nas terras de “aquém-mar”.

No mesmo estudo, a autora consegue perceber, através da análise de testamentos, que em Sabará havia, por parte de alguns pais, uma “inteira preocupação com a boa criação dos filhos ilegítimos e com o seu sustento *porque não possuía uma prole legítima*” (2007, p.8). Permanece sem resposta no estudo da autora se os filhos ilegítimos eram reconhecidos e recebiam maior preocupação com relação a sua criação pelo fato de seus pais não possuírem filhos legítimos. Brügger, para a Comarca do Rio das Mortes,

⁴⁸ CSO-I (16) 150.

também verifica que a “aceitação” para com os filhos ilegítimos era maior quando não havia legítimos. Porém, é interessante a consideração que a mesma faz: “...a existência de uma prole legítima não constituía um impedimento cabal, quando os pais realmente desejavam reconhecer sua prole ilegítima e habitá-la como sua herdeira”.(2007, p. 165).

De acordo com a legislação⁴⁹, a herança deveria ser dividida de forma igualitária entre os filhos e o cônjuge que ficasse, fossem esses filhos legítimos ou ilegítimos/naturais. Não tendo filhos, os herdeiros seriam os parentes ascendentes, podendo-se incluir ainda os irmãos. Um caso exemplar é o inventário do Sargento-mor José Ferreira do Vale⁵⁰, natural de Salvador, morador do Arraial de Santa Luzia, solteiro e sem filhos, e que morreu em 1779, deixando como sua herdeira universal uma irmã.

Estudando inventários de Ouro Preto, Mariana, São José del Rei e São João del Rei entre os anos de 1750 e 1822, Carla Almeida (2001) afirma que havia uma prática muito comum nas famílias mais abastadas dessas vilas de se fazer a venda da meação dos bens quando se aproximava o falecimento – essa venda podia ser feita aos filhos, a um deles ou mais, ou a um dos cônjuges.

Na documentação analisada, relativa aos “*mais abastados*”, 36% dos documentos tinham referência à meação⁵¹, sendo que, destes, um documento foi de meação vendida aos filhos⁵², outro de venda ao sócio⁵³, e mais de 94% eram de venda entre casais (10 de mulheres aos maridos, e 24 de maridos às mulheres). Nessas meações entre casais é comum encontrar prazos prolongados de pagamento, bem como certo período de carência para se começar a pagar. Esse período seria o tempo de um cônjuge se estruturar após a morte do outro. Novamente aparece o já mencionado José Ribeiro de

⁴⁹ Essa lei se encontra nas Ordenações Filipinas, Título 96 - “Como se hão de fazer as partilhas entre os herdeiros.”

⁵⁰ CSO-I(50)377

⁵¹ Chama-se *meação* o ato do inventariado de vender metade de todos os seus bens a alguém, geralmente esposas, filhos ou sócios. Essa metade vendida não entra na soma dos bens para a partilha.

⁵² A saber: Antônio Teixeira de Cardozo, CSO-I(59)441.

⁵³ A saber: José da Costa Coimbra, CSO-I(19)170.

Carvalho⁵⁴, que, quando vendeu metade dos seus bens a D. Quitéria Maria de Barros, sua esposa, deu a ela 12 anos para que fosse paga a meação de 5:384.280 réis e dois anos para que ela começasse a pagar.

Almeida (2001) ainda diz que essa prática tinha a finalidade de evitar o fracionamento das propriedades e a cobrança de muitas dívidas que podiam dilapidar o patrimônio familiar. No inventário do Alferes Jerônimo Pereira⁵⁵, casado com D. Antônia Vitorina de Passos, residente da Vila de Raposos, ele explicou porque vendia metade de todos os seus bens à sua esposa, dizendo que o fez “para melhor conservação de sua fazenda e descanso de sua mulher”.

Em determinados testamentos e inventários, pôde-se perceber que estratégias de favorecimento a alguns descendentes, como a disposição da terça parte⁵⁶, eram adotadas pelos genitores, mesmo que a legislação portuguesa tratasse de forma igualitária o direito de herança dos filhos. Exemplos desse benefício foram encontrados, como no testamento de Carlos de Souza Rabelo⁵⁷, morador de Sabará, dono de um Engenho de Cana em sociedade com o Sargento-mor Jacob, e natural do Arcebispado de Braga. O testador deixou declarado que em 1751 possuía nove filhos, sendo oito homens e uma mulher. Todos ficaram registrados como seus herdeiros universais, e a terça parte que lhe cabia deixou para sua única filha, Maria Magdalena de Jesus.

Outro exemplo encontrado de estratégias de favorecimento, também para as filhas mulheres, é o caso do Capitão Vicente Vaz de Mello⁵⁸, morador do Rio das Pedras, que em 1752 possuía oito filhos, sendo três meninos e cinco meninas, e deixou explícito que sua terça parte deveria ser dividida igualmente entre as filhas solteiras. Brügger (2007) observa que, quando se queria beneficiar alguns dos herdeiros, as filhas solteiras eram as que mais

⁵⁴ CSO-I (31) 257.

⁵⁵ CSO-I (29)249.

⁵⁶ A *terça parte* era a parte dos bens do inventário que cabia ao inventariado, podendo este dela dispor como o desejasse.

⁵⁷ Livro de Testamentos 8(16) (LTCPO) p. 683v-685.

⁵⁸ Livro de Testamentos 8(16) (LTCPO) p. 737-744.

recebiam tal favorecimento, o que demonstra uma maior preocupação dos pais para com o futuro dessas filhas e o interesse de facilitar seus casamentos.

Nos inventários dos “*mais abastados*”, não foi encontrado processo que tenha favorecido apenas um herdeiro, ou herdeiros determinados, mas se pode perceber, em raros casos, que, mesmo herdando valores iguais, herdeiros de sexos diferentes, às vezes, recebiam, como legado, objetos diferentes. Este é o caso do Inventário de Francisco Pereira Corrêa⁵⁹. Casado com Clara [Gonçalves] de Andrade, com quem teve seis filhos, sendo três homens e três mulheres, dono de uma fazenda de engenho de cana, com moinho de moer fubá e de alguns escravos muitíssimo bem avaliados, deixou de legado para os filhos legítimas igualmente no valor de 603.490 réis. As meninas, no entanto, herdaram praticamente apenas escravos e parte na fazenda, já os meninos herdaram, além de escravos e partes na fazenda, instrumentos de trabalho como enxadas, foices e machados. Não é demais imaginar que tal atitude se daria devido ao papel que cada sexo desempenhava na sociedade das Minas coloniais, o que será abordado mais à frente.

Há ainda outra estratégia familiar, a de antecipação da herança, que podia ser realizada pelos genitores em favorecimento de filhos e/ou filhas, os chamados *dotes*. Segundo o dicionário de Bluteau, *dote* é “o que se faz a mulher que se casa, o que se dá ou se promete ao marido para sustentar a mulher, os filhos, a família e mais encargos do matrimônio.” (Bluteau, p. 296.). Moraes Silva fala ainda “os que se dão a Mosteiros, hospitais, para suprimento de suas despesas.” (Moraes Silva, p.640.). Observa-se a utilização desse benefício, por parte dos genitores, a um ou mais filhos, em quatro dos cem documentos levantados referentes aos “*mais abastados*”.

Essa prática era regulamentada pelas Ordenações Filipinas no Livro Quarto, Título XCVII “Das Colações”⁶⁰, juntamente com outros tipos de doações que eram feitas em vida aos filhos. Nesse título, as *Ordenações* obrigavam quem recebesse qualquer tipo de doação a voltar tudo ao montante para a partilha entre todos os herdeiros quando da morte dos pais, ou seja, o valor doado deveria ser devolvido pelo beneficiário da doação, para que esse

⁵⁹ CSO-I (28) 245.

⁶⁰ *Ordenações Filipinas*.

valor se somasse ao restante dos bens do falecido e se fizesse a partilha. Entretanto, se a doação tivesse sido o *dote*, por ocasião de matrimônio, as Ordenações obrigavam a se devolver apenas metade do valor doado.

Se o valor da doação tivesse ultrapassado o valor da legítima a ser distribuída a cada herdeiro, então o valor da doação deveria ser descontado da terça parte do defunto. Se o valor da doação tivesse sido ainda maior que a terça, o herdeiro favorecido pela doação deveria reembolsar o restante aos demais herdeiros. Aquele que recebia o dote ou qualquer outro tipo de doação podia, no entanto, abster-se da herança se o valor recebido não tivesse sido superior ao valor da legítima somado ao da terça parte do falecido. Se mais de um herdeiro tivesse sido favorecido com doações, era descontado do valor da terça parte a doação do que recebeu o benefício primeiro e assim sucessivamente. Importante salientar que tal procedimento não era aplicado caso a doação fosse para suprir as despesas feitas com a educação dos filhos, já que essa era dever dos pais. A essa prática de se devolver o todo ou parte da doação recebida dava-se o nome de *Colação*, e o objetivo da colação era restaurar a equidade entre os sucessores.

Um caso exemplar sobre a necessidade de se devolver ao inventário o que foi recebido antecipadamente é o encontrado no inventário de João Francisco da Silva⁶¹ – português do Acerbispado de Braga, negociante presente na lista dos homens abastados⁶², morador do Arraial de Congonhas e casado com Ighes Maria de Seitas, com quem teve cinco filhos. O inventariado deu dotes às suas filhas quando estas se casaram e deixou em testamento a seguinte recomendação:

Afirma que se elas quiserem entrar para a partilha entrarão para o Monte mor com as quantias de seus dotes como por direito é determinado e que contentando-se com os dotes poderão [ilegível] sem que estes sejam citados.⁶³

No mesmo documento, encontra-se ainda a posição de um dos dotados, casado com a filha Eugênia Maria, nas palavras do escrivão:

o dotado Francisco Xavier não quer ser herdeiro e se quer levantar como dote somente o q recebeu sua mulher quando se

⁶¹CSO-I (37)284.

⁶²Lista dos homens abastados. AHU, cx: 70; doc.: 40 (carta) 24/07/1756.

⁶³CSO-I (37)284.

casou os primeiros que lhe foram dados conforme a declaração 2:800.000 réis e vem para este monte com a metade da dita quantia para se saber se excede o dote a legítima ou a legítima ao dote que são 1:400.000réis.⁶⁴

Na maioria das vezes em que foi observada a dotação de legatários nos inventários, esta se fez por ocasião do casamento das filhas. Em apenas um documento observou-se motivação diferente, por ocasião agora do envio de filhas a Recolhimentos⁶⁵. Em nenhum caso se observou a concessão de dotes a meninos, apesar de se saber que essa prática era permitida tanto às filhas quanto aos filhos. Brügger (2007, p. 174.), ao tratar desse assunto, diz que é praticamente uma unanimidade já consagrada na historiografia o predomínio da concessão de dotes às mulheres⁶⁶. Graça Filho (1998), no entanto, afirma que, para o século XIX, foi detectada a dotação bastante difundida e indistinta para ambos os sexos, em relação à Comarca do Rio das Mortes.

Podemos observar com os dados verificados no presente capítulo que as particularidades de ocupação e de exploração da área analisada, como bem já haviam mostrado outros historiadores⁶⁷, dão características muito peculiares às Minas, em especial no século XVIII. A grande presença de negros e a dinâmica da mineração, associada a uma forte urbanização e, ao mesmo tempo, a uma desenvolvida agropecuária, dão formas únicas a essa sociedade. Segundo Mello e Souza⁶⁸, constituía-se nas Minas uma sociedade cultural em constante movimento, com sujeitos ativos em sua própria história, em que geral e particular se relacionavam de forma complementar e contraditória. Por esses motivos, há a necessidade de, nas palavras da autora, se “analisar a sociedade mineira setecentista partindo das considerações dos seus próprios referenciais” (1996, p.23). O levantamento dos ditos referenciais foi o que se pretendeu fazer neste primeiro capítulo, que servirá como base para todo o restante das discussões deste estudo.

⁶⁴CSO-I (37)284.

⁶⁵ Alferes Jerônimo Pereira, CSO-I (29)249.

⁶⁶Outros autores mencionados por BRUGGER também fazem as mesmas afirmações: Samara(1989), Bacellar (1997), Faria (1998) e Nazzari (2001).

⁶⁷ A saber: França Paiva (1996), Fonseca, Mello e Souza, Silveira (1997), Pereira (2007), Boschi (1986), dentre outros.

⁶⁸ MELLO e SOUZA, Laura de. Prefácio In: SILVEIRA, Marco Antônio da. Universo do Indistinto: Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808). Hucitec, São Paulo-SP, 1997

A educação, formal e não formal, de acordo com o que as fontes nos mostrarão no decorrer deste trabalho, pode ser considerada uma herança deixada e buscada pelos órfãos. Portanto, critérios como ser filho legítimo ou ilegítimo, ser órfão de um ou de ambos os pais, ser filho de comerciante ou fazendeiro/minerador, bem como o sexo, vão influenciar significativamente o tipo dessa “herança” recebida por eles. Quais eram essas diferenças e como elas se davam é o que será tratado no próximo capítulo.

CAPÍTULO 2 - “Aos órfãos que ficarão”: Práticas educativas dos órfãos das famílias abastadas.

2.1 Uma breve historiografia das práticas educativas em Minas Gerais no período colonial.

De acordo com o que foi mostrado na *Introdução*, a historiografia da educação do período colonial apresenta-se, ainda, de maneira muito tímida e com interpretações muitas vezes consideradas tradicionais sobre o tema em toda a América Portuguesa, segundo Fonseca (2010). Os estudos que privilegiam a educação de um determinado sexo, em especial o feminino, e que procuram analisar tal educação fora do ambiente escolar são os que têm maior desenvolvimento na breve historiografia da educação colonial. Autoras como Leila Mezan Algranti, Maria Beatriz Nizza da Silva e Mary Del Priore são exemplos de pesquisadoras que se interessaram pela discussão de gênero para o período e que acabaram por tocar no tema da educação feminina.

Se, por um lado, há algum investimento no estudo da educação feminina não escolar para o período colonial, o mesmo não se observa para a educação masculina, principalmente quando se trata de meninos de famílias abastadas. Os estudos sobre educação masculina, no que diz respeito a ambientes não escolares, tratam majoritariamente de meninos, geralmente órfãos e na condição de pobres e/ ou abandonados⁶⁹. As pesquisas que discorrem sobre a educação de meninos oriundos de famílias abastadas são, em sua grande maioria, estudos sobre as instituições frequentadas por esses sujeitos, como mostra a pesquisa feita por Valadares (2004), que observa os estudantes mineiros na Universidade de Coimbra; ou ainda sobre a educação dos príncipes herdeiros do trono, como as análises de Robert Daibert Júnior (2007). Estudos que procurem entender a educação dos homens, no período aqui abordado, para além do papel dominante, mostram-se ainda muito escassos e necessários.

No entanto, nos últimos anos alguns estudos vêm sendo desenvolvidos, em especial para a Capitania de Minas Gerais, pelos pesquisadores do Centro

⁶⁹ Na *Introdução* se encontra uma análise historiográfica que aborda essas e outras obras sobre tais temas.

de Pesquisa em História da Educação – GEPHE – e mais recentemente do Grupo de Pesquisa e Cultura da Educação Colonial na América Portuguesa – GCEAP –, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Thais Nívia de Lima e Fonseca. Com análises visando entender, principalmente, outros processos e *práticas educativas*, para além dos limites escolares⁷⁰, as novas pesquisas têm permitido, nas palavras de Fonseca: “compreender mais claramente os diferentes meios pelos quais a população colonial, particularmente na Capitania de Minas Gerais, procurava educar-se e instruir-se, por diferentes motivos.” (2010, p.9), além de abrir espaço para uma gama de novas fontes, já consagradas pela historiografia colonial, a serem exploradas também pela História da Educação.

Fazem parte desta historiografia:

Paola Bessa Cunha (2007), que, por meio da análise dos discursos dos livros de compromissos das associações religiosas leigas em Minas Gerais (séculos XVIII-XIX), observa a relação ensino e aprendizagem nos mais diferentes espaços, inserida nas pequenas práticas diárias que focavam a virtude do homem a fim de, através dos discursos morais, se obter civilidade e controle social exigidos pelo Estado português.

Cláudia Oliveira (2008) utiliza-se, principalmente, de inventários *post mortem* para compreender as práticas educativas destinadas às mulheres da Comarca do Rio das Velhas, na segunda metade do século XVIII, que por meio da aprendizagem dos ofícios manuais de costura, bordado e renda se inseriam na sociedade mineira colonial.

Nesta mesma linha de estudo sobre as mulheres, Kelly Lislíe Julio (2007), por meio da comparação dos bens arrolados nos inventários e testamentos de ex-escravas, suas descendentes e as mulheres de elite das Vilas de São João e São José Del Rei (1808-1840), Comarca do Rio das Mortes, buscou observar práticas educativas não escolares, estabelecidas por essas mulheres nos mais variados espaços de sociabilidade a partir da

⁷⁰ A educação escolar não é descartada nesses estudos, no entanto, devido ao estado incipiente de sua estruturação na época, as práticas educativas de caráter não escolar tem se apresentado mais visíveis que as de caráter escolar para o contexto da sociedade colonial do Brasil.

observação e do exemplo, o que, por sua vez, permitia a apropriação de diversos valores.

Outra pesquisa desenvolvida, sob a orientação da Profa. Dra. Thais Nívia de Lima e Fonseca, foi a de Solange Maria da Silva (2011), que pesquisou as estratégias e práticas educativas dos negros forros. Valendo-se de um grande número de testamentos, a pesquisadora mostra as estratégias de sobrevivência, inserção social e apreensão de saber desses sujeitos por meio das práticas educativas, utilizando, portanto, o conceito de educação de uma maneira mais ampla.

Para a mesma Comarca, sob a orientação do Prof. Dr. Luiz Carlos Villalta, o trabalho de Christianni Cardoso Morais (2009) também aborda o período colonial, no entanto não se restringe a ele (1750-1850). Essa autora buscou entender a posse, o uso e a disseminação da cultura escrita e a difusão da escola nesse período, observando suas permanências e mudanças no Brasil e em Portugal. Utilizando-se de fontes variadas, tais como inventários, mapas de escolas e legislações, verificou que a palavra escrita estava disseminada, fosse manuscrita ou impressa, e mesmo quem não tinha habilidades de ler e escrever usufruía da cultura escrita cotidianamente de maneiras variadas e inventivas.

É neste “movimento” de pesquisas sobre a educação no período colonial que se insere o presente trabalho, buscando, também, compreender as *práticas educativas*, só que, agora, dos órfãos das famílias abastadas da Comarca do Rio das Velhas na segunda metade do XVIII. Conforme citado na Introdução⁷¹, o conceito de *práticas educativas*, que ainda está sendo melhor elaborado, principalmente nas pesquisas acima citadas, é entendido no atual estudo – baseado no que define Fonseca (2009, p.10) – como toda a relação em que se observa transmissão de saber e que leve à transformação de comportamento dos sujeitos envolvidos, de forma concreta.

Seguindo essas trilhas, acredita-se que, para se buscarem as *práticas educativas* dos órfãos de famílias abastadas, é necessário que, primeiro, se tente chegar, minimamente, ao que era entendido como *educação e criação* no

⁷¹ p. 20 - 21

Antigo Regime por meio da legislação que vigorava no período, das definições dadas pelos contemporâneos e através do que vem sendo tratado como tal pelas produções historiográficas que servirão como referências a esta pesquisa, para que seja possível, então, verificar como essas ideias quanto a esses conceitos foram absorvidas, reinterpretadas e adaptadas “nos trópicos”, através das situações encontradas nas fontes.

Para melhor entender o que a legislação estava delegando aos pais como dever para com seus filhos, deve-se ter claro que a diferenciação entre *criar* e *educar* está presente na sociedade portuguesa e seus domínios, também nesse período, pelo menos teoricamente, segundo os Dicionários da época. No *Vocabulário Latino e Português* de D. Raphael Bluteau, datado de 1712 e 1728, encontra-se o verbete *criar* com a seguinte definição: “ter cuidado de sua criação ensinar, instruir”; já *educação* aparece como “ação com que se constitui alguém com dignidade; da eleição, e constituição dos sujeitos em algum ofício” (Bluteau, 1712-1728, p. 610-61). Para o dicionarista Silva (1813), os verbetes possuem significados semelhantes. “Por *educar* entende-se *criar, dar ensino e educação, doutrinar a mocidade*. Mas o ato de *criar* não se limitava à educação, referia-se a *alimentar aos peitos ou dar de comer, dar educação e alimento*.” (Silva 1813, p. 495-647). Brügger fala da dificuldade de perceber, na documentação, como os habitantes de São João del Rei, espaço por ela analisado, viviam essas atribuições, podendo divisá-las apenas em casos pontuais. A relação entre tais termos e a moralidade fica muito clara para o Setecentos. No terceiro capítulo de sua tese, Christianni Cardoso de Moraes chega à seguinte conclusão acerca da diferenciação entre criar/educar no XVIII:

... os dois vocábulos, criar e educar de acordo com a concepção do dicionarista Bluteau e com os resultados da pesquisa de Ferreira, eram indissociáveis na correção dos costumes. As palavras em tela, cujos significados são semelhantes, estavam permeadas pela noção de moralidade, de retidão das práticas. (2009, p. 190).

Se há uma diferenciação entre os termos *criar* e *educar* nos dicionários do período, para os juristas tal questão também é levantada. Nos comentários dos

*Processos Orfanológicos*⁷² feitos por José Pereira Carvalho em 1816, é feita uma longa definição sobre o que seria educação, mostrando que o termo ainda não possuía contornos tão bem definidos e que, portanto, precisavam ser esclarecidos. Para ele:

A educação, segundo alguns autores, é a reunião dos cuidados, que se tomam pelos infantes, a fim de desenvolver e aperfeiçoar neles as qualidades físicas e Moraes. A instrução, os exercícios do corpo, e as regras da conduta, que todo homem deve seguir no comércio da vida, são as três coisas que constituem uma educação perfeita, ainda que nem todas as classes da sociedade precisem de tanto. (grifos meus)

A educação, apesar de ser obrigatória a todos, deveria ser diferente, como aponta o mesmo autor, para as diferentes classes da sociedade. A lei definia, através das *Ordenações Filipinas*, que os filhos deveriam exercer trabalhos semelhantes aos dos pais; e, como aponta Fonseca, a vida e o ensino deveriam ser ordenados de acordo com a “qualidade de suas pessoas e fazendas” (2006, p.179). Ana Isabel Guedes afirma ainda que

...só os filhos de pessoas de *qualidade* deviam obrigatoriamente receber uma educação literária que lhes permitisse, mais tarde, escolher uma carreira de acordo com o seu estatuto social. (2006, p.31).

Fonseca (2009) observa que a Coroa, durante a primeira metade do século XVIII, aborda a questão da civilização e educação da população mineira, mas sem muito esforço para sua institucionalização, já que se via mais preocupada com a organização da produção aurífera e com a montagem e consolidação administrativa. Segundo a análise da autora, nesse período a educação moral era vista sob a perspectiva civil e a religiosa, com a finalidade de formar para a civilidade, em uma sociedade que se mantinha sob regras e mecanismos de controle. As camadas mais baixas da população eram o alvo, inicialmente, das questões do ordenamento. Com as Reformas Pombalinas, na segunda metade do século XVIII, e os ideais do Iluminismo português por elas trazidos, acontece uma supremacia da palavra escrita sobre a falada. De acordo com Furtado (2006) e Morais (2009), na América Portuguesa a palavra

⁷² Esses processos eram como guias práticos de educação e criação dos órfãos, não só das classes populares como também dos mais abastados.

escrita, possivelmente antes mesmo das reformas, já possuía grande valor devido ao baixo índice de alfabetização durante todo o século XVIII, e os níveis de relação com a cultura escrita eram vários. Segundo Villalta, nesse período,

...nos discursos das autoridades a educação escolar ganhou mais importância; a Coroa procurou, ainda, afiar o controle sobre a circulação dos livros e desenvolveu uma política de difusão do português. E a sociedade passou a valorizar mais a instrução, o acesso aos livros em geral... (1999, p.334).

Para os comerciantes, afirma Furtado (2006), a palavra escrita era de essencial importância, já que se utilizavam dela para o controle de mercadorias, créditos e até mesmo nas correspondências constantes, por exemplo, com a Corte e o Reino, de onde vinha grande parte dos carregamentos e financiamentos deste comércio.

Diante dessas informações, algumas questões surgem: pelo fato de os sujeitos desta pesquisa se tratar de homens abastados, tendo muitos deles um estreito vínculo com o controle de vários negócios e, portanto, se utilizando das letras para melhor gerir seus interesses, teria a cultura escrita um maior valor para eles? Nessa perspectiva, quais eram as práticas educativas que esses sujeitos deixavam para seus filhos? Estariam elas mais voltadas para a leitura e escrita, ou haveria também nessa camada da sociedade um alto investimento nos ofícios mecânicos, como se observa nas camadas mais baixas? Como se davam as *práticas educativas* desses órfãos?

2.2 Lendo, escrevendo e bordando: revelando as *práticas educativas* dos órfãos abastados.

Por meio dos inventários *post mortem* e dos indícios presentes⁷³ nos bens arrolados, nos traslados dos testamentos, nos autos de contas⁷⁴, tem-se a possibilidade de perceber diferentes *práticas educativas* dos órfãos pertencentes ao grupo dos “*mais abastados*”⁷⁵. Seguindo as indicações das

⁷³Entende-se por indício toda informação que nos permitisse fazer associações claras com as práticas educativas buscadas. Os indícios localizados vão desde assinaturas, passando por recibos de professores, até declarações feitas ou pela mãe, ou pelo tutor, ou pelo pai em seu testamento, ou pelos próprios órfãos.

⁷⁴ Autos de contas são contas prestadas ao Juiz de Órfãos, pelos Tutores, sobre o estado geral dos órfãos. Essa definição será melhor explicada à frente.

⁷⁵ Conforme definição no Capítulo I.

fontes, foi elaborada uma lista com as *práticas educativas* encontradas. A observação das várias *práticas educativas* permitiu analisar as diferenças e proximidades entre elas, para os diferentes tipos de órfãos, fossem eles legítimos ou ilegítimos/naturais, homens ou mulheres e, ainda, como tratarei no Capítulo III, de acordo com o tipo de relação que tinham com seus tutores. As *práticas educativas* observadas na documentação foram divididas da seguinte forma:

Tabela 1 – Práticas educativas encontradas na documentação⁷⁶

NOME DO GRUPO	A QUE SE REFERE
Criação/educação	<ul style="list-style-type: none"> • Quando há no documento apenas a menção de que o órfão está sendo bem “<i>criado e educado com todo o necessário</i>”⁷⁷, não sendo especificado como se dava essa criação/educação;
Ofícios mecânicos	<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizado de alguma atividade mecânica, como a de alfaiate, sapateiro, costura, bordado, fazer renda; etc.
Instrução elementar	<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizado das primeiras letras, ou seja, ler, escrever e contar⁷⁸;
Instrução complementar (<i>também chamada de secundária por alguns autores</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizado que vai além do elementar, ou seja, quando o órfão aprende Gramática, Retórica e/ou Música;
Instrução superior	<ul style="list-style-type: none"> • Frequência à Universidade ou ao Seminário.

Fonte: Banco de dados da pesquisa

Além do tipo de prática que era destinada a cada órfão, foi ainda possível perceber, em alguns casos, como ela se dava; se por escolas, conventos⁷⁹,

⁷⁶ A educação moral/religiosa era muito intensa nesse período e feita basicamente através do exemplo, da catequese e das cartilhas utilizadas para o aprendizado de ler e escrever; por esse motivo não foi possível mensurar tal prática, mas se sabe que ela estava presente.

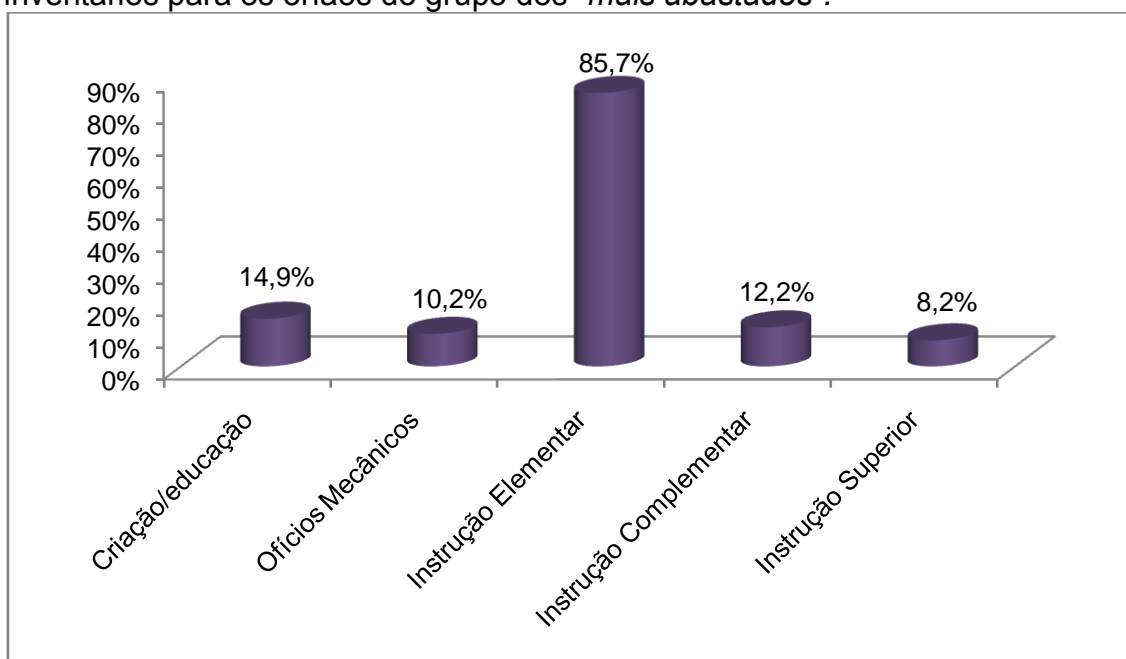
⁷⁷ Termos encontrados nos autos de conta dos inventários analisados.

⁷⁸ Não se deve esquecer que o aprendizado da escrita e da leitura nem sempre associava as duas coisas, podendo o indivíduo saber ler, mas não saber escrever.

recolhimentos, ensino doméstico, feito pela própria mãe ou algum outro membro da família, ou se houve a contratação de professores particulares.

Nos inventários analisados, entre os cem que correspondem ao grupo dos “*mais abastados*”, 87 assinalam a presença declarada de órfãos. Foram localizados indícios de *práticas educativas* em 51 dos 87 inventários em que há a presença de órfãos, ou seja, em pouco mais de 58% dos documentos. Nestes 51 documentos, há a soma de 281 órfãos, sendo que 140 são do sexo masculino, 139 do sexo feminino, e dois não puderam ser definidos, pois não havia indicação. As *práticas educativas* encontradas, para ambos os sexos, aparecem divididas da seguinte forma (de acordo com o agrupamento pré-estabelecido e explicitado acima):

Gráfico 9 – Porcentagem dos indícios das *práticas educativas* encontradas nos inventários para os órfãos do grupo dos “*mais abastados*”.



Fonte: Banco de dados da pesquisa

Há, em alguns casos, a associação de atividades de mais de um grupo de *prática educativa*. Por exemplo, para muitas meninas, os ofícios mecânicos de coser e bordar vinham junto com o aprendizado das primeiras letras; ou, como outro exemplo, para poucos meninos, o aprendizado das primeiras letras era complementado com o de Latim e Gramática. Por esse motivo, há casos em

⁷⁹ Refiro-me aqui à ida de Úrsula, filha de José Ribeiro de Carvalho CSO-I (31)257, para o Convento de Nossa Senhora da Conceição na cidade de Angra, Capitania do Rio de Janeiro.

que os órfãos aparecem descritos em mais de um tipo de *prática educativa*. Fonseca (2006) afirma que esse mesmo padrão de combinação de diferentes *práticas educativas* pode ser observado nas camadas menos favorecidas e que há exemplos de filhos de sujeitos dessas camadas, como os de oficiais mecânicos, que também aprendiam a ler, escrever e contar; e que a junção dos tipos de educação seria uma garantia de sobrevivência. O aprendizado dos ofícios mecânicos teria a função de garantir o sustento, e a capacidade de escrita e leitura era vista como a possibilidade de uma ligeira ascensão social.

Não obstante, na presente pesquisa, chama a atenção o alto índice de órfãos que estavam inseridos em *práticas educativas* em que se tinha contato direto com algum nível de aprendizagem da leitura e escrita, identificadas aqui como as *práticas educativas* de Instruções – Elementar, Complementar e Superior. A historiografia da educação no período colonial, conforme já demonstrado, tem evidenciado que a educação na América portuguesa no século XVIII era dada de acordo com o gênero do indivíduo e a sua condição econômica e social. Pode-se afirmar que aos menos privilegiados era mais comum o aprendizado de ofícios mecânicos a fim de garantirem um sustento, podendo também se estender ao aprendizado das primeiras letras. Os escravos podiam aprender os ofícios mecânicos e, até mesmo, a ler e escrever – um modo de valorizá-los e de fazê-los aumentar os rendimentos de seus senhores com trabalhos mais específicos. Já aos filhos de famílias mais abastadas, as primeiras letras eram ensinadas, assim como Latim, Gramática e as operações fundamentais, além de ofícios manuais para as mulheres. Para o universo das camadas mais privilegiadas da sociedade mineira setecentista, os dados da presente pesquisa reforçam tal ideia, pertinente à educação dos órfãos filhos dos “*mais abastados*”, como se pode observar no gráfico 9.

Cláudia Oliveira (2008), ao analisar a Comarca do Rio das Velhas, afirma que nem sempre havia uma relação direta entre as ocupações dos pais e os caminhos seguidos pelos órfãos, conforme as afirmações de Fonseca (2009, p.103) de que nem sempre a formação profissional seguia a condição social familiar, como indicavam as *Ordenações Filipinas*⁸⁰. Para a Comarca do Rio das Mortes, na Capitania de Minas Gerais, Moraes (2009) consegue perceber

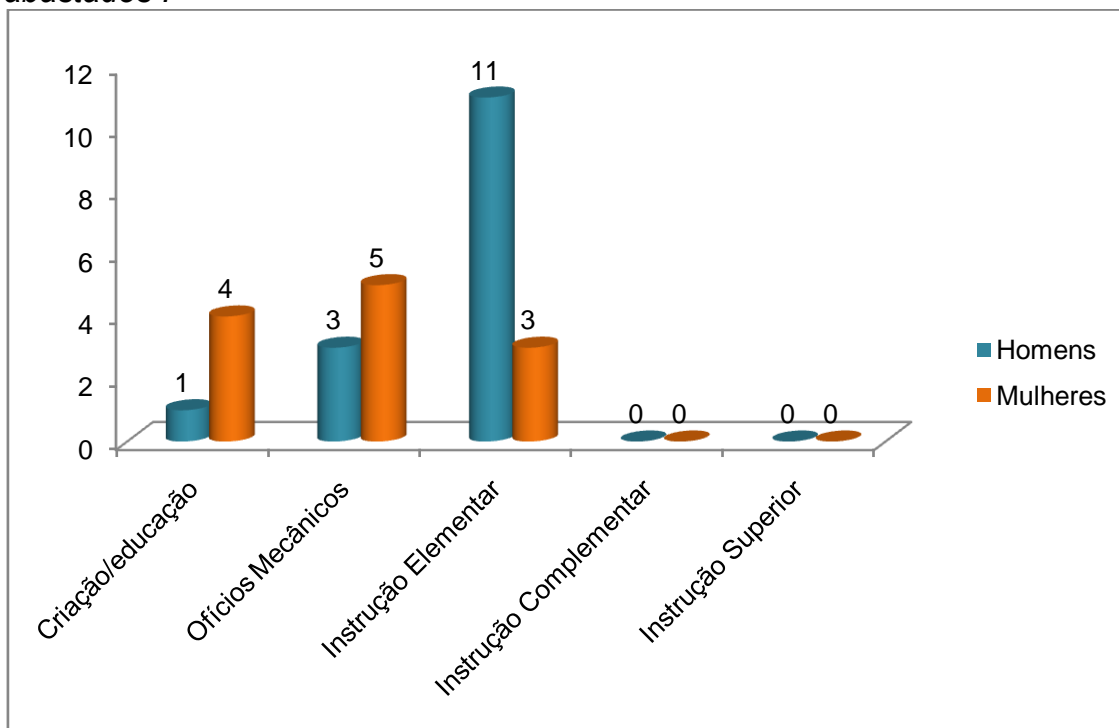
⁸⁰ Trata-se desse tema na p.58 do presente Capítulo.

que há uma relação estrita entre as posses de bens e negócios paternos e as ocupações dos menores. O grande número de filhos ilegítimos/naturais, maior para a Comarca do Rio das Velhas que para a Comarca do Rio das Mortes⁸¹, pode ser um dos motivos que ajudam a explicar esse quadro, uma vez que, de acordo com Fonseca (2009), é considerável o número de filhos mestiços de homens razoavelmente abastados que recebiam educação para formação em algum tipo de ofício mecânico, às vezes combinado com o ensino das primeiras letras.

Não foram observadas, para o grupo dos “*mais abastados*”, diferenças significativas das *práticas educativas* vividas pelos órfãos quando relacionadas com as ocupações realizadas pelos pais. Entretanto, para avaliarmos melhor os caminhos tomados pelos órfãos, sujeitos desta pesquisa, e observar se seguiram ou não os passos dos pais, seria necessária a verificação dos inventários dos próprios órfãos. Devido ao curto espaço de tempo que se tem para a realização de uma pesquisa de mestrado, tal análise teve que ser deixada para estudos posteriores, não se constituindo como foco do presente trabalho. Contudo, alguns dados interessantes, que relacionam as *práticas educativas* com a ilegitimidade/naturalidade dos órfãos, foram possíveis de ser observados na documentação. Verificaram-se, entre os documentos que trazem indícios de *práticas educativas*, 33 órfãos identificados como ilegítimos/naturais. Desses, 26 (15 homens e 11 mulheres) são filhos de homens solteiros; quatro (dois homens e duas mulheres), de mulher solteira; e três (dois homens e uma mulher), de homens casados. As *práticas educativas* encontradas referiam-se a nove mulheres e 12 homens e se apresentaram da seguinte forma:

⁸¹ Ver Cap. I dessa dissertação.

Gráfico 10 - Práticas educativas para os filhos ilegítimos/naturais dos “mais abastados”.



Fonte: Banco de dados da pesquisa

Se para os filhos de homens razoavelmente abastados Fonseca (2009) encontra um número considerável de combinação de ofícios mecânicos e instrução elementar, para o grupo aqui abordado, os “*mais abastados*”, o que se observa é o predomínio da instrução elementar para os homens e um leve predomínio de ofícios mecânicos para as mulheres. Esses números são bem próximos aos que foram encontrados para os órfãos dos “*mais abastados*” no geral, ou seja, quando são incluídos os legítimos.

Uma explicação possível para o pequeno número de ofícios mecânicos entre as *práticas educativas* destinadas aos órfãos do sexo masculino, filhos dos “*mais abastados*”, legítimos e ilegítimos/naturais, talvez seja o desprezo que a fidalguia portuguesa tinha pelos trabalhos manuais, transposto, de certa forma, como costume também das camadas mais altas da sociedade colonial. Esse desprezo da nobreza portuguesa, e possivelmente da “nobreza da terra”⁸², dava-se por serem os trabalhos manuais uma atividade que impedia a obtenção de títulos e a ascensão a cargos do governo. A desqualificação dos

⁸² Termo usado por Valadares (2004) para se referir ao que ela chama de uma elite mineira, e no atual estudo se refere à parte da camada sócio-econômica mais alta da Comarca do Rio das Velhas, os sujeitos mais abastados encontrados nos inventários.

ofícios mecânicos contribuía para a manutenção da hierarquia social, relegando-se tais atividades aos menos afortunados.

Pensando na relação dos portugueses que se instalaram nas terras coloniais com o saber ler e escrever, Morais (2009) observa um número consideravelmente maior de assinantes dessa naturalidade do que de brasileiros, levando-se em conta os testamentos originais entre 1760 e 1790 (6% de todos os testamentos por ela analisados são assinados por portugueses, e apenas 0,7% por brasileiros). A justificativa para essa comprovação, nas palavras da autora, é a seguinte:

A quantidade elevada de portugueses assinantes pode ser entendida quando se considera que, desde o período das grandes navegações, a escrita era uma ferramenta muito útil para os que saíam de sua terra natal, uma vez que a emigração – da qual são companheiras a ausência, a distância e a falta – pode ser tomada como estímulo para a aquisição das habilidades da leitura e da escrita. (Morais 2009, p. 221).

Foi possível notar, na presente pesquisa, que a prática da leitura e da escrita também era mais presente entre os órfãos filhos de portugueses. Dos 51 documentos em que se observam *práticas educativas*, mais de 85% são de práticas que envolvem algum grau de leitura e escrita, como se observa no gráfico 09. Nesses 51 documentos, consegue-se definir a naturalidade de 19 inventariados, e 16 deles são portugueses (quatro do Porto, cinco de Braga, um de Coimbra, um de Lisboa e cinco aparecem apenas definidos como portugueses), ou seja, percebe-se maior indicação de *práticas educativas* de todos os tipos, inclusive das práticas ligadas às instruções, para os filhos de portugueses. O número de inventários de brasileiros, dentre os indivíduos pertencentes ao grupo dos “*mais abastados*”, em que se observam *práticas educativas* é de apenas três (dois mineiros – em um há indícios de práticas de leitura e escrita e, em outro, criação/educação e ofícios mecânicos – e um da Capitania da Bahia – com práticas de instrução). Os inventários em que não há identificação da origem do inventariado somam 32 documentos nos quais se observam todos os tipos de *práticas educativas*.

Apesar de o número de órfãos do sexo masculino e feminino ser muito próximo, verificaram-se *práticas educativas* distintas para homens e mulheres,

confirmando o que vêm mostrando as pesquisas que analisam educação para ambos os sexos, conforme já apresentado na Introdução.⁸³

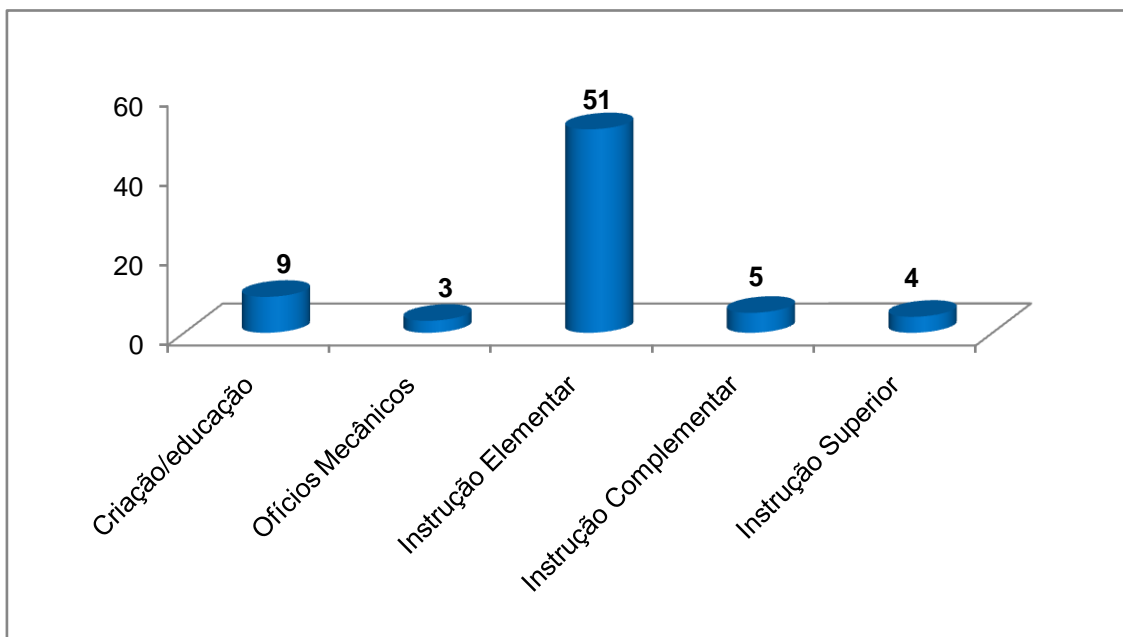
Foram observados indícios de *práticas educativas* para 69 dos 140 órfãos do sexo masculino (49,2%), dentro do grupo dos “*mais abastados*”. Desses 69, três aparecem na prática de ofícios mecânicos, um ourives e um alfaiate, e um aprendendo o ofício do pai (que era comerciante), sendo que aquele que aprendeu o ofício de alfaiate, segundo seu pai e tutor, não o exercia e “vivía de escrever papéis no cartório da Ouvidoria”⁸⁴. Para nove outros não é possível afirmar se eles se inseriam em práticas de ofícios ou leitura e escrita, pois aparecem apenas declarações de que estão sendo bem criados e educados (grupo das práticas definidas como criação/educação). Então, pode-se entender que algum nível de letramento⁸⁵ certamente está presente em aproximadamente 87% dos órfãos do sexo masculino abordados nesta pesquisa, como mostra o gráfico abaixo.

⁸³ Sobre o assunto, ver os trabalhos de Fonseca (2009), Villalta, Morais (2009), Silva (1977), Fernandes (2003) e Oliveira (2008).

⁸⁴ Inventário de Antônia Rangel/CSO-I(19)163. Esse inventário não faz parte do grupo dos “*mais abastados*”, no entanto o órfão nele referido aparece também relacionado no inventário de seu pai José Ribeiro de Carvalho/CSO-I(31)257, este, sim, pertencente aos “*mais abastados*”.

⁸⁵ Por letramento entendem-se níveis e dimensões diferentes de aprendizado da leitura e da escrita cf. Morais (2009) e Fonseca (2009 p. 9). Sobre o assunto, ver: Magalhães (2000); Batista, Galvão (2002); Schapochnik (2005); Soares (2004); Abreu (1999).

Gráfico 11 – Práticas educativas encontradas para os órfãos do sexo masculino.



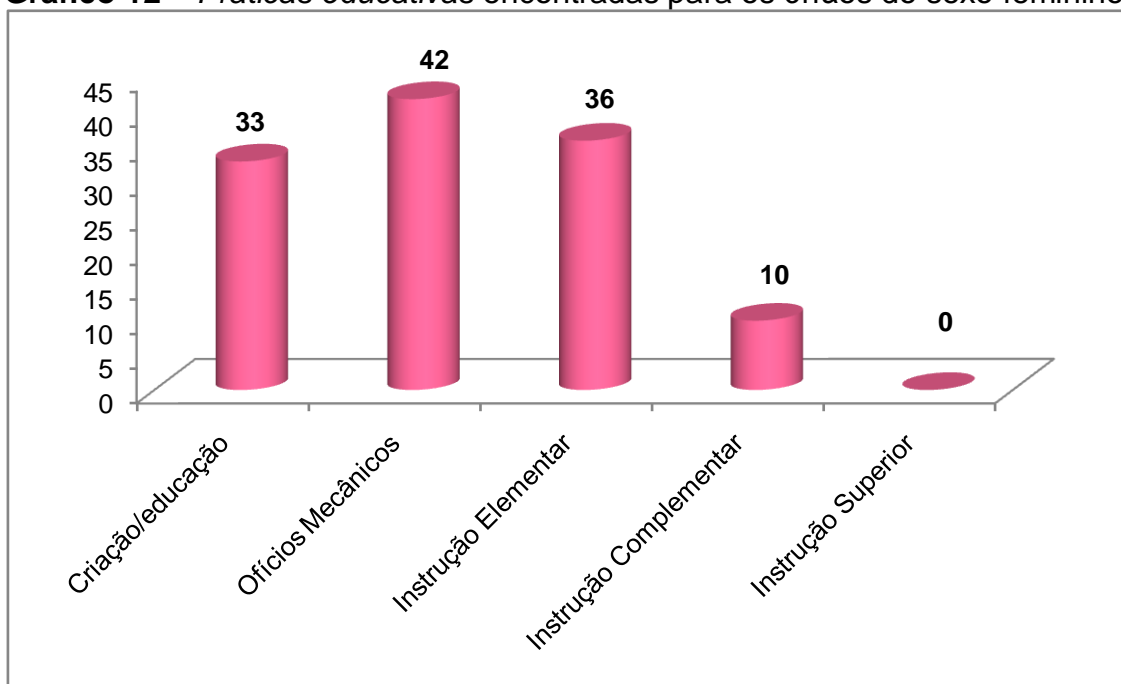
Fonte: Banco de dados da pesquisa

Com relação à educação das mulheres, encontradas como órfãs dos inventariados que tiveram seus documentos incluídos no grupo dos “*mais abastados*” da Comarca do Rio das Velhas, foi possível perceber indícios de *práticas educativas* para 75 órfãs, das 139 que totalizam os documentos (quase 54%). Dessas 75, dez certamente não escreviam, pois aparecem declaradas assim em algum momento do processo, como por exemplo, quando outra pessoa assina em nome delas por elas não serem capazes. Dentre essas dez, seis órfãs aprendiam ou tinham aprendido algum ofício como coser, bordar e fazer renda. Além dessas seis, mais 36 tiveram contato com a *prática educativa* de ofícios mecânicos, juntamente com algum grau da instrução elementar. Uma se encontrava religiosa, tendo frequentado o Convento de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Angra-RJ, e duas tinham aulas de Música. As outras 33 aparecem apenas declaradas como recebendo boa educação e criação. Não se detectou nenhuma órfã que tivesse chegado ao grau de instrução superior⁸⁶.

⁸⁶ Baseada na cultura, nos costumes do Antigo Regime, havia, para o período, uma convenção social que, de certa forma, afastava as mulheres dos ambientes escolares, pois se acreditava que não haveria, para elas, a necessidade da realização dos estudos em escolas, muito menos de terem acesso à instrução superior. Apesar de não haver nenhuma legislação que as

Então, pode-se afirmar que 48% das órfãs tinham algum grau de letramento e que esse grau muito provavelmente era bastante inferior ao observado para os órfãos do sexo masculino em quadros gerais. A distribuição dos indícios de *práticas educativas* encontradas nos inventários para as órfãs fica da seguinte forma:

Gráfico 12 – *Práticas educativas* encontradas para os órfãos do sexo feminino.



Fonte: Banco de dados da pesquisa

Os dados expostos no gráfico acima vêm corroborar a ideia de que a educação feminina na sociedade luso-brasileira era basicamente a preparação para o papel que as mulheres desempenhavam: o de mães e esposas. De acordo com essa perspectiva, as meninas aprendiam, desde muito cedo, os segredos dos bordados das rendas, dos crivos e da costura. De acordo com Oliveira (2008), o aprendizado desses ofícios manuais serviria tanto para a inserção das mulheres de camadas mais baixas nas sociedades mineiras, por meio dos casamentos, quanto para garantir o sustento das mesmas, quando necessário. No entanto, para o grupo dos “*mais abastados*”, a leitura e a escrita, mostram-nos os números, também faziam parte da educação de muitas órfãs. Tem-se algum nível de letramento em aproximadamente 52% das órfãs encontradas nos documentos aqui pesquisados. Para aproximadamente 90%,

impedisse de frequentar tais ambientes, o espaço doméstico seria o mais indicado para a educação das mulheres.

o indício do contato dessas órfãs com o letramento foi, também, a assinatura das mesmas.

Ao analisar a capacidade de assinar como indicativo de letramento em um grande número de testamentos para a Vila de São João Del Rei, na Comarca do Rio das Mortes, entre 1750 e 1850, Moraes (2009) observa que o número de assinantes entre as mulheres brasileiras era significativamente maior que o encontrado para as de origem portuguesa. Afirma ainda que a baixa capacidade de assinar, ou a baixa capacidade de escrita das mulheres portuguesas e espanholas, também foi observada por autores como Justino Magalhães (2001) e Antônio Viñao Frago (1993). Esses autores justificam essa baixa capacidade pelo fato de, durante o Antigo Regime, haver, no caso feminino, um maior controle da escrita em Portugal e na Espanha. Esta habilidade propiciava um poder maior de comunicação e, portanto, maior privacidade; por este motivo, a escrita feminina teria sido mais policiada que a masculina. Viñao (1993) afirma que, para as mulheres, havia a difusão da leitura, não da cultura escrita, já que esta é secreta e pessoal, podendo se tornar “instrumento de perigosa independência”.

Para a presente pesquisa foram observadas apenas órfãs nascidas no Brasil; no entanto, algumas eram filhas de portugueses que poderiam ter mantido a restrição observada em seu país de origem quanto ao aprendizado da escrita pelas mulheres. Contudo, os dados relacionados a essas órfãs, referentes ao acesso a algum nível de letramento, mostraram-se relativamente altos se comparados com os menos de 30% obtidos por Moraes (2009) referentes à população como um todo da Vila e termo de São João Del Rei. Mesmo sabendo que os fatores econômicos não são determinantes para a disseminação da cultura escrita, é viável supor que o fato de as órfãs pertencerem a um grupo economicamente privilegiado da população seja uma possível variável que permitiu a maior disseminação dessa cultura entre elas⁸⁷. Outra questão importante, que pode ajudar a explicar o maior acesso das mulheres à leitura e escrita, é a estruturação menos rígida das sociedades

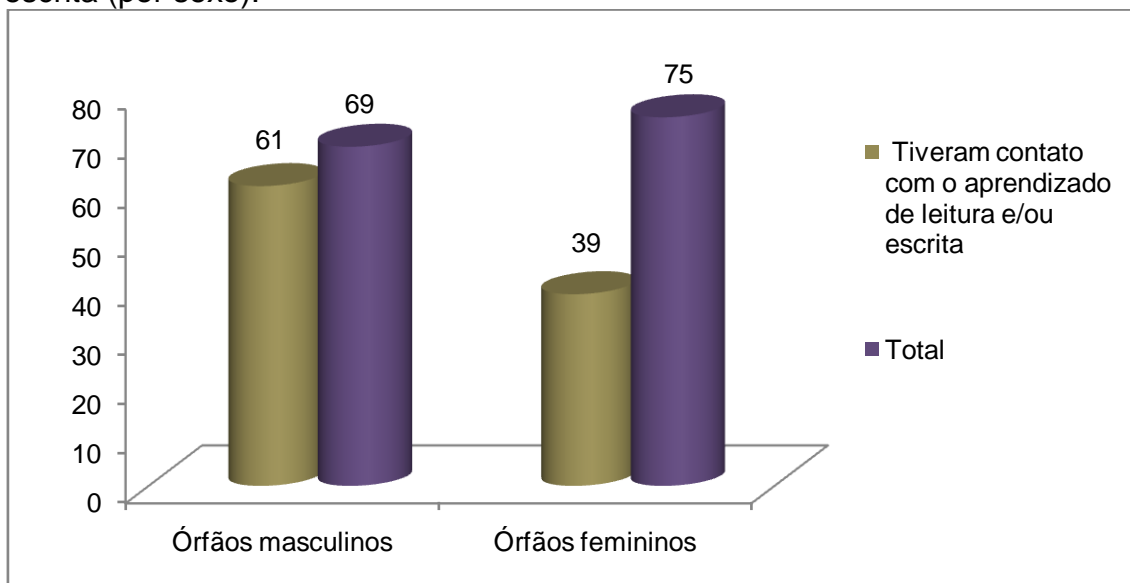
⁸⁷ Mesmo não fazendo a comparação com as órfãs dos “*demais*” (grupo dos inventariados, restante da população analisada que não se encaixou no grupo dos “mais abastados”), acredita-se ser razoável tal comparação por se tratar de períodos e localidades muito próximos.

coloniais, e, talvez por esse motivo, essas práticas serem símbolos de *status* sócio-cultural, oportunos, portanto, ao aprendizado das senhoras de respeito dessa sociedade.

Voltando à comparação entre os gêneros, Maria Beatriz Nizza da Silva (1977) também faz uma discussão sobre a diferenciação entre a educação masculina e a feminina e afirma que a educação feminina está mais preocupada com a moralidade que com as letras. Rogério Fernandes (2003) reafirma que a educação das mulheres era voltada para a dedicação ao lar, com o aprendizado das “prendas manuais” e as normas morais. Para as órfãs filhas dos inventariados “*mais abastados*”, na Comarca do Rio das Velhas, o mesmo foi verificado, como se nota acima. Apesar de haver um número possivelmente maior de mulheres que aprendiam a ler e escrever, não se pode negar o objetivo e as concepções de educação ideal para as mulheres, de qualquer classe social. Conforme veremos a seguir, o ensino dos ofícios tinha também finalidades morais, e, claro, o ensino da escrita – e sobretudo da leitura – levaria do mesmo modo a este fim.

Mesmo que o percentual de meninas em que há apenas indicação de estarem sendo “criadas e educadas com todo o necessário” seja alto, a maioria mostrou-se envolvida com a aprendizagem combinada de ofícios mecânicos e leitura e escrita. Contudo, ainda que as órfãs, filhas dos “*mais abastados*”, tivessem grande contato com as práticas educativas de instrução elementar, os resultados obtidos por essa pesquisa demonstram que havia, sim, uma ampla diferença de letramento entre os sexos, com aproximadamente 87% dos órfãos do sexo masculino em contato com o aprendizado da leitura e escrita, e apenas 52% dos órfãos do sexo feminino, como se observa no gráfico a seguir.

Gráfico 13 – Órfãos que tiveram contato com o aprendizado da leitura e/ou escrita (por sexo).



Fonte: Banco de dados da pesquisa

2.3 As práticas educativas nos ambientes públicos e privados.

As práticas educativas davam-se de maneiras diversas tanto para meninos quanto para meninas, filhos legítimos ou ilegítimos/naturais, na dinâmica da sociedade mineira setecentista. A pouca quantidade de instituições e a baixa qualidade do ensino, atestadas em requerimentos analisados por Moraes (2009)⁸⁸, demonstram que as escolas públicas não atendiam de modo satisfatório aos que pretendiam receber uma educação voltada para o mundo das letras. Essa situação de precariedade das instituições de ensino no Brasil colonial – especialmente observada nas Minas, já que nessa Capitania foi proibida a presença dos Jesuítas, grandes responsáveis pela educação dos povos no período – obrigava as famílias mais abastadas a lançar mão de outras formas de instrução para seus filhos⁸⁹.

A partir dos inventários analisados, foi possível perceber que uma dessas alternativas, utilizada principalmente para instrução dos meninos, aos quais se oferecia maior possibilidade de acesso ao mundo da cultura escrita, era a

⁸⁸ Moraes (2009) faz esta análise no Capítulo I de sua Tese. A esse respeito, ver ainda: Fonseca (2009, 2010, 2011) e Villalta (1997).

⁸⁹ Segundo Fonseca (2008), para a Comarca do Rio das Velhas no final dos setecentos, uma alternativa de aprendizado de primeiras letras e até mesmo gramática latina, utilizada principalmente pelos desprovidos de recursos – pobres, órfãos expostos e filhos de escravos –, era o Seminário do Vínculo do Jaraguá.

contratação de professores particulares. Os professores particulares ensinavam especialmente as primeiras letras, mas havia aqueles que eram encarregados de ensinamentos de Latim, Gramática ou, ainda, os ofícios mecânicos.

No período colonial o ensino particular era dividido em duas modalidades: a pública e a doméstica. De acordo com Morais (2009), ambas muito dispendiosas. A pública podia dar-se quando o professor licenciado ministrava aulas em sua própria casa ou em algum lugar alugado para esse fim, e os estudantes, ou estudante, se deslocavam até o local determinado. A doméstica, por sua vez, caracterizava-se pelo sistema de preceptoría, em que o mestre vivia com a família do aluno. Esse tipo de ensino era muito comum entre as famílias abastadas da Corte⁹⁰, porém não foi observado para os “*mais abastados*” da Comarca em questão neste estudo. O ensino particular era regulado pelo Estado desde 1759, e os mestres particulares tinham que ser licenciados, ou seja, aprovados nos exames das câmaras municipais para receber uma licença para ministrar aulas. A partir da lei de 1772, a cobrança da realização desses exames passou a ser mais intensiva. Dos órfãos que posso afirmar estarem inseridos em *práticas educativas* nas quais tinham contato com algum nível de letramento, sete certamente se utilizaram dessa alternativa de inserção ao mundo letrado, estudando com professores particulares.

Fonseca (2009, p. 128) mostra-nos que na Comarca do Rio das Velhas os professores particulares, principalmente de primeiras letras e gramática latina, estavam presentes em muitas localidades durante o século XVIII e ainda no XIX. Tais professores atendiam a diversos segmentos da sociedade. Nas palavras da autora,

Eram filhos de comerciantes, militares, funcionários, fazendeiros, oficiais mecânicos, além de órfãos pobres e expostos. Eram meninos brancos e pardos, filhos legítimos ou naturais, de origens mais ou menos abastadas.

Os professores particulares mencionados nos inventários analisados são Antônio de Barros e João Félix de Aguiar (uma vez cada um); e João Fernandes Santiago, que foi mencionado dando aulas para três órfãos. Não

⁹⁰ Sobre o tema: Fernandes (1994) e Villalta (2007).

entrarei, no presente estudo, em análises sobre tais professores⁹¹, mas acredito que um pequeno apontamento sobre João Fernandes Santiago se mostra interessante devido ao seu importante papel na educação dos órfãos aqui pesquisados. Santiago era professor licenciado na Vila de Sabará e possuía uma escola pública de ler escrever e contar. Importante deixar claro que, para este período (séc. XVIII), o que se entende como escola pública é diferente de uma escola estatal, pois se refere a uma escola aberta ao público, mas mantida com recursos privados, pagos geralmente pelos responsáveis pelos alunos. Casado com Maria Bernarda de Souza, parece ter sido um homem pardo, já que travava relações com vários outros homens dessa qualidade, e era irmão da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, conhecida como sendo uma irmandade de homens pardos. Assim como era o costume, também atendia em sua escola alunos de vários segmentos sócio-econômicos da sociedade mineira setecentista.

Esse homem estabelecia relações com diversas famílias na Vila do Sabará, e tais relações iam para além do ensino, como é o caso dos Rocha Lima. Encontrei, no inventário de Antônio da Rocha Lima, referência a João Fernandes Santiago, que ensinava a dois de seus filhos quando morreu o inventariado⁹². Além disso, no mesmo trabalho supracitado de Fonseca, a autora ressalta que outros dois filhos do Antônio, o Capitão Francisco e José da Rocha Lima, homens pardos e letrados⁹³, depuseram em favor do professor em petição sobre o pagamento do ensino dado aos filhos do Coronel Jerônimo da Silva Guimarães, depois da morte desse último.

Os professores particulares também eram os responsáveis pelo ensino dos ofícios mecânicos, uma vez que nas Minas não havia escolas de artes e ofícios, nem corporações de ofícios. Privilegiando as camadas mais desfavorecidas da sociedade, conforme tratado anteriormente, o aprendizado dos ofícios mecânicos dava-se por meio da tradição oral aliada à prática, e,

⁹¹ Ver: Fonseca (2009 P. 129-139). No Capítulo III desse livro, a autora analisa parte da trajetória deste professor, demonstrando como a educação fazia parte das relações entre grupos e indivíduos como elemento mediador.

⁹² CSO-I (25)221.

⁹³ Por letrados, termo já utilizado por diversos pesquisadores, entendo homens que tinham capacidade de uso da cultura escrita. Sobre esse termo, ver também: Morais (2009), Antunes (2005), Fonseca (2009).

para os meninos, foi observado como *prática educativa* de três órfãos, todos ilegítimos/naturais, do grupo dos “*mais abastados*”. Os aprendizes, não raramente, iam morar na casa de seus mestres, onde ficavam por algum tempo até serem considerados aptos para o exercício da profissão. Os mestres de ofícios, da mesma forma que os de primeiras letras e gramática latina, eram periodicamente avaliados pelas Câmaras Municipais para serem licenciados. Após o período de aprendizagem, o aprendiz também era avaliado pela mesma instituição e, se aprovado, recebia licença para exercer sua profissão. Meneses (2011) afirma que, nas Minas, devidos às suas características peculiares, a organização dos ofícios mecânicos tinha uma maior autonomia se comparada com a da cidade de Lisboa. Nas palavras do autor:

...uma sociedade mestiça e sem a rigidez dos padrões socioestamentais das sociedades de Antigo Regime no espaço europeu tende a escapar das regras e disciplinas rigorosas, também no que concerne a regulação do trabalho e, por conseguinte, do seu processo de aprendizagem. (2011, p. 254).

Ainda de acordo com Meneses:

A oficina, como o espaço do trabalho, é por excelência o lugar do mestre e, também, o do aprendiz. Ali se produz bens e se arquiteta a reprodução social de uma ordem que o trabalho dá fundamento. Ali se ensinam saberes e responsabilidades essenciais aos jovens. Ali se regulam vivências e um mercado de ação de oficiais mecânicos: os trabalhadores artesanais tão necessários à vida e à paz social. Espaço, portanto, de saber, embora distinto da escola; lugar de relações humanas primordiais entre o mestre, seus oficiais e seus aprendizes. (2011, p. 242).

Outra questão interessante sobre a educação dos órfãos do sexo masculino, aqui abordados, é a ida de alguns deles para a Universidade de Coimbra. Como pudemos observar para a Comarca do Rio das Velhas, foram encontrados três ex-estudantes de Coimbra, que lá se formaram e seguiram vida eclesiástica, todos três filhos legítimos. Virgínia Valadares (2004, p. 308) mostra que 33% dos pais de mineiros que estudaram em Coimbra entre 1700 e 1800 eram fazendeiros e/ou comerciantes, mineradores (15%) e militares e outras atividades (18%); e é exatamente nessa porcentagem que nossos

*coimbrãos*⁹⁴ estão inseridos. Eram eles filhos de boticário/minerador, fazendeiro/minerador e negociante. A mesma autora demonstra que as famílias mineiras que enviavam seus filhos para Coimbra tinham em comum entre si o poder econômico, a autoridade política, vasta escravaria e um alto estatuto social, além do sonho de verem seus filhos formados na tão renomada instituição, para continuarem a tradição do poder familiar que vai para além do poder econômico e político, chegando ao poder do saber, nesses casos aqui selecionados, por sua inserção no clero.

Do mesmo modo, Valadares (2004) afirma que enviar os filhos para a Universidade de Coimbra era um componente de interesse familiar. Podemos observar que, para essas famílias que enviavam os filhos a Portugal para terminarem seus estudos, o letramento tem de fato uma importância maior. Além de um grande cabedal, tais famílias, abordadas nesta pesquisa, parecem ter em comum, ao mesmo tempo, o valor dado à cultura escrita, haja vista que nas três famílias vemos níveis notáveis de letramento entre os meninos, com outros filhos se ordenando sacerdotes e outros ainda aprendendo gramática latina, que, como sabemos, era uma parte de instrução para os mais avançados nos estudos. Mesmo as meninas, ainda que em um nível mais baixo, também tinham acesso ao aprendizado das letras. Veja-se, por exemplo, o caso do filho mais velho de José Correa da Silva, que foi para Coimbra e, voltando como sacerdote, passou a ensinar a seus irmãos mais novos a gramática latina para que esses também se ordenassem, mostrando que o projeto familiar de enviá-lo à cidade do Mondego dera frutos que iam para além da manutenção de seu estatuto familiar, chegando a assuntos de ordem prática.

O acesso às práticas educativas no ambiente doméstico era predominante entre os órfãos pertencentes ao grupo dos “mais abastados”. Se para os meninos a casa era o melhor local para aprender as primeiras letras (mais de 74% tinham acesso à leitura e à escrita ensinadas por suas mães ou por algum outro parente), para as meninas, além das práticas de instrução elementar, o ambiente doméstico, essencialmente com suas mães e irmãs, era onde elas

⁹⁴ Órfãos dos inventários de José Ribeiro de Carvalho CSO-I (31) 257, José Correa da Silva CSO-I (18) 159 e Alferes Jerônimo Pereira CSO-I (29)249.

aprendiam os ofícios mecânicos de coser e bordar juntamente com outros afazeres de donas de casa. Diferente das órfãs oriundas de camadas mais baixas da sociedade que aprendiam os ofícios mecânicos com mestras do ofício e os utilizavam para seu sustento, para as senhorinhas das famílias abastadas essa aprendizagem era parte dos ensinamentos passados por suas mães, que tinham como finalidade, a princípio, apenas a utilização doméstica no cumprimento do papel de mães e esposas. A contratação de professores particulares não foi observada, aqui, nem para o aprendizado de ofício mecânico nem para o de primeiras letras.

Outra alternativa para que as órfãs da Capitania tivessem acesso à *prática educativa* da instrução elementar era o seu envio para o Recolhimento de Macaúbas. Oliveira (2009) demonstra que na Comarca do Rio das Velhas esse Recolhimento cumpria o papel próximo aos conventos da Europa, para onde os pais mandavam suas filhas em busca de uma educação baseada na moral e nos bons costumes. No grupo estudado, foram encontradas nove órfãs que tiveram passagem pelo Recolhimento de Macaúbas – importante local para a educação feminina da Comarca do Rio das Velhas e região, fundado em 1716 por idealização de Félix da Costa⁹⁵. De acordo com Fonseca (2009, p. 107-109), tal instituição não tinha como fundamento principal nem o desenvolvimento das vocações religiosas nem as instruções, mas era reconhecido por ser um local onde as moças poderiam ser bem encaminhadas para o casamento longe das tentações mundanas. As recolhidas podiam ser tanto filhas de famílias abastadas, a maioria, quanto de famílias sem posses ou órfãs de qualquer condição social, solteiras ou não. A manutenção do Recolhimento era feita pelas suas próprias terras, esmolas e dinheiros mandados pelos responsáveis das recolhidas. Oliveira (2008, p. 105) afirma que a condição econômica era, na maioria das vezes, fator determinante para a manutenção das mulheres nessas instituições. Ao entrarem para o Recolhimento, as filhas de famílias abastadas deveriam levar consigo um dote. O valor dos dotes variava de moça para moça de acordo com a condição socioeconômica da família.

⁹⁵Sobre o Recolhimento de Macaúbas, ver: Carrato (1968); Algranti (1993); Furtado (2003). Blog oficial do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas. Endereço: mosteiromacaubas.blogspot.com

Tal instituição tornou-se muito conhecida por manter recolhidas moças de famílias importantes sócio, política e economicamente. Dessas, talvez as mais famosas sejam as nove filhas da mulata Chica da Silva com o Contratador João Fernandes de Oliveira (Furtado, 2003). Temor à Deus, adoração ao Santíssimo Sacramento, coral, mas também costura, bordado e contato com a leitura e a escrita era o que aprendiam as recolhidas. Uma das famílias que colocou suas filhas no Recolhimento de Macaúbas encontrada nessa documentação é a família do Alferes Jerônimo Pereira⁹⁶, que voltaremos a ver mais à frente. Jerônimo Pereira deixou em seu testamento 420.000 réis para suas quatro filhas, que se encontravam no recolhimento em 1768, e as idades das mesmas variavam de 8 a 27 anos, indício de que aquela instituição aceitava internas de variadas idades.

O Recolhimento de Macaúbas teve uma longa existência e se tornou colégio para moças em 1847, continuando a educar moças para o desempenho de seus papéis na sociedade, só que nesse período essas

...aprendiam a ler, escrever, contar, gramática portuguesa, geografia, música vocal e instrumental, piano, coser, bordado, arte de florista, doutrina cristã, civilidade e tudo necessário à uma boa mãe de família.⁹⁷

O Colégio funcionou até 1929 e, mais tarde, em 1933, tornou-se o Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas, que passou a observar os Estatutos da Ordem da Imaculada Conceição e funciona até os dias atuais. Apenas uma órfã, entre as encontradas na pesquisa, foi para um Convento para se tornar religiosa, o que se configurava também como prática educativa de instrução complementar, já que nesses ambientes tinha-se acesso a atividades como Música e aulas de Gramática.

As práticas educativas dos órfãos das famílias abastadas mostraram-se, na sua grande maioria, intimamente ligadas ao mundo das letras. Se o que se observa para as camadas mais baixas da sociedade é o aprendizado de práticas educativas de ofícios mecânicos, ou seja, voltadas para o trabalho, para os filhos dos “mais abastados” a educação se mostrou estar mais próxima

⁹⁶ CSO-I (29)249.

⁹⁷ Essa descrição sobre o que era ensinado no Colégio se encontra no mesmo blog. mosteiromacaubas.blogspot.com, acessado em 29/07/2010.

aos moldes da educação devida aos “nobres da terra”, chegando alguns a frequentar a Universidade. Para as órfãs, no entanto, os aprendizados são bem próximos dos que eram destinados aos demais níveis sociais – ofícios manuais associados à leitura e escrita. O que parece se diferenciar neste caso, mas que precisará esperar outro momento para ser averiguado, é o destino que essas órfãs davam a esse aprendizado.

Sabendo quais eram as práticas educativas dos órfãos das famílias abastadas, passamos, agora, no terceiro capítulo desta dissertação, a analisar como se davam as estratégias para a realização dessas práticas, possíveis de serem percebidas principalmente na relação dos que ficaram responsáveis por esses órfãos: familiares, tutores e juízes de órfãos.

CAPÍTULO 3 – Estratégias construídas: Trajetórias familiares e as *práticas educativas* pretendidas.

3.1 Tecendo as redes de sociabilidade.

As fontes analisadas nesta pesquisa, inventários *post mortem*, trazem, inevitavelmente, um momento de mudanças nas vidas dos sujeitos aqui abordados: os órfãos. Como vimos, os inventários são feitos quando se dá a morte de algum indivíduo que possua bens e/ou filhos menores de 25 anos. No caso deste estudo, por se tratar de pessoas consideradas abastadas⁹⁸, a quantidade de bens inventariados era tão abundante quanto a preocupação com os destinos desses bens e dos órfãos que ficavam. Como as famílias⁹⁹ e a legislação agiam no sentido de garantir aos órfãos um futuro coberto com seus direitos e com *práticas educativas* valorizadas por esses sujeitos é o que se pretende analisar neste capítulo. Para tal, um ajuste na lente da pesquisa se fez necessário. O foco agora sai da visão mais ampla sobre o perfil dos sujeitos e de suas *práticas educativas* e se fecha nos casos, considerados exemplares, que demonstrarão as estratégias construídas para se chegar às *práticas educativas* pretendidas. Volta-se à “ideia de estratégia para qualificar práticas educativas como ações de grupos ou de indivíduos, de diferentes segmentos, relacionadas com as diversas esferas diferenciadas de poder, institucionalizado ou não” (Fonseca, 2010, p. 11), já discutida na Introdução. Nesse sentido, alguns conceitos desenvolvidos por Bourdieu (1997, 2002, 2008) mostraram-se bastante úteis para as análises de tais estratégias, principalmente no que diz respeito aos investimentos das famílias na constituição de *capital social*, observados nas relações sociais, redes de sociabilidades desenvolvidas pelos sujeitos. Essas relações irão ajudar na busca pelo *capital simbólico*, obtido na inserção desses sujeitos na sociedade, orientado pela valorização da cultura escrita alcançada por meio do *capital cultural*, ou seja, as referências culturais, os conhecimentos considerados apropriados e legítimos pelas famílias dessa camada mais alta da sociedade.

⁹⁸ Conforme critérios explicitados no Capítulo I da presente dissertação.

⁹⁹ Entende-se família de uma forma mais ampla, conforme já analisado na Introdução, p.23.

Além desses, um conceito de Bourdieu (2002) utilizado para estas análises acerca das estratégias desenvolvidas é o de *habitus*. Segundo esse autor, *habitus* são características que o sujeito adquire e incorpora no processo de socialização, por meio das relações por ele vividas, e que lhe permitem desenvolver as habilidades necessárias para a realização de ações em busca de seus interesses. O conceito de *conatus* mostrou-se também importante para esta análise. Nas palavras do autor,

...o lugar e o instrumento de um “projeto” (*conatus*) que [...] é transmitido inconscientemente em e por sua maneira de ser e também, explicitamente, por ações educativas orientadas para a perpetuação” ou, no caso, para a construção de uma “linhagem cultural” (1997, p. 588).

Esses conceitos darão subsídio para se entenderem as estratégias efetivadas pelas famílias, pertencente ao grupo dos “*mais abastados*”, em busca das *práticas educativas* consideradas importantes aos seus descendentes.

Como afirmado, o momento abordado nas fontes, a morte do pai ou da mãe desses órfãos, muitas vezes faz com que uma rede de sociabilidade, por meio de laços consanguíneos e de afetividade, além da legislação, seja acionada para garantir o futuro dos órfãos que ficam. Um dos fios dessa rede, talvez um dos mais importantes, é o Tutor¹⁰⁰.

3.2 Um dos fios: os tutores e a educação dos órfãos.

Nos inventários dos “*mais abastados*”¹⁰¹, pôde-se observar menção ao tutor em 65% dos documentos. Quando havia filhos menores de 25 anos, essa porcentagem mostrou-se ainda maior, chegando a 72% dos 87 inventários com essa informação. De acordo com as *Ordenações Filipinas*¹⁰², após a morte do pai, o Juiz de Órfãos da localidade em que residia a família deveria indicar um tutor para os filhos menores de 25 anos e que não fossem emancipados¹⁰³. Há que se levar em consideração as diferenças de tratamento entre homens e

¹⁰⁰ Em alguns processos aparece como **curador**. No entanto, este parece ser apenas outro termo para designar a mesma função.

¹⁰¹ Conforme definição no Capítulo I.

¹⁰² Livro I, Título 88, p. 13-18.

¹⁰³ Mulheres menores de 25 anos emancipavam-se automaticamente com o casamento, e seus esposos passavam a administrar seus bens.

mulheres. Observa-se que nas Ordenações a obrigação de se indicar um tutor para que ele se encarregasse do futuro do órfão se dava apenas quando ocorria a morte do pai; no caso de morte da mãe, o pai era automaticamente responsável pelo órfão e conseqüentemente pela administração dos bens que lhe cabiam, não precisando do processo de tutoria. Segundo Ferreira (2000), até o final do século XVIII, nas famílias portuguesas, o papel da mulher, mesmo na educação dos filhos, tinha posição subalterna com relação ao do homem¹⁰⁴. Ainda que ambos os genitores fossem responsáveis pelos filhos, as funções que competiam a cada um indicavam claramente tal subalternidade. Provavelmente, por esse motivo, para o grupo estudado, encontra-se menção ao tutor em aproximadamente 52% dos inventários referente a mulheres, e em mais de 79% dos inventários de homens (quando deixam filhos).

Os *Processos Orfanológicos* indicam o que esse tutor deveria cumprir para com os órfãos: “Referente à pessoa do pupilo é o Tutor obrigado, 1. a educá-lo competentemente, 2. a dar-lhe destino, 3. a corrigi-lo modicamente, 4. a autorizá-lo, 5. a representá-lo.”¹⁰⁵ As questões de tutoria influenciavam de diversas maneiras na educação dos órfãos. Para Fonseca (2009, p. 110), por meio das recomendações dadas para os curadores e tutores dos órfãos, somos capazes de começar a traçar os andamentos das estratégias e práticas educativas referentes a eles. Não é possível afirmar que a educação já tivesse um amplo valor social para esses sujeitos no século XVIII na Capitania de Minas, no entanto é importante perceber que as pessoas envolvidas nos processos de tutoria tinham ciência das disposições legais que as regiam e, portanto, das suas obrigações e direitos.

Após a indicação do tutor e aceita a tutoria, de dois em dois anos, ele era obrigado a apresentar uma prestação de contas sobre o estado em que se encontravam os órfãos, com quem viviam, se recebiam algum tipo de educação. Esse tipo de prestação ou *auto de contas* pode ser encontrado anexado ao fim de vários inventários do período em análise. A partir dessas contas é que os Juizes de Órfãos buscavam fiscalizar as ações dos tutores e

¹⁰⁴ Voltaremos a esse aspecto mais à frente.

¹⁰⁵ Carvalho, José Pereira de. *Primeiras Linhas sobre o Processo Orfanológico*. 2 ed. Lisboa, Na Tipografia Lacerda. 1816. p. 128 a 133.

garantir a boa administração das heranças. Essa exigência legal nem sempre acontecia na prática. Os motivos, segundo Oliveira (2008), eram a má intenção dos responsáveis pela tutela, que acabavam tentando burlar a legislação para se apoderar dos bens de alguns órfãos, especialmente os das camadas médias da sociedade. Nas palavras da autora:

Muitos tutores se negavam a fazê-la, alegando problemas de saúde, local de domicílio distante da Vila de Sabará, sede da Comarca do Rio das Velhas, dificuldade na cobrança e no pagamento das dívidas deixadas pelos falecidos. Porém essas justificativas eram uma forma de esconder um fato que mais tarde traria grande prejuízo para os órfãos: a má administração das legítimas por parte dos tutores. (Oliveira, 2008, p. 67)

Mesmo quando os tutores prestavam suas contas, havia a possibilidade de fraude. Essas fraudes poderiam caracterizar-se por supervalorização de alguns produtos e serviços gastos com os órfãos, ou, também, pelo embuste de alguns recibos de gastos com os menores, anexados ao processo. Contudo, se o Juiz entendesse que as contas apresentadas pelo tutor estavam incorretas, poderia destituí-lo e nomear outro. O que se observa para os casos encontrados no grupo dos “*mais abastados*” é que não são raras as destituições dos tutores de seus postos quando havia vestígios de que as legítimas dos órfãos estavam sendo dilapidadas¹⁰⁶.

Um caso exemplar, sobre a fiscalização em benefício do legado do órfão contra a má administração das legítimas dos mesmos, é o inventário de Miguel da Silva Costa¹⁰⁷. Esse inventário possibilita visualizar, por algum tempo, como a Justiça estava presente na defesa dos bens dos menores que ficavam, ao menos quando se tratava das famílias mais abastadas da Comarca do Rio das Velhas. Após a morte de Miguel da Silva Costa, o avô materno do órfão José foi nomeado seu tutor. Dois anos depois, alegando já ser muito velho para administrar os bens da tutela, o avô pediu para ser aliviado desse compromisso; foi então nomeado pelo Juiz de Órfãos, como tutor de José, Manoel Alves Ferreira em 11/01/1763. Aproximadamente um ano depois, a mãe reclamou ao mesmo Juiz que o tutor não estava passando o dinheiro para

¹⁰⁶ A dilapidação do patrimônio do órfão não é o único motivo para destituição do tutor, no entanto é o que aparece com maior frequência nos inventários dos “*mais abastados*”, grupo analisado no presente estudo.

¹⁰⁷ CSO-I(22)200.

o sustento do órfão e pediu a nomeação de outro tutor. O pedido foi aceito¹⁰⁸, e em 1766 Manoel Alves Ferreira presta contas, que não são aceitas. Em 03/05/1768, muda-se novamente de tutor, nomeando-se agora Antônio Fernandes Gil. Mais à frente na documentação há um mandado de captura contra o ex-tutor Manoel Alves Ferreira com estes dizeres: “Prendam e recolham a cadeia Manoel Alves Ferreira tutor que foi dos órfãos de Miguel Silva da Costa donde não será solto sem repor o aliame que deve ao dito órfão.”¹⁰⁹

Manoel saiu em sua própria defesa:

Diz Manoel Alves Ferreira que ele suplicante sendo tutor do órfão que ficou de Miguel da Silva Costa deu as suas contas do tempo que administrou () tutoria com todo acerto e clareza autenticadas com documentos () de forma que se deu a despesa e receita vinte e um mil e tantos réis que se estão devendo ao suplicante além de sua vintena, sendo estas sentencionadas injustamente se () glosarão algumas parcelas, e glosas pedia o suplicante, vista que lhe concedeu p se lhe continuar o translado com os () glosados apensos, e continuando a ele suplicante p embargar a dita e gozar lhe foram () os acertos () apensarem os documentos.¹¹⁰

Preso, Manoel teve seus bens sequestrados a fim de pagar, com eles, o que devia ao órfão. Após ressarcir os prejuízos que tinha causado às legítimas do órfão José, Manoel foi solto em 1779. O inventário encerrou-se no mesmo ano.

Não foi possível determinar se esse tutor tinha algum grau de parentesco com o órfão; mas mesmo quando se percebe ou parentesco, ou certa confiança do pai com a pessoa do tutor (como, por exemplo, quando o nome do tutor é indicado em testamento), não se exclui a possibilidade da má administração dos bens. Foi o caso de José da Silva, indicado em testamento como tutor do filho de Manoel Rabelo: português, negociante, casado e morador da Roça Grande, mas que acabou preso e com seus bens sequestrados por uso indevido das legítimas do herdeiro de Manoel.¹¹¹

¹⁰⁸ O nome do novo tutor está ilegível no documento.

¹⁰⁹ CSO-I(22)200 p. 105.

¹¹⁰ CSO-I(22)200 p. 104. Grifado no original.

¹¹¹ CSO-I(70)534.

A tutela era algo sério, que tomava tempo e exigia disposição de quem a assumisse. Talvez, por isso, nem sempre era tarefa fácil nomear um tutor. Um caso é o processo de Custódio José de Almeida, português, solteiro, irmão da Irmandade de Nossa Senhora do Carmo e dono de uma loja de secos e molhados, morto pelas mãos de ladrões assassinos que atacaram sua casa, na Quinta do Sumidouro, Freguesia de Santa Luzia. Ele deixou um filho natural reconhecido em testamento, chamado José, com oito anos. O primeiro tutor nomeado foi José Correa Espíndola, instituído no cargo pouco tempo depois. Em três de outubro de 1793, Espíndola já não era mais tutor do órfão. A partir de então, deu-se início a uma verdadeira saga para se conseguir um tutoria para José. Duas pessoas foram intimadas a assinar a tutela do órfão, mas não aceitaram, o primeiro alegando que morava longe e trabalhava laboriosamente no ofício de feitor e que não possuía nada de seu; e o outro, que não tinha tempo por causa do seu serviço de caixeiro. Vários outros homens foram chamados a assinar a tutela, mas recusaram por diversos motivos, alegando moléstia, morar longe, que a tutela era muito complicada, pobreza, falta de luzes, ou porque havia nas proximidades parente consanguíneo do órfão e esse seria mais aconselhado para assumir a tutoria. Ao ser indicado o parente Manuel da Cunha, tio carnal do órfão, esse foi chamado a ir assinar o termo de tutor. Manuel também negou e, por sua vez, nas palavras do escrivão de órfãos:

afirma que ele não se deverá ser tutor do órfão por já estar aliviado por depoimento que se acha no mesmo inventário tanto por impossibilidade quanto por expediente e luzes para administrar tão pesado encargo e afirma ainda que a indicação de seu nome feita por João Manoel de Azevedo é uma forma de vingança já que esses são inimigos declarados.¹¹² (grifos meus)

A polêmica continuou com a indicação de vários outros nomes até 18/04/1804, quando o órfão já se achava com 19 anos, e Francisco da Costa Pereira assinou o termo de tutor.

Mas, se em alguns processos era difícil se conseguir tutor, em outros a tutoria era motivo de disputa entre as pessoas. Não eram raros os casos em que a mãe pedia para que algum filho mais velho fosse tutor dos menores ou

¹¹² CSO-I(70)534.

para que elas mesmas assumissem a tutoria de seus filhos, como é o caso da viúva do Alferes Jerônimo Pereira¹¹³, que escreve uma carta ao Rei D. José, dizendo o seguinte:

Hei por bem lhe entregueis suas legítimas, e bens, para que seja sua tutora, enquanto se não casar, obrigando-se primeiro a alimentá-los e mantê-los de todo o necessário a sua própria custa, não bastando para isso rendimentos das ditas legítimas, dando fiança segura e abonada a entregar tudo, sem diminuição alguma, aos ditos menores, quando se casarem ou emanciparem e pela justiça lhe for mandado. A respeito da qualidade de sua pessoa, guardarei a forma de seu regimento, havendo móveis lhes serão entregues pela avaliação do inventário o qual se juntará a escritura da dita fiança¹¹⁴.

De acordo com Praxedes (2010) e Chequer (2002), para assumir a tutela dos filhos a mulher/mãe deveria solicitar uma provisão régia que era emitida pelo Desembargo do Paço; no período entre 1750 e 1799, cerca de 113 viúvas entraram com essas solicitações. Não é possível alcançar o real sentimento que movia tais pedidos, mas algumas hipóteses podem ser levantadas, como acreditar que se daria um melhor tratamento aos órfãos e suas legítimas, ou até para poder desfrutar delas. Retomarei essa questão mais à frente.

Morais (2009) afirma que os escolhidos para tutores eram, muito provavelmente, homens e mulheres respeitados socialmente e que deveriam ter no mínimo a mesma condição ou qualidade dos órfãos. Não foi feita, na presente pesquisa, uma análise aprofundada sobre a situação sócioeconômica dos tutores indicados, mas foi possível perceber que muitas vezes a pessoa convocada para assumir a tutoria não tinha o mesmo nível econômico ou de instrução do inventariado ou do órfão, o que foi observado em alegações dos próprios indicados. Esse foi o caso do supracitado Manuel da Cunha, dentre vários outros que foram chamados para assinar a tutela do órfão de Custódio José de Almeida. No entanto, há que se levar em conta que esta também poderia ser uma evasiva para que esses homens fossem desobrigados do encargo. Um estudo mais aprofundado sobre o tema necessita ser realizado para responder tais questões.

¹¹³ CSO-I (29)249.

¹¹⁴ CSO-I (29)249 p. 40.

3.2.1 Mães e tutoras

A relação entre tutoria e parentesco foi encontrada ao serem analisadas, em outro trabalho, as “Contas de tutelas”, produzidas entre 1776 e 1908 nas Vilas de São João del Rei e de São José del Rei. Para tal período, que vai além do pesquisado nesta dissertação, percebi que as categorias de parentesco mais comuns entre os tutores e tutelados eram as que se seguem: mães; irmãos; avós¹¹⁵. Na atual pesquisa, verifiquei que as indicações se mantêm muito próximas às da pesquisa anterior, com as mães aparecendo como tutoras na maioria dos casos. Os documentos correspondentes a inventários de homens casados são 47 dos 100 “*mais abastados*”, entre os quais se encontra menção a tutoria em pelo menos 32 deles. Em pelo menos 17 deles, ou seja, em mais de 53%, as mães encontram-se como tutoras em algum momento. Foram ainda constatados alguns casos, em menor proporção, em inventários de homens solteiros, de mães tutoras dos órfãos, quando estes eram filhos ilegítimos/naturais do inventariado. Não foi observado, em nenhum documento, uma mulher que não fosse mãe sendo tutora de algum órfão, nem mesmo para as órfãs, apesar do sexo do indivíduo, segundo a legislação, não ser impedimento para receber tal incumbência.

O fato de as mães serem a maioria na tutoria chama a atenção. Essa relação entre maternidade e tutoria também foi encontrada por Cláudia Oliveira (2008). A autora afirma que, quando se refere a órfãos do sexo feminino, mostra-se ainda mais intensa tal relação¹¹⁶. Ana Isabel Marques Guedes (2006) também trabalha com essa relação para a sociedade portuguesa e defende que pais e magistrados acreditavam no sentimento natural de *afeição* das mães como sendo ponto de grande importância para que elas fossem escolhidas para cuidarem de seus filhos. A autora afirma que, mesmo não valendo para toda a Europa, em Portugal a afeição habilitaria as mulheres para assumir a tutoria de seus filhos, superando as incapacidades, intelectuais e

¹¹⁵Gorgulho, (2009). p. 02. A documentação analisada por mim nessa pesquisa, *Contas de tutela*, apesar da especificidade por se tratar de um *corpus* separado, é da mesma natureza que os *autos de contas*, separada apenas por questões práticas do arquivo em que se encontra (IPHAN de São João Del Rei).

¹¹⁶ Importante deixar claro que esta autora analisa a população como um todo, não focando apenas, como na atual pesquisa, na camada da sociedade mais privilegiada economicamente.

administrativas, dentre outras, que eram atribuídas às mulheres na visão daquela sociedade. Para o período estudado, retomando as ideias de Praxedes (2010) e Chequer (2002), em terras coloniais as viúvas que desejassem a tutela dos filhos e não tivessem sido indicadas nos testamentos de seus maridos deveriam pedir provisão régia. Ao analisar essas provisões, emitidas pelo Desembargo do Paço, Maria Beatriz Nizza da Silva (1996) afirma que há um acréscimo no número das mesmas no decorrer da segunda metade do século XVIII e, de acordo com essa autora, essa ampliação indica, provavelmente, um aumento no desejo de autonomia dessas mulheres, especialmente as que tinham em mãos patrimônios significativos para administrar.

Guedes (2006), ainda para o mesmo período, atenta que em outros espaços europeus as mulheres já dispunham de certo poder para cuidar dos interesses econômicos, administrando os bens das famílias ao lado dos maridos. Moraes (2009) verifica que as mulheres da região de São João del Rei, pelo menos as esposas dos homens pertencentes ao grupo dos “*mais abastados*”, possuíam um espaço de ação em seus casamentos, reconhecido e respeitado pelos maridos. Isso também pode ser observado, mesmo que em menor proporção, na região de Sabará. Tal espaço de ação permitia a participação dessas mulheres na educação de seus filhos, o que explica as indicações feitas por alguns inventariados, para que suas esposas fossem tutoras de seus filhos, bem como suas inventariantes e/ou testamenteiras.

Neste sentido, dois grandes motivos parecem mover os homens a deixar suas mulheres encarregadas da tutela de seus filhos. Segundo Ana Isabel Marques Guedes, pais e magistrados eram unânimes em admitir que as mães seriam as mais indicadas para se ocuparem com os filhos devido à sua “afeição”, principalmente para com os pequenos. E se em Portugal esse sentimento acabava por suprir as demais incapacidades atribuídas à mulher, na sociedade colonial, como se observa acima, somava-se ao outro requisito necessário a tal incumbência: a capacidade, abonada muitas vezes pelos próprios maridos na indicação de suas esposas como tutoras de seus filhos. Este é o caso do testamento anexado ao inventário de João Francisco da

Silva¹¹⁷, fazendeiro e comerciante no Arraial das Congonhas, presente na Lista dos homens abastados¹¹⁸ do Rio das Velhas. Casado com Igenes Maria de Seitas, declarou e nomeou sua mulher como tutora de seus filhos menores “por ter ela boa capacidade para isso.”

A história das mulheres no Brasil vem produzindo cada vez mais pesquisas que questionam a ideia da representação das mulheres, principalmente brancas, trancadas em casa e se ocupando apenas com afazeres domésticos. Os novos estudos demonstram que elas poderiam se ocupar de vários papéis no mundo do trabalho, tanto em casa quanto fora do ambiente doméstico. Maria Beatriz Nizza da Silva (2002) critica a generalização das mulheres como ociosas e meramente submissas e chama atenção para as mulheres de posses que, muitas vezes, se ocupavam da gestão de seus patrimônios, e foi o que também se pôde observar na presente análise.

3.3 Trajetórias familiares e as práticas educativas pretendidas.

Algumas trajetórias permitem que seja elaborada, mais nitidamente, essa correlação desenvolvida pelas famílias, entre os *capitais social, cultural e simbólico*. Por meio de uma das trajetórias agora analisadas, será possível perceber a relação da mulher e a administração dos bens deixados à sua prole, e as estratégias que essa mulher elabora em prol de um *conatus*, ou seja, de um ‘projeto’ que visa perpetuar uma linhagem cultural. A outra trajetória familiar em foco permitirá que se observe como o capital social, presente nas relações familiares e nas redes de sociabilidade, foi importante na obtenção do capital simbólico que é adquirido por meio do capital cultural. Observam-se assim as relações familiares e sociais sendo ativadas para a efetivação de estratégias em busca da inserção, do reconhecimento e prestígio desses sujeitos na sociedade, inserção esta que se dá, nesses casos, associada à inserção na cultura escrita.

O primeiro caso é o de D. Maria Quitéria de Barros, casada com José Ribeiro de Carvalho quando este morreu em 1770¹¹⁹. José Ribeiro de Carvalho

¹¹⁷ CSO-I (37)284.

¹¹⁸ Sobre tal Lista, ver Capítulo I da presente dissertação, p. 40

¹¹⁹ CSO-I(31)257

era natural da Freguesia de Santo Adrião, Arcebispado de Braga, e fixou-se nas terras mineiras, onde construiu para si significativa posição. Irmão da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, em cujo cemitério foi sepultado, tem seu nome indicado na lista, feita por Domingos Nunes Vieira, sobre os homens abastados da Comarca do Rio das Velhas, na qual aparece identificado como negociante. No seu inventário não consta a relação de bens, o que ajudaria a vislumbrar as atividades exercidas por ele, mas se percebe que seus negócios eram diversificados, envolvendo comércio e atividades creditícias. Quando de sua morte, deixa declarados como seus herdeiros nove filhos. Nas palavras do próprio José Ribeiro de Carvalho, em seu testamento, feito em 1769:

Do casamento com D. Quitéria tenho seis filhos, declaro ainda que do tempo de solteiro tive um filho com uma parda Antônia Rangel de Abreu, por nome Antônio, que vive em minha companhia. O instituo, juntamente com meus outros filhos, como meu herdeiro para que este possa herdar igualmente como os outros meus filhos. Declaro que sou tutor deste meu filho e que possuo uma conta corrente da legítima deste. Declaro ainda que fui casado com D. Úrsula Coelho de Avelar, falecida, com quem tive dois filhos, João Religioso professo e Úrsula, religiosa ainda não professa...¹²⁰

Os filhos tinham as seguintes idades no ano da morte do pai: Antônio, 26 anos; José, 12 anos; Anna, 8 anos; Marianna, 7 anos; Bernarda, 5 anos; Joaquina, 3 anos; e Manoel, 2 anos¹²¹. Em seu testamento, José Ribeiro de Carvalho nomeou sua mulher como testamenteira e tutora de seus filhos “por ter ela grande capacidade e inteireza”¹²².

D. Quitéria Maria de Barros parecia mesmo ter grande capacidade e inteireza para gerir não só as legítimas dos filhos como também os bens e negócios da família. Não são raras as cobranças de dívidas feitas ao casal que são pagas apenas com o reconhecimento à viúva, o que nos permite inferir sua familiaridade com algumas relações de negócios do marido. Outra questão interessante e que pode ser indício da boa capacidade de D. Quitéria é o fato de o inventário do Capitão José Ribeiro de Carvalho ser o único, dentre os 100

¹²⁰ Testamento trasladado no Inventário do mesmo. CSO-I(31)257

¹²¹ Não foi possível definir as idades dos filhos do primeiro matrimônio.

¹²² Testamento trasladado no Inventário. CSO-I(31)257

referentes ao grupo dos “*mais abastados*”, que possui apenas um tutor durante todo o processo, a própria D. Quitéria.

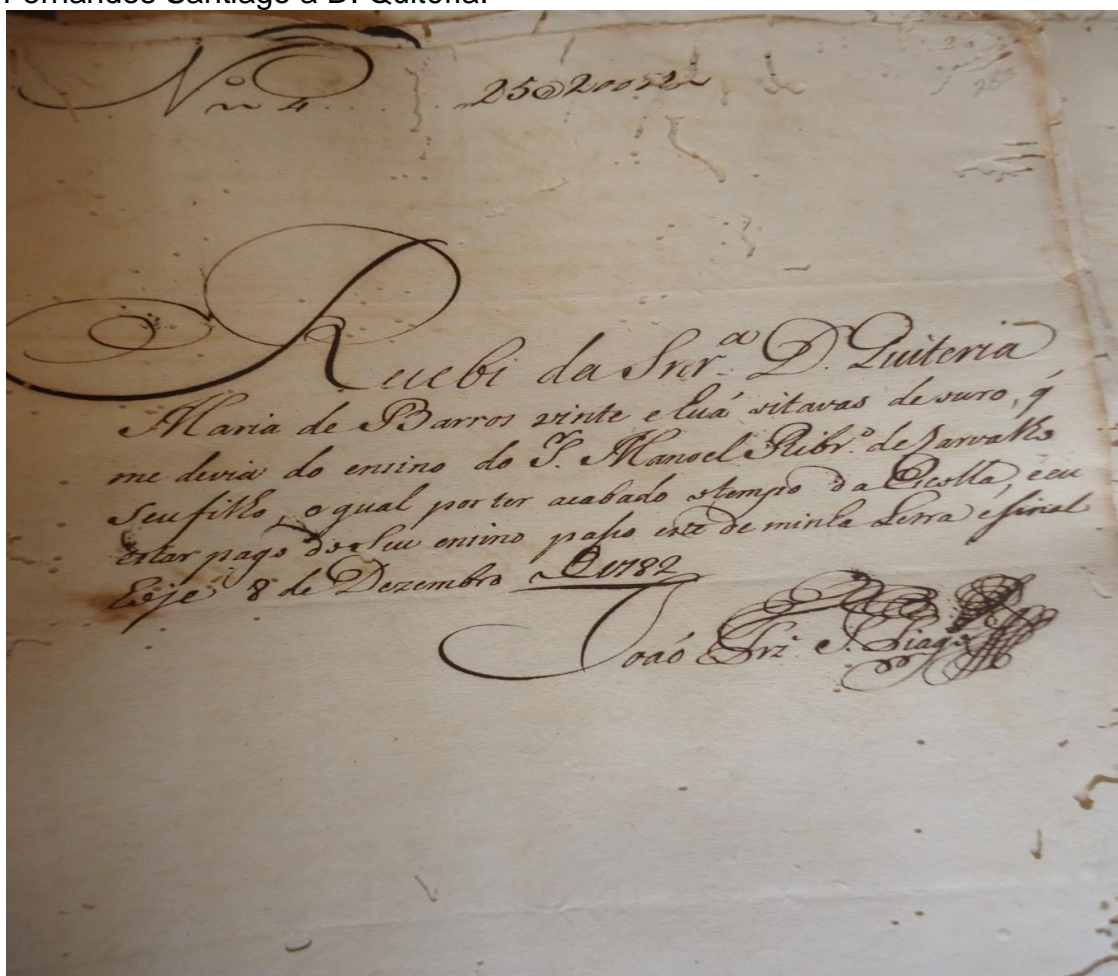
Suas contas relativas a tutelas dos órfãos foram prestadas sempre com muita riqueza de detalhes, com recibos e listas de gastos separados para os órfãos que se encontravam em sua companhia. Por meio dessas contas, podem-se vislumbrar as estratégias traçadas em busca das práticas educativas pretendidas, valorizadas e alcançadas por essa mãe para seus filhos. Quatro anos após a abertura do inventário do seu marido, D. Quitéria foi chamada a prestar as primeiras contas dos gastos feitos com os órfãos, bem como seus estados e o estado de suas legítimas. Então, D. Quitéria afirma em um documento escrito de próprio punho e assinado por ela:

meu filho José, este o mandei ensinar Gramática com o Mestre José Felix de Aguiar, morador no Arraial de Santa Luzia, onde estive sete anos, pagando-lhe 5 anos de ensino, e os dois não venceu, pela razão de saber completamente, servindo de _____, e por não ter mais que aprender com o referido mestre de presente o tenho em minha companhia com a determinação de o mandar para o seminário para efeito de tomar o grau em Filosofia, e ordená-lo no estado de sacerdote quando tiver idade. Declaro que meu filho Manoel o mandei ensinar a ler, escrever e contar com o Mestre João Fernandes S. Thiago, onde anda a dois anos e meio, e que em estando corrente, tem determinado de o por no Estudo para efeito de lhe dar o estado de sacerdote. Assim mais declaro que as ditas minhas filhas: Anna, Mariana, Joaquina, Bernarda, que todas as quatro se acham vivas, e que as tenho em minha companhia, ensinando-as a todos os bons Costumes e a coser e a ler, escrever, tudo com toda educação e recato e cuidado grande para a seu tempo lhe dar a melhor arrumação de seus estados e que com amor de Mãe as sustento, e visto, e as trato nas suas enfermidades, assistindo-lhe com todo o necessário. Declaro que dos filhos do primeiro matrimônio de meu marido, João se acha vivo e Religioso de São Francisco na _____ Ferreira e cidade de Angra, com seu estado completo; e que Úrsula se acha Religiosa no Convento de Nossa Senhora da Conceição na mesma cidade, e assistindo-se lhe com o preciso por mão do seu procurador Seu _____ [Três] Gonçallo de Jesus Maria e do Segundo procurador o Reverendo Padre Pedro de Alcântara Andrade de cujo todos os anos tenho cartas e contas da despesa, que com ela faz, tudo na forma que se achava declarado o seu estado no testamento com que faleceu meu marido. Declaro que Antônio, filho natural de meu marido, quando solteiro e de Antônia Rangel de Abreu se acha vivendo sobre si e já emancipado.¹²³

¹²³ CSO-I(31)257, p. 155.

Em suas declarações ficam claros os planos traçados para a educação de seus filhos. Os meninos seriam padres, e as meninas aprenderiam a ler, escrever e os ofícios dignos das mulheres de sua época para esperar “o melhor estado”, ou seja, o casamento. O processo de inventário de José Ribeiro de Carvalho é bastante longo¹²⁴ e permite o acompanhamento de parte da trajetória dessa viúva e seus filhos por mais de 20 anos. Pode-se inferir que, ao menos em boa parte, as estratégias acionadas por D. Quitéria para educação de seus filhos foram efetivadas. Durante o período de vigência do inventário, nas contas prestadas periodicamente pela tutora, há recibos apresentados pelos professores de gramática latina, José Felix de Aguiar, e de primeiras letras, João Fernandes Santiago, comprovando os gastos com a educação dos meninos.

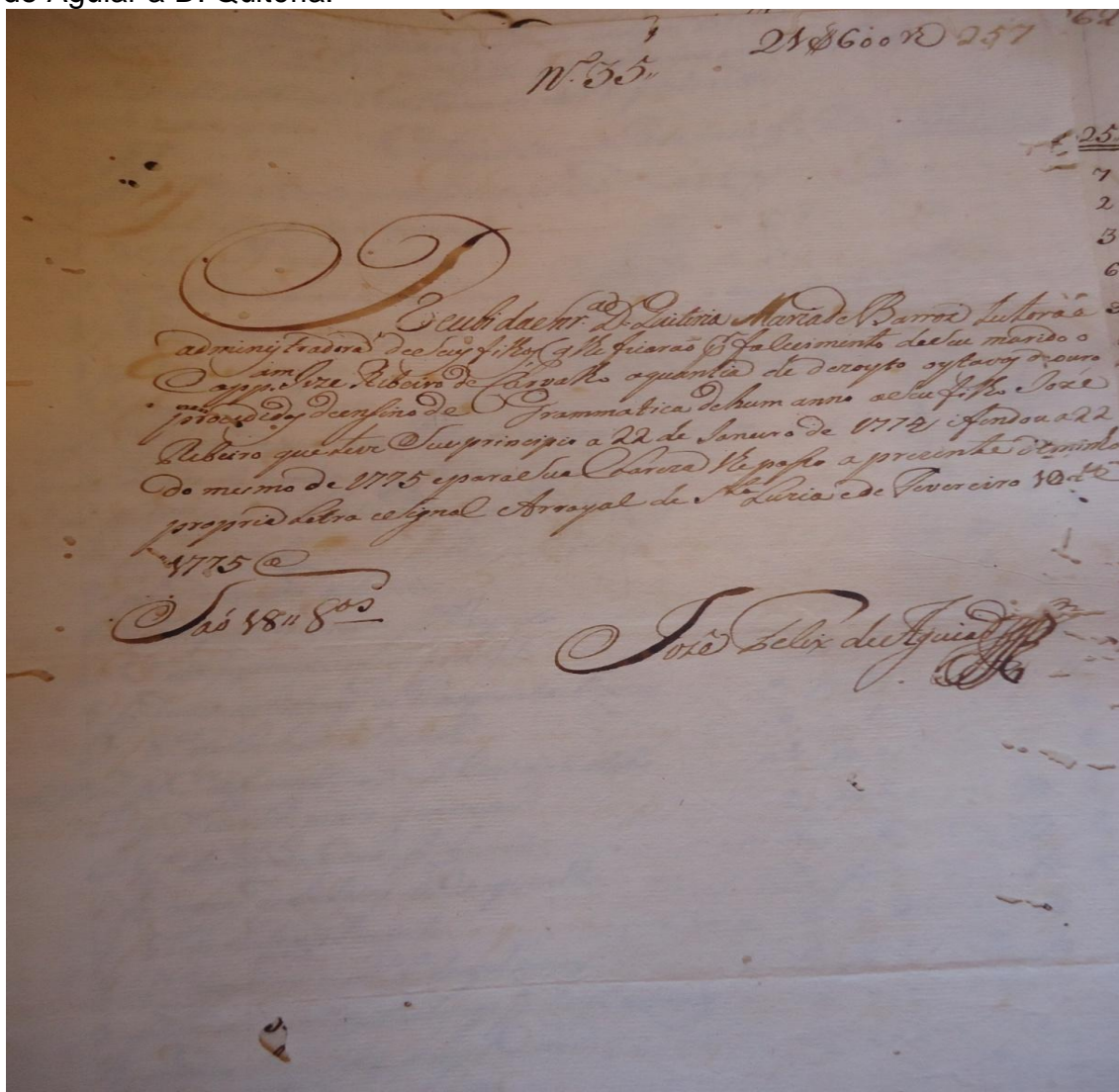
Figura 2 – Um dos recibos feito pelo Professor de primeiras letras João Fernandes Santiago a D. Quitéria.



Fonte: MO/CBG – IBRAM CSO-I(31)257.

¹²⁴ O Inventário se encerra em 07/01/1793.

Figura 3 – Um dos recibos feito pelo Professor de gramática latina, José Félix de Aguiar a D. Quitéria.



Fonte: MO/CBG – IBRAM CSO-I(31)257.

Em outra prestação de contas, datada de 1782, D. Quitéria permanece firme na trajetória traçada para a educação de seus filhos. Ela afirma, nas palavras do escrivão:

A saber José mandou para a Universidade de Coimbra, onde lhe consta se acha seguindo os estudos para se formar; Manoel se acha na sua companhia estudando Gramática nos Estudos Régios. Da mesma sorte suas filhas Ana, Mariana, Joaquina e Bernarda se acham na sua companhia com toda a boa educação e Úrsula Joaquina se acha Religiosa no Convento de Nossa Senhora da Conceição na cidade de Angra.¹²⁵

¹²⁵ CSO-I(31)257.

Antes disso, em 1778, seu filho José escreve de próprio punho o recibo de sua legítima e o assina. No ano de 1782, a tutora entrega a legítima de Antônio, o filho natural. As meninas, suas filhas, também fazem recibo de próprio punho dando conta do recebimento de suas legítimas em 1792. Somente Bernarda, a caçula da família, por motivo desconhecido, não aprendeu a escrever. Em 1793, após encaminhar seus filhos conforme pretendia, cumprir de maneira exemplar seu papel de administradora das legítimas dos herdeiros e lhes entregar o que lhes era de direito, a tutora pediu o encerramento do processo, já que “tenho os órfãos em minha companhia e os assistido e educado a mais de vinte anos.”¹²⁶

Para além do demonstrado, acredita-se ser interessante avaliar, minimamente, o nível de leitura e escrita de D. Quitéria e seus filhos, para que se possa melhor compreender o grau de inserção dessa família na cultura escrita, a fim de perceber a importância dada às práticas educativas que têm relação com a instrução, ou seja, a educação de natureza escolar para esses sujeitos. Para tanto, lança-se mão da análise das assinaturas, que, segundo Justino Magalhães (1994), podem ser importantes indicadores de letramento¹²⁷. Para se chegar à escala apresentada abaixo, Magalhães (1994) elaborou uma *escala de literacia*, na qual associou fatores internos – como o conhecimento da “cultura gráfica” (a caligrafia dominante do período pesquisado) – e fatores externos – como as profissões, posição sócioeconômica, ocupação de cargos administrativos ou obtenção de patentes militares – às circunstâncias históricas, os contextos de iniciação à escrita e de reforço.

¹²⁶ CSO-I(31)257.

¹²⁷ Sobre a utilização da tabela desenvolvida por Justino Magalhães para qualificar grau de letramento por meio das assinaturas, ver: Alves (2003) e Morais (2009).

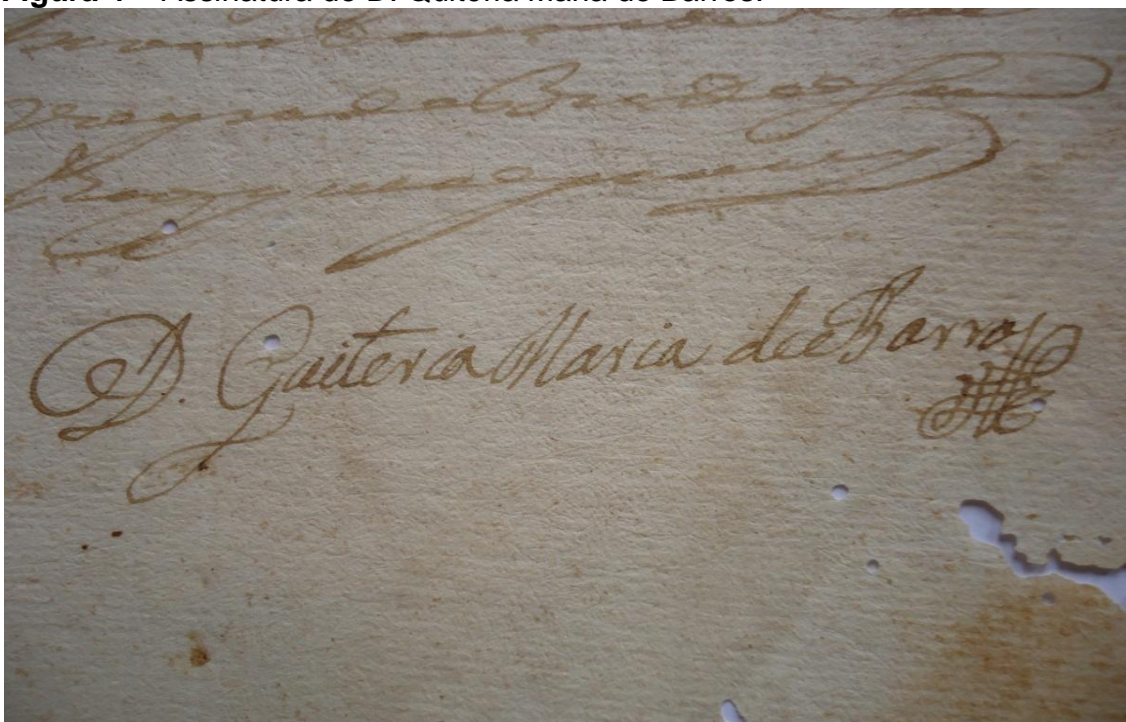
Tabela 3 – Escala de assinaturas e níveis de leitura e escrita.

NÍVEL	ESCALA DE ASSINATURAS	NÍVEIS DE LEITURA E ESCRITA
1	Não assina (siglas, sinais- assinaturas)	Não sabe ler nem escrever
2	Assinatura imperfeita, rudimentar de “mão guiada”	Apenas lê e escreve mal, apenas lê e escreve o nome, apenas lê, apenas escreve ou faz o nome.
3	Assinatura normalizada, completa (pode ser abreviada)	Apenas lê e escreve, escreve sofrivelmente, escreve, lê e escreve alguma coisa.
4	Assinatura caligráfica; estilizada.	Lê e escreve sofrivelmente, escreve.
5	Assinatura pessoalizada; criativa.	Lê e escreve bem ou uma formação acadêmica equivalente.

Fonte: Magalhães (1994, p. 317-319).

Se comparadas as assinaturas de D. Quitéria e seus filhos com a relação presente na tabela acima, percebem-se os seguintes níveis de escrita e leitura¹²⁸.

Figura 4 – Assinatura de D. Quitéria Maria de Barros.



Fonte: MO/CBG – IBRAM CSO-I(31)257.

¹²⁸ Para o presente estudo das assinaturas, associou-se a tabela acima à análise visual das assinaturas, proposta por Justino Magalhães (1994), ou seja, comparam-se, aqui, as assinaturas encontradas nos inventários pesquisados com as que o autor mostra em seu trabalho.

De acordo com a escala desenvolvida por Justino, D. Quitéria estaria no *nível 5*, ou seja, lê e escreve bem. Esta classificação dá-se principalmente por haver, no final da assinatura, traços criativos, feitos por meio de movimentos complexos, realizados apenas por quem detinha um grande domínio do uso da pena. Sua assinatura é mais um indício de sua grande inserção no mundo da leitura e escrita, o que possivelmente abonaria a decisão de seu marido em querê-la à frente dos cuidados com seus filhos, por acreditar que ela seria capaz de orientá-los, bem como de gerir sua legítimas, para que eles tivessem um futuro digno dos filhos das “melhores famílias” da sociedade mineira setecentista. Segundo Moraes, “para chegar ao *nível 5*, mais elevado na escala utilizada, era preciso submeter-se a constante treinamento, o que permitia apropriar-se da escrita e executar uma assinatura de modo criativo e inventivo.” (2009, p. 254).

Sacerdote formado pela Universidade de Coimbra, o filho mais velho do casal apresenta uma assinatura muito elaborada, também classificada como de *nível 5* segundo a escala de Magalhães (1994). De acordo com o que se observa na figura 5, com um domínio admirável da pena, a assinatura de José se mostra de acordo com sua formação e sugere sua inserção no mais alto nível de letramento para o período.

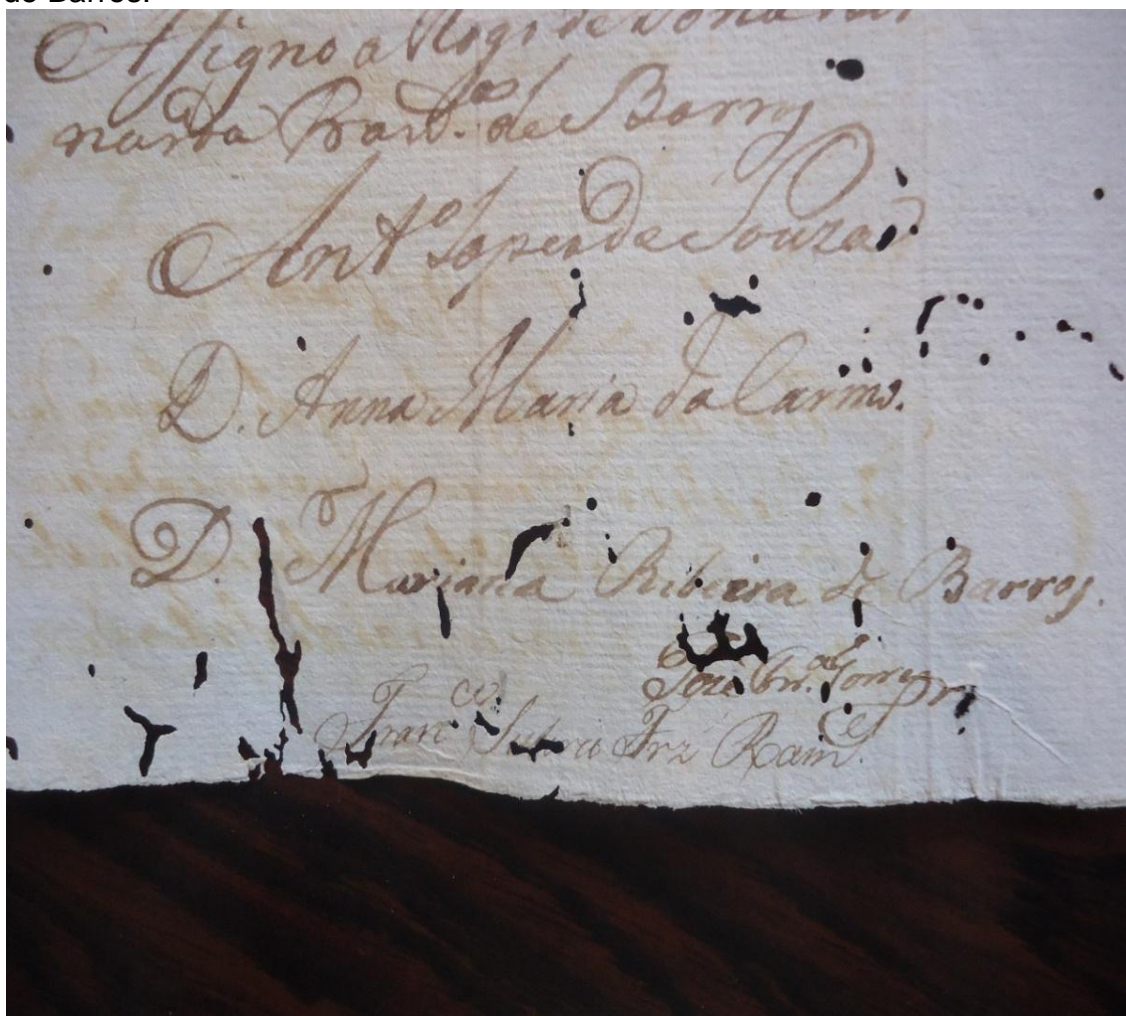
Figura 5 – Assinatura do órfão José.



Fonte: MO/CBG – IBRAM CSO-I(31)257.

As meninas, como se pode notar nas figuras a seguir, embora não tanto quanto a mãe e o irmão, também foram inseridas na cultura escrita. Suas assinaturas, bem como a escrita de Joaquina (figura 7), demonstram que essa inserção se deu de forma mais intensa do que o esperado em uma sociedade onde o mundo da escrita, mais que o da leitura, não era propriamente aberto às mulheres, mesmo as das camadas mais altas da sociedade.

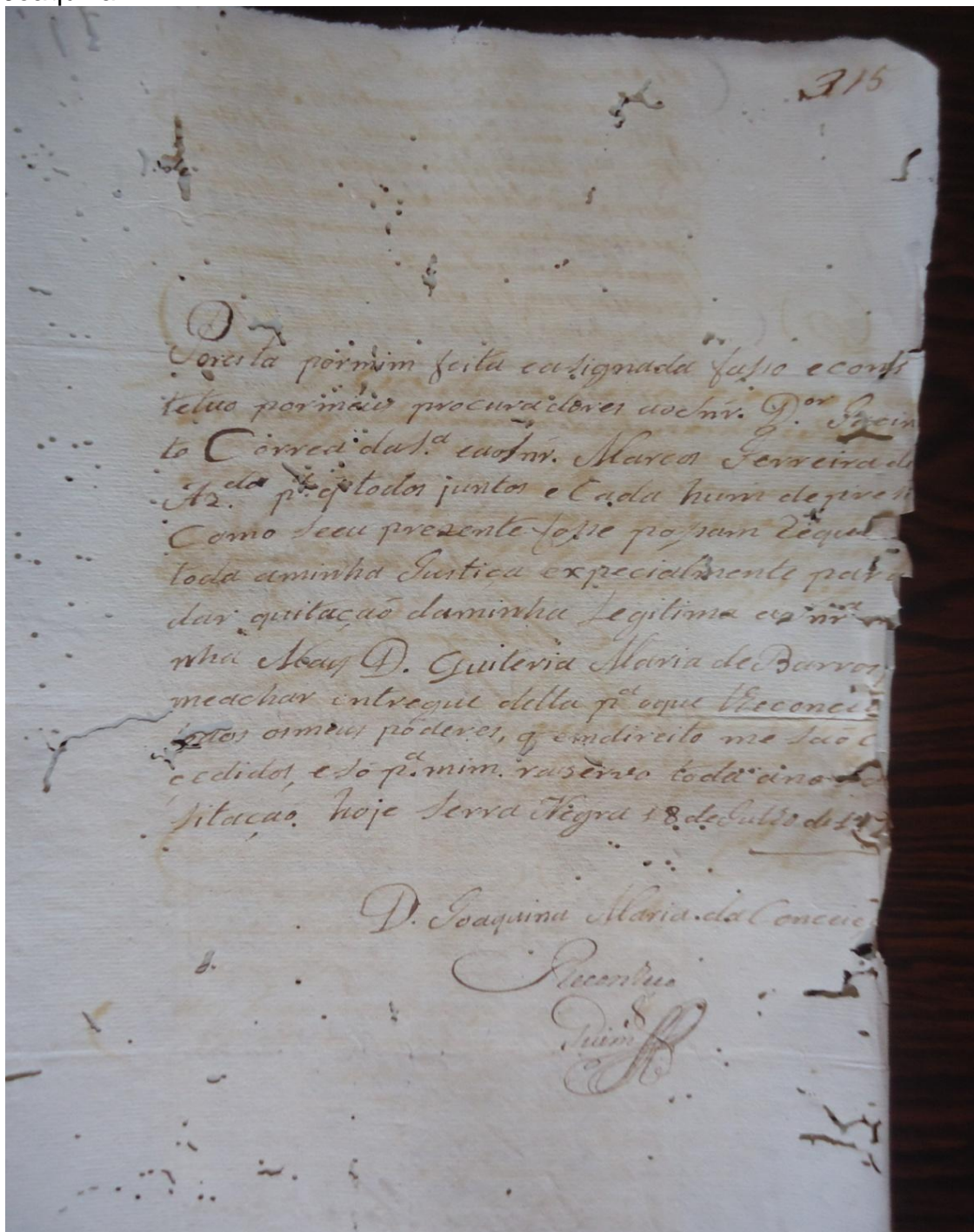
Figura 6 – Assinatura das órfãs D. Anna Maria do Carmo e D. Mariana Ribeira de Barros.



Fonte: MO/CBG – IBRAM CSO-I(31)257.

A assinatura de D. Mariana (figura 6), assim como a escrita e assinatura de sua irmã, D. Joaquina (figura 7), podem ser classificadas como de *nível 3*. De acordo com Moraes (2009), a principal característica da escrita de *nível 3* é a ausência de ligação entre as letras, demonstrando pouco reforço de treinamento de escrita pelo assinante. Os indivíduos que se encaixam neste nível de *letramento* conseguem ler, assinar seu nome de forma completa e escrever pequenos textos, porém com alguns erros devido à grande ligação com a oralidade. Já a órfã D. Anna Maria (figura 6), pode ser encaixada no *nível 4*, em que se verificam as letras escritas de forma cursiva mais harmoniosas, o que exige do assinante maior treino na prática da escrita. Esse tipo de letra, apesar de cuidada e de fácil compreensão, é praticamente a cópia dos modelos do período, “caligráfica”, o que deixa claro que não houve, por parte do assinante, uma apropriação criativa da habilidade de escrever.

Figura 7 – Recibo de quitação de sua legítima escrito e assinado pela órfã Joaquina.



Fonte: MO/CBG – IBRAM CSO-I(31)257.

No inventário de José Ribeiro de Carvalho não há assinatura dos demais filhos¹²⁹, no entanto, pode-se afirmar que Antônio, filho natural, aprendeu a ler

¹²⁹ Antônio, filho natural; João e Úrsula, filhos legítimos de seu primeiro casamento; e Manoel, também legítimo, porém do segundo casamento.

e escrever. Seu pai, que era também seu tutor depois da morte de sua mãe, Antônia Rangel, parda forra, declara no inventário da mesma que “lhe mandou ensinar ofício de alfaiate, de que pouco usou. Presentemente se acha exercitando de escrever papeis no cartório da Ouvidoria, de cujos lucros se veste e trata.”¹³⁰ Os demais filhos, com exceção de João, filho legítimo de seu primeiro casamento, que não recebeu herança por gastá-la enquanto seu pai ainda era vivo, dão quitação de suas legítimas por procuração; mas nas prestações de contas da tutora aparecem encaminhados na escrita e leitura, como se observa acima¹³¹.

A trajetória dessa família aponta questões de extrema relevância para a presente pesquisa. O papel de destaque que desempenha essa matriarca, a inserção dessa mulher na cultura escrita e sua preocupação em transmitir para seus filhos os *capitais sociais, simbólicos e culturais*, por meio da inserção no mundo letrado, preocupação observada claramente nas estratégias elaboradas em relação ao futuro dos mesmos, inclusive das meninas, são fundamentais para a análise das estratégias e práticas educativas destinadas aos órfãos das famílias abastadas da Comarca do Rio das Velhas na segunda metade do século XVIII.

Outra trajetória de interesse para este estudo, e que pode ser comparada com o caso anterior, é a da família Rocha Lima. Antônio da Rocha Lima¹³², português natural de Braga, morador de Raposos, era solteiro, mas deixou reconhecidos em seu testamento pelo menos oito filhos como seus herdeiros universais. Em suas palavras, no testamento datado de 1768:

Declaro que possuo os seguintes filhos: Francisco da Rocha Lima filho que tive com uma minha escrava por nome Antônia Mina, já defunta.

Manoel da Rocha Lima, Manoel de Assunção da Rocha Lima, Bernardino da Rocha Lima, Rosa Maria da Rocha Lima, Ana

¹³⁰ Prestação de contas do Tutor José Ribeiro de Carvalho ao Juiz de Órfãos, presente no inventário de Antônia Rangel de Abreu, CSO-I (19)163.

¹³¹ Com relação aos planos de mandar Manoel para a Universidade de Coimbra, não foi possível verificar se estes se concretizaram, já que na lista de alunos mineiros para o período estudado, elaborada por Valadares (2004, p. 337-343 / 495-502), o nome dele não se faz presente; contudo, o de seu irmão José também não, abrindo brecha para essa possibilidade.

¹³² Antônio da Rocha Lima teve dois inventários feitos, o primeiro por demência em 1764, e o segundo por morte, quatro anos depois, em 1768 – ambos arquivados juntos no MO/CBG – IBRAM sob a referência CSO-I(25)221.

Maria da Rocha Lima, sendo todos os 5 filhos que tive com Maria do Espírito Santo, parda, casada com Antônio José Malheiros. Antônio da Rocha Lima que se acha no Rio de Janeiro oficial de ourives e Marianna da Rocha Lima, ambos filhos de uma negra minha escrava por nome Thomásia. Reconheço todos estes por meus filhos e os instituo meus herdeiros universais¹³³. (grifos meus)

Não é possível definir, com precisão, as atividades desenvolvidas por esse homem; mas, de acordo com alguns indícios encontrados nos inventários e no testamento, pode-se afirmar que ele possuía uma “fábrica de escravos e serviços”, ou seja, provavelmente era negociante de escravos, vendendo-os ou alugando seus serviços, e era ainda proprietário de terras minerais. O que é certo é que Antônio da Rocha Lima possuía uma fortuna considerável, com quase 60 escravos e um monte-mor de mais de 20 contos de réis, e possivelmente era reconhecido como um membro de certa posição na sociedade, pois, assim como o inventariante analisado no caso anterior, era membro da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Tudo indica que Antônio da Rocha Lima tinha sob seu teto os filhos que reconheceu. Eles, apesar de terem mães diferentes, construíram redes de sociabilidades, amparadas pelos laços consanguíneos, que foram ativadas quando esses sujeitos se sentiram prejudicados em sua criação, como se pode perceber nesta petição anexada ao processo.

Dizem os herdeiros do defunto Antônio da Rocha Lima que assim foi servido mandar chamar as contas Manoel Machado Evangelho, atual dos bens da herança requerimento dos suplicantes pela razão de desejar e destruir os bens que ficaram aos ditos herdeiros e como por esta razão não deve continuar a administração deles mas antes se deve nomear outro curador e tutor para os menores que () as contas e tome entrega dos bens. Querem os suplicantes que junta esta ao inventário se façam conclusos, para assim nomear novo curador que seja consanguíneo e parente mais chegado, pois sendo esta nomeação na forma da lei poderá ser mais interessante aos órfãos, por termos toda a experiência que os outros curadores estranhos, e mais remotos lhe foram prejudiciais. (grifos meus)¹³⁴

¹³³ CSO-I(25)221.

¹³⁴ CSO-I(25)221.

Manoel Machado Evangelho não era um desconhecido, pelo contrário, era cunhado dos órfãos, marido da órfã Marianna, mas ainda assim os órfãos demonstravam maior confiança em “um dos seus”. No mesmo ano, 1771, após menos de um ano de Manoel como tutor, este foi destituído pelo Juiz de Órfãos, que nomeou Francisco da Rocha Lima para assumir tal incumbência.

Em 1772 Francisco presta contas:

Nelas afirma que Francisco, ele tutor, e Manoel se acham casados bem como Anna Maria casada com Manoel da Cunha Porto. Rosa, solteira se achava na companhia da mãe e padraсто Antônio José Malheiros e Antônio, mudo, estava na casa de Anna Maria da Rocha, Manoel e Bernardo estavam na companhia do irmão Francisco da Rocha Lima e Marianna se achava casada com Manoel Machado Evangélico. Todos estavam com boa educação e recato e os ditos herdeiros Bernardo e Manoel estavam acabando de aprender a ler e escrever com o Mestre João Fernandes Santiago.¹³⁵

A família Rocha Lima é um exemplo do tipo peculiar das famílias mineiras do século XVIII.¹³⁶ Composta pelo pai, um português solteiro e abastado, filhos, que eram dele com suas escravas ou com outras mulheres¹³⁷, constituía-se também dos agregados. Além dos herdeiros, reconhecidos como filhos, Antônio da Rocha Lima, em seu testamento, deixou forra Thomásia, mãe de dois de seus filhos, e as filhas que eram apenas dela, juntamente com mais dois *mulatinhos*¹³⁸, João e José, que receberam ainda 200.000 réis. Segundo Solange Silva (2011, p. 111), eles seriam “crias da casa” que, provavelmente, continuaram convivendo com aquela família, alimentando-se e vestindo-se, aprendendo algum ofício e as primeiras letras.

Algumas assinaturas encontradas no processo de Antônio da Rocha Lima ajudam a perceber a relação de alguns membros dessa família com a cultura escrita, por meio do nível de letramento, proposto por Magalhães (1994) e utilizado, também, na análise do caso anterior. A figura 7 traz a assinatura de

¹³⁵ CSO-I(25)221.

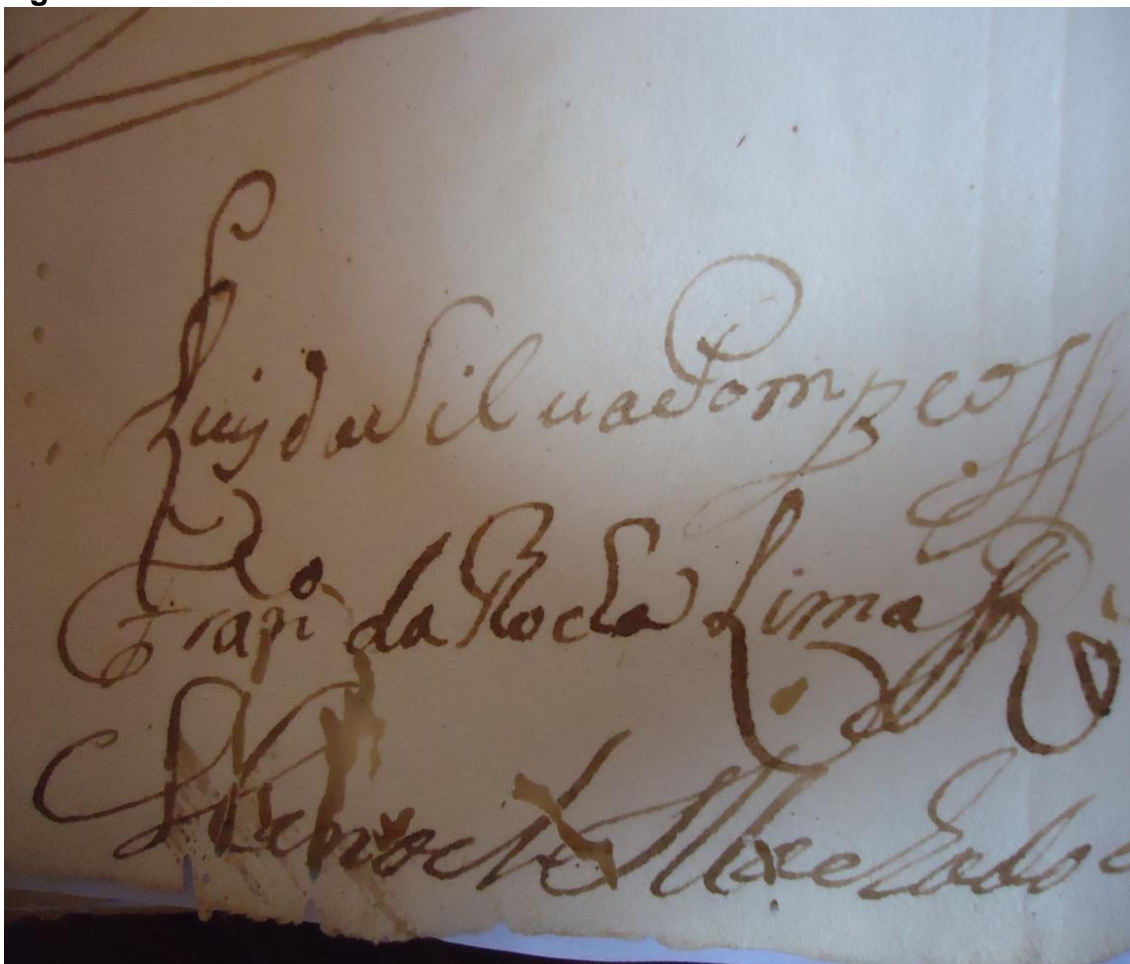
¹³⁶ Sobre família mineira no século XVIII, ver Introdução p. 23.

¹³⁷ Além dos filhos de suas escravas, Antônio da Rocha Lima teve dois filhos com uma mulher parda, Maria do Espírito Santo, conforme descrito acima.

¹³⁸ Os termos, *mulatinhos*, *pardos* e *brancos*, são utilizados nesta pesquisa conforme aparecem identificando os sujeitos na própria documentação. Para uma análise mais complexa dos mesmos, ver: Silva (2011), Libby (2010), Viana (2007), Ferreira (2006), Faria (1998) e Paiva (1995).

Francisco da Rocha Lima. Filho mais velho, fruto do relacionamento que o inventariado teve com uma escrava sua, portanto *pardo*, Francisco, como se viu, foi nomeado tutor de seus irmãos a pedido dos mesmos e, em 1770, havia recebido da Coroa a patente de Capitão¹³⁹.

Figura 8 – Assinatura de Francisco da Rocha Lima.

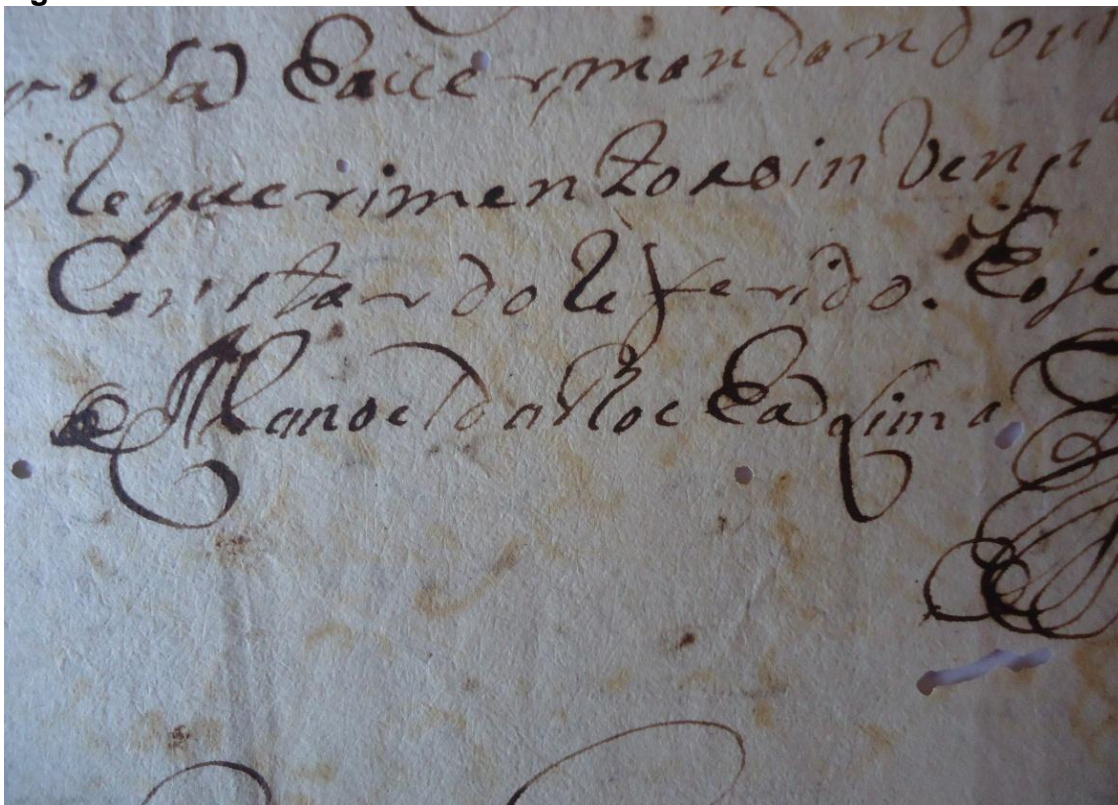
A photograph of a handwritten signature in brown ink on aged, yellowish paper. The signature is written in a highly decorative cursive script. The text is arranged in three lines. The first line reads 'Francisco da Rocha Lima', the second line reads 'Capitão', and the third line contains a date, '1770'. The ink is dark brown, and the paper shows signs of age and wear.

Fonte: MO/CBG – IBRAM CSO-I(25)221.

De acordo com a tabela de nível de leitura e escrita desenvolvida por Magalhães (1994), a assinatura de Francisco corresponde ao nível mais alto, o nível 5. Relembrando, os assinantes desse nível demonstram um domínio completo das habilidades de leitura e escrita, o que se obtém com muito treinamento.

¹³⁹ Conforme exposto no Capítulo I, p.40, de acordo com Boxer (1963, p.267), a Coroa Portuguesa concedia patentes e honrarias militares entre os indivíduos mais poderosos da sociedade mineira, como recompensa ou em troca de lealdade.

Figura 9 – Assinatura de Manoel da Rocha Lima.



Fonte: MO/CBG – IBRAM CSO-I(25)221.

Como se observa na figura 8, Manoel, filho de Antônio com uma mulher parda, logo também pardo, apresenta o mesmo nível de habilidades de leitura e escrita, nível 5. Morais (2009) utiliza-se das palavras de Saramago (1997) para descrever melhor as habilidades do indivíduo que possui este nível de elaboração de assinatura:

um domínio completo das falanges, do pulso e da chave da mão, uma firmeza absoluta tanto nas linhas curvas como nas linhas retas, um quase instintivo sentido dos grossos e dos finos, uma noção perfeita do grau de fluidez e viscosidade das tintas.(1997, p. 56 apud Morais, 2009, p. 254).

Mesmo que em alguns casos houvesse a combinação com práticas de ofícios mecânicos¹⁴⁰, os descendentes de Antônio da Rocha Lima, todos pardos, foram inseridos na cultura escrita e passaram à frente este *capital cultural, social e simbólico*, típico das famílias abastadas daquela sociedade.

¹⁴⁰ Antônio, filho do inventariado com sua escrava Thomásia, é descrito no testamento de seu pai como oficial de ourives no Rio de Janeiro.

Pode-se perceber tal ação no inventário da órfã herdeira Ana Maria da Rocha¹⁴¹, datado de 1803 e analisado por Silva (2011). Nesse processo, consta como testemunha um menino exposto na casa de José da Rocha Lima, um dos dois mulatinhos “crias da casa”. Esse exposto era chamado José Caetano Alberto da Rocha Lima e foi descrito como homem *pardo*, de 16 anos, quando se aplicava em estudos de gramática latina. Além desse, outro exposto na casa de José, segundo Fonseca (2006), por nome José Coelho, adiantava-se nos estudos para ser enviado à Universidade de Coimbra, patrocinado por José Correia da Silva.

Os casos analisados no presente capítulo ajudam a perceber que, mesmo oriundos de núcleos familiares distintos e diversos, em ambos se verifica o mesmo tipo de *capitais sociais, culturais e simbólicos* valorizado. Tendo em comum fazerem parte do grupo de famílias abastadas da sociedade da segunda metade do século XVIII na Comarca do Rio das Velhas, os órfãos, legítimos ou ilegítimos/naturais, transpassaram as fronteiras impostas pela cor/condição, neste último caso, e por meio de estratégias acionadas por suas redes de sociabilidades foram inseridos nas práticas que se mostraram (conforme as análises quantitativas do *Capítulo II* dessa dissertação) mais comuns para os órfãos do grupo dos “*mais abastados*” – as práticas relacionadas à instrução –, mostrando assim a valorização da cultura escrita por parte desse grupo. Assim sendo, as características dinâmicas da sociedade mineira do século XVIII, discutidas no *Capítulo I* do presente estudo, são, se não determinantes, de extrema influência sobre as experiências vividas por esses sujeitos, por meio de suas estratégias e práticas educativas.

¹⁴¹ Ana Maria da Rocha é filha de Antônio da Rocha Lima com a mesma mulher parda, mãe de Manoel, Maria do Espírito Santo, com quem o inventariado teve mais três filhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre as *estratégias e práticas educativas* dos órfãos no período colonial não se esgota aqui. Ao contrário, esta é uma questão recém-inaugurada e que necessita, ainda, de maior investimento em pesquisas que analisem as experiências educativas de ambos os sexos, dentro e fora dos ambientes escolares, em especial para os filhos das famílias abastadas, a fim de preencher algumas lacunas da também recente historiografia da educação do período colonial.

Contudo, algumas considerações já podem ser feitas a partir do trabalho que ora se apresenta. O Capítulo 1 deste trabalho serviu como base para o restante do estudo e ajudou a perceber que as características peculiares que as Minas setecentistas adquirem com a mineração – a grande presença de negros, a forte urbanização e, ao mesmo tempo, a agropecuária bastante desenvolvida – dão formas específicas a essa sociedade. Em busca das *estratégias e práticas educativas* dos órfãos das camadas mais altas, foram observadas as peculiaridades dessa sociedade, e selecionado o grupo dos “mais abastados”.

Os inventários e testamentos dos indivíduos pertencentes a esse grupo mostraram que as *práticas educativas* “aos órfãos que ficaram” estavam diretamente, em sua grande maioria, relacionadas com a inserção no mundo da cultura escrita. Via de regra, independente da atividade exercida pelos pais e da condição de nascimento dos filhos reconhecidos (legítimos ou ilegítimos/naturais), os “*mais abastados*” da Comarca do Rio das Velhas, na segunda metade do século XVIII, investiam na instrução por meio do letramento de seus descendentes.

Se por um lado a atividade dos pais e a condição de nascimento dos filhos não distinguiram a educação por eles recebida, por outro, o sexo pareceu determinante. Ficou claro, assim como em outras pesquisas já citadas para o período com relação a sociedades tanto da Corte quanto da América portuguesa, que a diferenciação entre a educação destinada aos diferentes sexos era muito grande. Para os sujeitos observados nesta pesquisa, não ocorreu de forma diferente. Aos órfãos do sexo masculino, as letras, o convívio

com professores particulares e a ida para as escolas e até mesmo Universidades; aos do sexo feminino, os ofícios mecânicos adequados para suas pessoas, o coser, o bordar e o fazer renda, muitas vezes associados à leitura e à escrita, mas aprendidos em Recolhimentos (nos casos encontrados nas fontes aqui utilizadas, o de Macaúbas, onde tais órfãs podiam ficar recolhidas dos males do mundo) ou, em sua grande maioria, nos ambientes domésticos, sob os olhares cuidadosos da família – que se formava de maneiras diversas.

Quando da morte dos principais responsáveis pelos órfãos, geralmente os pais, consegue-se perceber que há a mobilização de uma rede de relações que vai tentar garantir o futuro desses órfãos. Essa rede é formada pela legislação, representada pelo Juiz de Órfãos, que estabelece os direitos e deveres, portanto, a relação de reciprocidade dos demais envolvidos: órfãos, tutores e familiares. Os conflitos percebidos, evidentes no capítulo 3, mostram que, mesmo que essas leis, válidas em todo o Império português, servissem como norte, eram reinterpretadas e ressignificadas em terras coloniais, moldadas pelo contexto aqui existente. As trajetórias familiares abordadas no último capítulo demonstram que, mesmo se tratando de núcleos familiares distintos e diversos, as estratégias foram construídas valorizando o mesmo tipo de *capitais sociais, culturais e simbólicos*, também aos moldes da sociedade da Corte, mas reinterpretados nos quadros do contexto colonial. O maior reconhecimento dos filhos ilegítimos/naturais e, conseqüentemente, o maior acesso por parte desses filhos a uma educação próxima daquela destinada aos filhos legítimos, é uma característica exemplar da reinterpretação e ressignificação que acontecia na sociedade ora observada. Outra característica é a maior autonomia das mulheres, com relação às portuguesas, conforme foi analisado no caso exemplificado pela família Ribeiro de Carvalho.

Evidentemente, ao se fazer o recorte de uma população, no caso atual os órfãos “*mais abastados*”, escolhas precisam ser feitas e deixam-se de lado outras variantes dessa mesma população. Não foi minha intenção nesta dissertação afirmar que as estratégias e práticas educativas observadas para esse grupo eram exclusivas dele, mas evidenciar quais eram as estratégias e

práticas educativas mais utilizadas para os órfãos das famílias abastadas da Comarca do Rio das Velhas na segunda metade do século XVIII.

Outras questões ficam para estudos vindouros. O futuro desses órfãos, homens ou mulheres, como eles se utilizaram das práticas educativas recebidas, assim como a reprodução ou não dessas práticas na criação/educação de seus descendentes, possíveis de serem observadas através da documentação referente aos próprios órfãos (seus inventários e testamentos, por exemplo), são questões pertinentes para estudos futuros.

Outra análise que se mostra muito fértil é a relação tutor, órfão e legislação. Um estudo que pautasse mais especificamente a relação entre as origens, os níveis de letramento, as condições sócioeconômicas dos tutores e as estratégias e práticas educativas dos órfãos que ficavam sob suas responsabilidades se mostra ainda necessário.

Acredito que esta pesquisa, para além do que foi possível analisar nos limites de uma dissertação, permitiu construir outras possibilidades de estudo para o futuro, contribuindo também para a organização do que considero um importante conjunto de dados advindos dos documentos investigados, que servirão de base para o desdobramento de outras pesquisas.

ANEXO

Referências dos inventários pertencentes aos indivíduos que compõe o grupo dos “*mais abastados*”. (Ordem Alfabética)

NOME	REFERÊNCIA NO ARQUIVO DA CBG/MO – IBRAM SABARÁ, MG.
ABREU, Eugênia Dias	CSO-I(72)558
AFONSO, José	CSO-I(13)133
AGUIAR, José Vasco de, (Capitão)	CSO-I(63)464
ALMEIDA, Tomás Gomes de	CSO-I(64)474
ARAUJO, Joana de Souza de	CSO-I(17)151
ARAUJO, Maria de Jesus de	CSO-I(22)203
ASSUNÇÃO, Jacinta de	CSO-I(17)152
AZAMBUJA, João Ribeiro de	CSO-I(58)439
AZEVEDO, Domingos de Sá de (Alferes)	CSO-I(74)577
BARRETO, Manoel da Costa	CSO-I(13)134
BARROS, João Rodrigues	CSO-I(34)267
BARROS, José Carvalho de (Alferes)	CSO-I(50)379
BRAGA, Alexandre de Oliveira (Alferes)	CSO-I(33)266
BRAGA, Manoel da Cunha (Sargento Mor)	CSO-I(17)155
BULHÕES, Antônio Ribeiro de	CSO-I(27)230
CAMPOS, Joaquim da Mota	CSO-I(51)381
CARDOZO, Antônio Teixeira de	CSO-I(59)441
CARNEIRO, Domingos Pinto (Capitão Mor)	CSO-I(61)452
CARVALHO, Antônio Ferreira de	CSO-I(61)453
CARVALHO, Antônio Pereira de	CSO-I(13)135
CARVALHO, Domingos Fernandes de	CSO-I(34)269
CARVALHO, João Marques de	CSO-I(17)154
CARVALHO, José Ribeiro de	CSO-I(31)257
CASTILHO, Luiz de	CSO-I(15)149
CHAVES, Manoel Ferreira	CSO-I(53)400
COIMBRA, Antônio Rodrigues	CSO-I(52)389
COIMBRA, José da Costa	CSO-I(19)170
COIZINHAS, Antônio Duarte	CSO-I(54)401
CONCEIÇÃO, Luiza Maria da	CSO-I(35)271
CORREA, Francisco Pereira	CSO-I(28)245
COSTA, Ana da	CSO-I(51)382
COSTA, Ana Francisca da	CSO-I(47)355
COSTA, Caetana Ribeiro da	CSO-I(63)465
COSTA, Custódia Rodrigues da	CSO-I(54)402
COSTA, Miguel da Silva	CSO-I(22)200
ESPÍRITO SANTO, Maria Antônia do	CSO-I(76)600
FEREIRA, Maria dos Santos	CSO-I(74)582
FONSECA, Maria Beatriz da	CSO-I(55)414
FRANCA, D. Ana Maria Bárbara da Penha de	CSO-I(43)323
FRANÇA, João Batista	CSO-I(59)443

NOME**REFERÊNCIA NO ARQUIVO DA CBG/MO
– IBRAM SABARÁ, MG.**

FRANXO, Manoel Teixeira	CSO-I(24)219
FREIRE, Josefa de Souza	CSO-I(32)259
FREIRE, Manoel Moreira	CSO-I(67)505
FREITAS, Antônio Batista de	CSO-I(29)247
FURTADO, José da Rosa	CSO-I(54)404
GOMES, Antônio José	CSO-I (69)524
GOMES, João Martins (Alferes)	CSO-I(49)373
GOMES, Manoel Francisco	CSO-I(55)415
GONÇALES, Domingos	CSO-I(46)343
GONÇALVES, Antônio	CSO-I(18)157
JESUS, Francisca Maria de	CSO-I(73)565
LEMOS, Catarina Maria de	CSO-I(28)240
LIMA, Antônio da Rocha	CSO-I(25)221
LIMA, Antônio de Souza	CSO-I(35)273
LISBOA, José da Silva	CSO-I(66)495
MACIEL, Caetano Afonso	CSO-I(13)136
MACIEL, Catarina da Costa	CSO-I (71)548
MAIA, Pantaleão Gonçalves	CSO-I(52)393
MARINHO, Antônio Pereira	CSO-I(66)496
MATOS, João de Almeida	CSO-I(54)405
MEIRELES, Antônio Teixeira de	CSO-I(41)305
MIRANDA, Antônio Felix Correa de Menezes	CSO-I(63)469
MOREIRA, Antônio de Barros (Alferes)	CSO-I(44)327
MOREIRA, Manoel Francisco	CSO-I(56)420
MOTA, Manoel Gomes da	CSO-I(26)225
OLIVEIRA, Joana Caetana de	CSO-I(76)606
OLIVEIRA, Luiza de Souza	CSO-I(62)460
PEIXOTO, Antônio Rodrigues	CSO-I(55)406
PEREIRA, Antônio Alves	CSO-I(13)131
PEREIRA, Jerônimo Gomes (Alferes)	CSO-I(29)249
PINHEIRO, Manoel Alves (Capitão)	CSO-I (71)550
PINTO, Antônio Francisco	CSO-I(37)282
PINTO, Matias Pereira	CSO-I(39)293
PUREZA, Maria Monteiro de	CSO-I(73)570
QUEIRÓS, João de Serqueira	CSO-I(47)348
QUEIRÓS, Manoel Teixeira de	CSO-I(56)424
RABELO, Custódio	CSO-I(63)470
RABELO, Manoel	CSO-I(16)150
RAMOS, Manoel José	CSO-I(39)294
RAPOSO, Tomás de Souza	CSO-I(24)214
RIBEIRA, Joana de Souza Cruz	CSO-I(26)228
RIBEIRO, João Francisco	CSO-I(41)308
RODRIGUES, João Soares	CSO-I(44)330
RUNA, João de Miranda	CSO-I(75)595
SACRAMENTO, Maria do	CSO-I(21)195
SANTIAGO, José Gomes	CSO-I(39)297
SANTOS, Ignácio Moreira dos	CSO-I(68)519

NOME	REFERÊNCIA NO ARQUIVO DA CBG/MO – IBRAM SABARÁ, MG.
SEIXAS, João de Queiros	CSO-I(14)139
SERQUEIRA, Manoel Fernandes	CSO-I(21)197
SILVA, Ana Moreira da	CSO-I(73)573
SILVA, João Francisco da	CSO-I(36)284
SILVA, José Barbosa da	CSO-I(42)317
SILVA, José Correa da	CSO-I(18)159
SILVA, Manoel Francisco da	CSO-I(45)333
SOUTO, Luiz Ferreira (Tenente)	CSO-I(53)398
SOUZA, Ana Vitorina de	CSO-I(50)376
SOUZA, José Soares de	CSO-I(45)335
VALADARES, Antônio Lourenço	CSO-I(67)507
VALE, José Ferreira do (Sargento Mor)	CSO-I(50)377

FONTES:

Fontes eletrônicas:

Blog oficial do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas.
Endereço: <mosteiromacaubas.blogspot.com> (acesso em 2010 a 2011).

Ordenações Filipinas. Disponível em:
<www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm> (acesso em 2009 a 2011).

BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulário Latino e Português*. Coimbra 1712-1728.
Disponível em: <www.ieb.usp.br/online> (acesso em 2009 a 2011).

Glossário de Termos Estatísticos da Puc-RS: Disponível em:
<www.pucrs.br/famat/statweb/glossarios/gloesta/gloesta.htm> (acesso em agosto de 2011).

Fontes impressas:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário da língua portuguesa*.
Século XXI. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

CARVALHO, José Pereira de. *Primeiras Linhas sobre o Processo Orfanológico*.
2 ed. Lisboa: Na Tipografia Lacerda, 1816.

Fontes manuscritas:

MO/CBG-IBRAM - Testamentos e inventários referentes ao Cartório do
Segundo Ofício (1750-1800).

AHU - cx: 70; doc.: 40 (carta) 24/07/1756. *Lista dos homens abastados*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABREU, Márcia; SCHAPOCHNIK, Nelson (orgs). *Cultura Letrada no Brasil: objetivos e práticas*. Campinas-SP: Mercado de Letras, 2005.

ADÃO, Áurea. *Estado Absoluto e Ensino de Primeiras Letras*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997.

ALGRANTI, Leila Mezan. Família e Vida Doméstica. In: SOUZA, Laura de Mello (org). *História da vida privada no Brasil*. Cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. *Honradas e devotas: mulheres na colônia*. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edumb, 1999.

ALMEIDA, José Ricardo Pires. *História da instrução pública no Brasil (1500-1889)*. Brasília/São Paulo: INEP/PUC-SP, 1989.

ALVES, Gilberto Luiz. *Educação e História em Mato Grosso: 1719-1864*. Campo Grande: UFMS, Imprensa Universitária, 1984.

ALVES, Maria do Céu G. L. R. *Um tempo sob outros tempos: o processo de escolarização no Concelho de Mafra, anos de 1772 a 1896*. Braga: Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, 2003 (Dissertação de Mestrado em Educação).

ANDRADE, Antonio Alberto Banha de. *A Reforma Pombalina dos Estudos Secundários no Brasil (1769-1771)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Saraiva, 1978.

ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Fiat Justitia: os advogados e a prática da justiça em Minas Gerais (1750-1808)*. Campinas-SP: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2005 (Tese de Doutorado em História).

_____. *Homens de letras e leis: a prática da justiça nas Minas Gerais colonial*. Actas do Congresso Internacional O Espaço atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades. Lisboa, 2005.

AZEVEDO, Fernando de. *A cultura brasileira*. Brasília: UNB, 1978.

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

_____. Espaço de Sociabilidades na América Portuguesa e historiografia brasileira contemporânea. *Varia História*. Belo Horizonte, Vol.22, n. 36, jul/dez 2006, p.291-313.

_____. Irmandades, religiosidades e sociabilidade. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (orgs). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, vol.2, 2007b.

BOURDIEU, Pierre. As contradições da herança. In: NOGUEIRA, Maria Alice e CATANI, Alfredo (orgs). *Escritos de educação*. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. O capital social – notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (orgs). *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 2008.

_____. Estruturas, habitus e práticas. In: *Esboço de uma teoria da prática*. Oeiras: Celta, 2002.

BOTELHO, Ângela Vianna; REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico Brasil Colônia e Império*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Família escrava e reprodução natural em Catas Altas do Mato Dentro (MG), séculos XVIII e XIX. In: *Estudos Afro-asiáticos*. Rio de Janeiro, v.26, 2004, p.135-166.

_____. *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: ANPUH, 2001.

_____. *Famílias e escravarias: demografia e família escrava no Norte de Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: USP, 1994.

BOTO, Carlota. *Iluminismo e educação em Portugal: o legado do século XVIII ao XIX*. Revista de Educação da Universidade de São Paulo. Vol. 22, n.1, jan/jun de 1996, p.169-192.

BOXER, Charles. *A idade de Ouro do Brasil: dores do crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

_____. *O Império Colonial Português: 1415-1825*. São Paulo: Martins Fontes, 1963.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

BRIQUET, Raul. Instrução pública na colônia e no império (1500-1889). *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. V. II, n. 4, out 1994.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei – Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

CARDOSO, Tereza Maria Rolo Fachada Levy. *As luzes da educação: fundamentos, raízes e práticas das aulas régias no Rio de Janeiro (1759-1834)*. Bragança Paulista-SP: Universidade São Francisco, 2002.

CARRARA, Ângelo Alves. Padrões de existência, regime alimentar e movimento de preços numa sociedade em transição: Minas Gerais, 1750-1900. *Varia História*. Belo Horizonte: UFMG, n. 23, jul 2000, p. 131-153.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, Iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: Nacional, 1968.

CARVALHO, Feu de. Instrução Pública: primeiras aulas e escolas de Minas Gerais (1721-1860). *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, Ano XXIV, v.1, 1933.

CARVALHO, José Pereira de. *Primeiras Linhas sobre o Processo Orfanológico*. 2 ed. Lisboa: Na Tipografia Lacerda, 1816.

CARVALHO, Laerte Ramos de. *As reformas pombalinas da instrução pública*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Saraiva, 1978.

CATANI, Denice Bárbara; FARIA FILHO, Luciano Mendes. Um lugar de produção e a produção de um lugar: a história e a historiografia divulgadas no GT História da Educação da ANPEd (1985-2000). *Revista Brasileira de Educação*, jan/fev/mar/abr, 2002.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Trad. Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difel, 1990.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, 1995 (Dissertação de Mestrado em História).

CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas: senhoras administradoras de bens e pessoas (1750 – 1800)*. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, 2002 (Dissertação de Mestrado em História).

COSTA. *Toponímia de Minas Gerais*. 2 ed. revista e atualizada por Joaquim Ribeiro Filho, 1997.

CUNHA, Paola Andrezza Bessa. *E com nossas devotas assistências e demonstrações se edificuem os mais cristãos: educação moral e discurso pedagógico nas associações religiosas leigas. Minas Gerais, séculos XVIII e XIX*. Belo Horizonte: Faculdade de Educação da UFMG, 2007 (Dissertação de Mestrado em História).

DIAS, Maria Odila Leite Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822 – Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1982.

DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. Volume I: Uma História dos Costumes. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERNANDES, Rogério. *Os caminhos do ABC*. Porto: Editora do Porto, 1994.

_____. Estratégias de ironia e de sarcasmo contra a educação feminina em Portugal (séculos XVIII/XIX). *Revista Faces de Eva*. Universidade Nova de Lisboa, n.9, 2003, p. 13-27.

FERREIRA, António Gomes. *Gerar Criar Educar*. Coimbra: Quarteto, 2000.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1999.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Inventários e testamentos como fontes de pesquisa*. Revista HISTEDBR, 2005. Disponível em:
<http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_074.html>.

FONSECA, Thais Nívia de Lima e. *Historiografia da Educação na América portuguesa: balanço e perspectivas*. *Anais do II Congresso Mineiro de História da Educação em Minas Gerais*. Uberlândia-MG: EDUFU, 2003.

_____. Sociabilidades e estratégias educativas numa sociedade mestiça: Minas Gerais, Brasil, século XVIII. *Congresso Internacional O Espaço atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2005.

_____. “Segundo a qualidade de suas pessoas e fazenda”: estratégias educativas na sociedade mineira colonial. *Varia História*. Belo Horizonte: v. 22, n. 35, jan/jun 2006.

_____. Instrução e assistência na capitania de Minas Gerais, das ações das Câmaras às escolas para meninos pobres – 1750-1814. *Anais da 30ª. Reunião Anual da Anped*. Caxambu, 2007.

_____. Um mestre na Capitania. *Revista do Arquivo Público Mineiro, História e Arquivística*. Belo Horizonte: ano XLIII, n.1, jan/jun 2007.

_____. Portugueses em Minas Gerais no século XVIII: cultura escrita e práticas educativas. *Anais do II Encontro Internacional de História Colonial. MNEME – Revista de Humanidades*. Caicó-RN: UFRN, v. 9. n. 24, set/out 2008.

_____. *Letras, ofícios e bons costumes. Civilidade e sociabilidade na América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

_____. *O ensino régio na Capitania de Minas Gerais (1772-1814)*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

FRAGOSO, Myriam Xavier. *O ensino régio na Capitania de São Paulo (1759-1801)*. São Paulo: Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 1972 (Tese de Doutorado em História).

FURTADO, Junia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. *Homens de Negócios. A interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 2006.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GONÇALVES, Andréa Lisly. *História e Gênero*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GORGULHO, Talítha Maria Brandão. *Contas de tutelas como fontes para pesquisa em História da Educação. Documentação de três Vilas da Comarca do Rio das Mortes, de 1776 a 1941. Anais do V Congresso de Ensino e Pesquisa em História da Educação em Minas Gerais*. Montes Claros-MG: Unimontes, 2009.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A Princesa do Oeste e o Mito da Decadência de Minas Gerais*. São João del Rei (1831-1888). São Paulo: Annablume, 2002.

GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GUEDES, Ana Isabel Marques. *Os colégios dos meninos órfãos (séculos XVII-XIX)*: Évora, Porto e Braga. Lisboa: ICS, 2006.

HANSEN, João Adolfo. *Ratio Studiorum e a política católica ibérica no século XVII*. In: VIDAL, Diana Gonçalves; HILSDORF, Maria Lúcia Spedo (orgs). *Tópicos em História da Educação*. São Paulo: EDUSP, 2001.

JULIO, Kelly Lislie. *Práticas educativas e sociabilidades: mulheres forras em São João del Rei e São José del Rei (1808-1840)*. Belo Horizonte: Faculdade de Educação da UFMG, 2007 (Dissertação de Mestrado em Educação).

LARA, Silvia Hunold. *BLOWIN'IN THE WIND: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. Projeto História*. São Paulo: 12 out 1995, p. 43-56.

LE GOFF, Jacques. Documento/monumento. In: *Memória-história*. Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1984.

LEVI, Giovanni. Sobre a Micro-história. In: BURKE, Peter (org). *A escrita da História: Novas Perspectivas*. 2 ed. São Paulo: UNESP, 1992.

LIBBY, Douglas Colle. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LOPES, Eliane Marta Teixeira; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. *História da Educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORE, Mary (org). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. Alfabetização e história: tendências e perspectivas. In: BATISTA, Antônio Augusto Gomes; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira (org). *Leitura: práticas, impressos, letramentos*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

_____. *Alquimias da escrita: alfabetização, história, desenvolvimento no mundo ocidental do antigo regime*. Bragança Paulista-SP: Universidade São Francisco, 2001 (Coleção Estudos CDAPH. Série Historiografia).

_____. *Ler e escrever no mundo rural do Antigo Regime: um contributo para a história da alfabetização e da escolarização em Portugal*. Braga: Serviço de Publicações, Instituto de Educação da Universidade do Minho, 1994.

MAXWELL, Kenneth. *A Devassa da Devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal – 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MENESES, José Newton Coelho. Educar na oficina: a aprendizagem do artesão no mundo português e as reformas pombalinas do ensino no final do século XVIII. In: FONSECA, Thais Nivia de Lima e (org). *As Reformas Pombalinas no Brasil*. Belo Horizonte: Mazza Edições/FAPEMIG, 2011.

MORAIS, Christianni Cardoso de. *Posses e usos da cultura escrita e difusão da escola: de Portugal ao Ultramar, Vila e Termo de São João del Rei, Minas Gerais (1750-1850)*. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, 2009 (Tese de Doutorado em História).

OLIVEIRA, Cláudia Fernanda. *Educação Feminina na Comarca do Rio das Velhas (1750/1800): a constituição de um padrão ideal de mulher e sua inserção na sociedade colonial mineira*. Belo Horizonte: Faculdade de Educação da UFMG, 2008 (Dissertação de Mestrado em Educação).

PAIVA, Clotilde. *População e economia nas Minas do Século XIX*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1996 (Tese de Doutorado em História).

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do Século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.

PARANHOS, Karina da Mata. *Representação social e riqueza nas Minas Gerais do século XVIII*. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, 2007 (Dissertação de Mestrado em História).

PEREIRA, Ana Luiza de Castro. Diferentes ao nascer, iguais ao suceder: apontamentos sobre a divisão igualitária dos bens entre filhos legítimos e ilegítimos nas duas margens do Atlântico. In: *NEPS, Boletim Informativo*. Guimarães: Universidade do Minho, Instituto de Ciências Sociais, II série, n.1, julho de 2007.

PRAXEDES, Vanda Lúcia. *A teia e a trama da “fragilidade humana”*: os filhos ilegítimos de Minas Gerais, 1770 – 1840. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, 2003 (Dissertação de Mestrado em História).

_____. *Segurando as pontas e tecendo tramas*: mulheres chefes de domicílio em Minas Gerais 1770 – 1880. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, 2008 (Tese de Doutorado em História).

RESENDE, Diana Campos. *Roda dos expostos*: um caminho para a infância abandonada (um estudo sobre a assistência aos expostos em São João del-Rei entre os anos de 1827 a 1888). São João del-Rei-MG: FUNREI, 1996 (Monografia de Especialização em História de Minas século XIX).

REVEL, Jacques. *Jogos de Escalas*: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além*: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

ROCHA, José Joaquim da. *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais*: descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995.

RUSSELL-WOOD, A. J. *Fidalgos e filantropos*: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia (1500-1755). Brasília: Edumb, 1981.

SANTOS, Raphael Freitas. *“Devo que pagarei”*: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas – 1713-1773. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, 2005 (Dissertação de Mestrado em História).

_____. *Concentração da riqueza e estrutura fundiária nas Minas setecentistas* (Comarca do Rio das Velhas, século XVIII). Diamantina-MG: XIV Seminário Sobre a Economia Mineira. CEDEPLAR, 2010.

SARAMAGO, José. *Todos os nomes*. Lisboa: Editorial Caminho, 1997.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*. Ano 20 (2), 1995.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Vida privada e cotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João VI*. Lisboa: Estampa, 1996.

_____. *Ser Nobre na Colônia*. São Paulo: UNESP, 2005.

SILVA, Adriana Maria Paulo da. *Processos de construção da escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX*. Recife: Faculdade de Educação da UFPE, 2007 (Tese de Doutorado em Educação).

SILVA, José Carlos de Araújo. *As aulas régias na Capitania da Bahia (1759-1827): pensamento, vida e trabalho de “nobres” professores*. Natal: Faculdade de Educação da UFRN, 2006 (Tese de Doutorado em Educação).

SILVA, Solange Maria da. *Estratégias e Práticas Educativas dos Negros na Comarca do Rio das Velhas, Século XVIII*. Belo Horizonte: Faculdade de Educação da UFMG, 2011 (Dissertação de Mestrado em Educação).

SILVEIRA, Marco Antônio. *Universo do Indistinto: Estado e Sociedade nas Minas setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997

SOUZA, Laura de Mello. *Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

_____. Tensões sociais em Minas na segunda metade do século XVIII. In: NOVAES, Adauto (org). *Tempo e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

THOMPSON, E. P.. *A formação da Classe Operária Inglesa*. V.1. A árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VALADARES, Virgínia Trindade. *Elites mineiras setecentistas: conjugação de dois mundos*. Lisboa: Edições Colibri, 2004.

VEIGA, José Pedro Xavier da. *Ephemérides Mineiras*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos Culturais/Fundação João Pinheiro, 1998.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*. Campinas-SP: Papirus, 1999.

VIANA, Larissa. *O Idioma da mestiçagem: as Irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 2007.

VIANNA, Hélio. A educação no Brasil colonial. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v.5, n.15, 1945.

VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, Laura de Mello (org). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. *Educação: Nascimento, “haveres” e gêneros*. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (orgs). *As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, vol.2, 2007b.

_____. Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (orgs). *As Minas setecentistas 2*. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2007b.

VIÑAO FRAGO, Antonio. *A alfabetização na sociedade e na história: vozes, palavras e texto*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.